



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Jequié

segunda-feira, 23 de maio de 2022

Ano VIII - Edição nº 01513 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Jequié publica



Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
135B1F665870924DB59B93B1B3783DC4

Prefeitura Municipal de Jequié

SUMÁRIO

- **RESULTADO DEFINITIVO DA ANÁLISE DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ 2022** - Relação definitiva de candidatos que tiveram seus pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição deferidos, nos termos do subitem 3.7 do Edital de abertura do certame, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, cargo e turno de prova.

RESULTADO DEFINITIVO DA ANÁLISE DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ 2022 - Relação definitiva de candidatos que tiveram seus pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição indeferidos, nos termos do subitem 3.7 do Edital de abertura do certame, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, cargo e turno de prova.

- **CESSÃO - AUTORIZAÇÃO DE CESSÃO DE SERVIDORES PUBLICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO E MEIO AMBIENTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL (ATER) EM NOSSO MUNICÍPIO POR MEIO DAS AÇÕES DO CIMURC.**
- **CHAMAMENTO PÚBLICO 002 DE 2022 - COTAS DE PATROCÍNIO SÃO JOÃO**
- **PORTARIA Nº 169/2022 DISPÕE SOBRE A CESSÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, ASSIM COMO O PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ PARA O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS - CIMURC.**
- **AVISO DE LICITAÇÃO E EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022.**
- **ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 35/2022.**

Prefeitura Municipal de Jequié

Concurso Público

**MUNICÍPIO DE JEQUIÉ/BA**
EDITAL Nº 01, DE 12 DE ABRIL DE 2022**RESULTADO DEFINITIVO DA ANÁLISE DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO**

1. Relação definitiva de candidatos que tiveram seus pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição **deferidos**, nos termos do subitem 3.7 do Edital de abertura do certame, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, cargo e turno de prova.

1.1. Na condição de candidato desempregado:

Inscrição	Nome	Cargo	Turno de Prova
309001638	Ajalmar Andrade Moura Segundo	Auditor Fiscal	Manhã
309001635	Ajalmar Andrade Moura Segundo	Agente de Trânsito	Tarde
309001529	Beatriz Luisa Santana Araujo	Agente de Trânsito	Tarde
309002943	Bruno Da Silva	Fiscal Sanitarista	Tarde
309000770	Carlos Roberto De Jesus	Agente de Trânsito	Tarde
309000787	Cassio Araujo De Oliveira	Inspetor Sanitarista - Farmácia	Tarde
309000691	Cathiucia Araújo Caroso	Fiscal de Obras	Manhã
309006853	Cathiucia Araújo Caroso	Auxiliar de Serviços Gerais	Tarde
309004063	Ceilma Santana Dos Santos	Agente de Trânsito	Tarde
309001712	Cleone Souza Lima	Fiscal de Obras	Manhã
309001705	Cleone Souza Lima	Agente de Trânsito	Tarde
309003407	Daisy Nascimento Costa	Auditor Fiscal	Manhã
309003408	Daisy Nascimento Costa	Agente de Trânsito	Tarde
309002158	Daniele Silva De Jesus	Agente de Trânsito	Tarde
309004047	Dayane Lais Dias Santana	Inspetor Sanitarista - Nutrição	Tarde
309002189	Diana Cardoso De Lima	Agente de Trânsito	Tarde
309002183	Diana Cardoso De Lima	Fiscal de Obras	Manhã
309002026	Edleide Cerqueira Da Silva	Agente de Trânsito	Tarde
309002074	Elizabete Souza Da Hora	Agente de Trânsito	Tarde
309002082	Elizabete Souza Da Hora	Fiscal de Obras	Manhã
309001383	Emilia Bulhoes Lima	Agente de Trânsito	Tarde
309003285	Erik Lucas Pereira De Queiroz	Agente de Trânsito	Tarde
309000903	Erileide Da Silva Pereira	Agente de Trânsito	Tarde
309001025	Erileide Da Silva Pereira	Fiscal de Obras	Manhã
309002022	Gabriela Oliveira Santos	Fiscal de Serviços Públicos	Tarde
309001372	Geisa De Oliveira Santos	Agente de Trânsito	Tarde
309001224	Gislene Ferreira Da Silva Santos	Agente de Trânsito	Tarde
309001229	Gislene Ferreira Da Silva Santos	Auditor Fiscal	Manhã
309003326	Igor Trindade Santana	Fiscal de Obras	Manhã
309001621	Jaqueline Oliveira Santos	Auditor Fiscal	Manhã
309002114	Jaqueline Oliveira Santos	Fiscal de Serviços Públicos	Tarde
309002477	João Victor De Sena Nery	Agente de Trânsito	Tarde
309001326	João Vítor Profeta Alves	Auditor Fiscal	Manhã
309001075	Joice Silva Pereira	Agente de Trânsito	Tarde
309001079	Joice Silva Pereira	Fiscal de Obras	Manhã

Prefeitura Municipal de Jequié



MUNICÍPIO DE JEQUIÉ/BA
EDITAL Nº 01, DE 12 DE ABRIL DE 2022

Inscrição	Nome	Cargo	Turno de Prova
309007036	Joilson Santos Bomfim	Auxiliar de Serviços Gerais	Tarde
309002452	Joselina Victória De Sena Nery	Fiscal Sanitarista	Tarde
309001305	Jussara Oliveira Oliveira	Fiscal de Obras	Manhã
309001353	Jussara Oliveira Oliveira	Agente de Trânsito	Tarde
309001040	Luis Henrique Santos Silva	Auditor Fiscal	Manhã
309000842	Marcelo Souza De Aragao	Auditor Fiscal	Manhã
309000851	Marcelo Souza De Aragao	Agente de Trânsito	Tarde
309000266	Mateus Teodoro Correia	Auditor Fiscal	Manhã
309003861	Nailda Novaes Da Silva	Agente de Trânsito	Tarde
309003888	Nailda Novaes Da Silva	Fiscal de Obras	Manhã
309000819	Patrick Wilson Fernandes Guimarães	Auditor Fiscal	Manhã
309002439	Rafael Dos Santos Bispo	Fiscal de Serviços Públicos	Tarde
309000693	Rafael Dos Santos Bispo	Auditor Fiscal	Manhã
309002557	Rafaela Silva Rocha	Auditor Fiscal	Manhã
309004165	Sanei Santos Souza	Agente de Trânsito	Tarde
309004167	Sanei Santos Souza	Auditor Fiscal	Manhã
309002193	Thiago Santos Andretto Lima	Fiscal de Obras	Manhã
309002195	Thiago Santos Andretto Lima	Agente de Trânsito	Tarde
309001416	Tiago Santos Cerqueira	Agente de Trânsito	Tarde
309000623	Ueberte Bitencourt	Agente de Trânsito	Tarde
309002165	William Silva Ribeiro	Auditor Fiscal	Manhã
309002188	Zelia Bispo Da Silva	Fiscal de Serviços Públicos	Tarde
309002200	Zelia Bispo Da Silva	Fiscal de Obras	Manhã

1.2. Na condição de candidato hipossuficiente:

Inscrição	Nome	Cargo	Turno de Prova
309004409	Adillia Augusta Acácia Souza Oliveira	Agente de Trânsito	Tarde
309003019	Alexsandro Dos Reis Oliveira	Agente de Trânsito	Tarde
309003906	Aline Grazielle Bartilote Fonseca	Fiscal de Serviços Públicos	Tarde
309002930	Ana Elísia De Oliveira Santos	Auditor Fiscal	Manhã
309001198	Ana Paula Melo	Fiscal de Serviços Públicos	Tarde
309000936	Ana Paula Melo	Fiscal de Obras	Manhã
309002667	Anderson Santos Reis Da Guarda	Técnico de Informática	Tarde
309003028	André Gusmão Ferraz	Auditor Fiscal	Manhã
309003157	André Gusmão Ferraz	Fiscal de Serviços Públicos	Tarde
309000955	Andre Resende Bezerra	Fiscal de Obras	Manhã
309000940	Andre Resende Bezerra	Agente de Trânsito	Tarde
309004258	Brenda Fonseca Medrado Rodrigues	Agente de Trânsito	Tarde
309004260	Brenda Fonseca Medrado Rodrigues	Fiscal de Obras	Manhã
309001173	Bruna Stefani Santos Bezerra	Auditor Fiscal	Manhã
309001185	Bruna Stefani Santos Bezerra	Fiscal de Serviços Públicos	Tarde
309000954	Carlos Wesley Dos Santos	Fiscal Sanitarista	Tarde
309000946	Carlos Wesley Dos Santos	Auditor Fiscal	Manhã

Prefeitura Municipal de Jequié



MUNICÍPIO DE JEQUIÉ/BA
EDITAL Nº 01, DE 12 DE ABRIL DE 2022

Inscrição	Nome	Cargo	Turno de Prova
309000586	Caroline Santana Teixeira	Fiscal de Obras	Manhã
309000563	Caroline Santana Teixeira	Agente de Trânsito	Tarde
309004275	Cintia Moura Da Cruz	Fiscal de Serviços Públicos	Tarde
309003271	Cleyton Sousa Santana Rodrigues	Fiscal Sanitarista	Tarde
309000482	Cleyton Sousa Santana Rodrigues	Auditor Fiscal	Manhã
309004024	Cristiane Lemos Santos	Auditor Fiscal	Manhã
309003043	Danilo Dos Santos De Oliveira	Auditor Fiscal	Manhã
309003049	Danilo Dos Santos De Oliveira	Técnico de Informática	Tarde
309002637	Dayane Moura Da Cruz	Fiscal Sanitarista	Tarde
309000489	Deomar Francisco Dos Santos	Fiscal de Obras	Manhã
309000951	Deomar Francisco Dos Santos	Engenheiro em Segurança do Trabalho	Tarde
309002740	Elza Costa Souza	Agente de Trânsito	Tarde
309003195	Fabricio Oliveira Santana	Agente de Trânsito	Tarde
309003196	Fabricio Oliveira Santana	Fiscal de Obras	Manhã
309000088	Fernando De Jesus Santos	Fiscal Sanitarista	Tarde
309001765	Franciele Nascimento	Agente de Trânsito	Tarde
309000477	Francieli Ribeiro De Souza	Fiscal de Serviços Públicos	Tarde
309001504	Genivaldo Jesus Dos Santos	Fiscal Sanitarista	Tarde
309001497	Genivaldo Jesus Dos Santos	Fiscal de Obras	Manhã
309002659	Georgia Dos Santos Sirqueira	Auditor Fiscal	Manhã
309002988	Gilzen Torres De Carvalho Oliveira	Agente de Trânsito	Tarde
309002990	Gilzen Torres De Carvalho Oliveira	Fiscal de Obras	Manhã
309000562	Gledson Pereira De Oliveira	Agente de Trânsito	Tarde
309003086	Helder De Souza Matos	Fiscal de Serviços Públicos	Tarde
309003087	Helder De Souza Matos	Auditor Fiscal	Manhã
309004383	Icaro Alvim Melo Nunes De Souza	Auditor Fiscal	Manhã
309004401	Icaro Alvim Melo Nunes De Souza	Fiscal de Serviços Públicos	Tarde
309003944	Israel Andrade Portugal	Fiscal de Obras	Manhã
309003948	Israel Andrade Portugal	Agente de Trânsito	Tarde
309001995	Ivanildo Barros Silva	Agente de Trânsito	Tarde
309003926	Jamile Dos Santos Silva	Fiscal de Obras	Manhã
309000625	Jeferson De Jesus Santos	Fiscal de Obras	Manhã
309000628	Jeferson De Jesus Santos	Fiscal de Serviços Públicos	Tarde
309001067	Jéssica Melo Martins	Auditor Fiscal	Manhã
309003242	Jéssica Soares De Jesus	Agente de Trânsito	Tarde
309001751	Jisnei Gonçalves Pereira	Agente de Trânsito	Tarde
309001762	Jisnei Gonçalves Pereira	Fiscal de Obras	Manhã
309000594	Jobson Carvalho Da Paixão	Auditor Fiscal	Manhã
309000604	Jobson Carvalho Da Paixão	Técnico de Informática	Tarde
309003932	Jobson Damasceno Pereira	Fiscal de Obras	Manhã
309003934	Jobson Damasceno Pereira	Agente de Trânsito	Tarde
309001393	Jonatas Bispo Dos Santos	Auditor Fiscal	Manhã
309003819	Josiône De Oliveira Ramos	Fiscal de Obras	Manhã
309003814	Josiône De Oliveira Ramos	Fiscal Sanitarista	Tarde

Prefeitura Municipal de Jequié



MUNICÍPIO DE JEQUIÉ/BA
EDITAL Nº 01, DE 12 DE ABRIL DE 2022

Inscrição	Nome	Cargo	Turno de Prova
309003147	Jussara De Jesus Oliveira	Agente de Trânsito	Tarde
309003155	Jussara De Jesus Oliveira	Fiscal de Obras	Manhã
309001987	Karoline Da Luz Santos	Fiscal de Obras	Manhã
309003376	Katiane Trindade Santana	Fiscal Sanitarista	Tarde
309003190	Lucas Almeida Neves	Fiscal de Obras	Manhã
309003159	Lucas Almeida Neves	Fiscal Sanitarista	Tarde
309000649	Lucas Oliveira De Almeida	Agente de Trânsito	Tarde
309001058	Luziane Carneiro Martins	Agente de Trânsito	Tarde
309001042	Luziane Carneiro Martins	Auditor Fiscal	Manhã
309000079	Márcia Gonçalves De Jesus	Agente de Trânsito	Tarde
309000839	Maria Das Graças Menezes Santos	Fiscal de Obras	Manhã
309000896	Maria Das Graças Menezes Santos	Fiscal Sanitarista	Tarde
309004102	Mariangela Barbosa Bueno De Souza	Agente de Trânsito	Tarde
309004115	Mateus Pereira Nunes	Agente de Trânsito	Tarde
309000536	Neilane Da Cruz Bispo	Inspetor Sanitarista - Enfermagem	Manhã
309000547	Neilane Da Cruz Bispo	Fiscal Sanitarista	Tarde
309002128	Polyana Arruda Dos Santos	Auditor Fiscal	Manhã
309002136	Polyana Arruda Dos Santos	Fiscal Sanitarista	Tarde
309000894	Raul Gigante Pacheco	Agente de Trânsito	Tarde
309001140	Ricardo Da Cunha Conceição	Auditor Fiscal	Manhã
309001151	Ricardo Da Cunha Conceição	Agente de Trânsito	Tarde
309001068	Rodrigo Ramos Silva De Santa Rosa	Auditor Fiscal	Manhã
309003941	Rosileide Santos Novais Portugal	Agente de Trânsito	Tarde
309003929	Rosileide Santos Novais Portugal	Auditor Fiscal	Manhã
309000754	Samara Uel Lima Rocha Santos	Auditor Fiscal	Manhã
309003689	Samuel Barros Dos Santos Júnior	Fiscal de Obras	Manhã
309003755	Samuel Barros Dos Santos Júnior	Fiscal Sanitarista	Tarde
309003192	Samuel Souza Ferreira Dos Santos	Agente de Trânsito	Tarde
309003203	Samuel Souza Ferreira Dos Santos	Fiscal de Obras	Manhã
309003172	Sueyla De Sousa Silva	Auditor Fiscal	Manhã
309003984	Taís Pires Da Silva	Auditor Fiscal	Manhã
309003987	Taís Pires Da Silva	Fiscal Sanitarista	Tarde
309002209	Ueslei Pereira Coutinho	Fiscal de Obras	Manhã
309002185	Ueslei Pereira Coutinho	Agente de Trânsito	Tarde
309001821	Valter Ribeiro Moreira	Agente de Trânsito	Tarde
309003216	Viviane Gusmao Ferraz	Auditor Fiscal	Manhã
309001371	Willany Silva De Almeida	Auditor Fiscal	Manhã
309001829	Willian Daniel Silva Rosário	Auditor Fiscal	Manhã
309001832	Willian Daniel Silva Rosário	Fiscal Sanitarista	Tarde

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Será permitida ao candidato inscrever-se para mais de uma função no Processo Seletivo desde que para turnos distintos. Assim, quando do processamento das inscrições, se for verificada a existência de mais de uma inscrição

Prefeitura Municipal de Jequié



MUNICÍPIO DE JEQUIÉ/BA EDITAL Nº 01, DE 12 DE ABRIL DE 2022

para a mesma função ou turno de provas realizada e efetivada (por meio de pagamento ou isenção da taxa) por um mesmo candidato, será considerada válida e homologada aquela que tiver sido realizada por último, sendo esta identificada pela data e hora de envio via Internet, do requerimento através do sistema de inscrições on-line do Instituto Consulplan. Consequentemente, as demais inscrições do candidato nesta situação serão automaticamente canceladas, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido, sendo, contudo, garantida a restituição dos valores pagos.

Em 23 de maio de 2022.

INSTITUTO CONSULPLAN

Prefeitura Municipal de Jequié



MUNICÍPIO DE JEQUIÉ/BA
EDITAL Nº 01, DE 12 DE ABRIL DE 2022

RESULTADO DEFINITIVO DA ANÁLISE DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO

1. Relação definitiva de candidatos que tiveram seus pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição **indeferidos**, nos termos do subitem 3.7 do Edital de abertura do certame, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, cargo e turno de prova.

1.1. Na condição de candidato desempregado:

Inscrição	Nome	Cargo	Turno de Prova
309001087	Adaias Santos Sousa	Fiscal de Obras	Manhã
309002803	Ademar José De Jesus Júnior	Fiscal de Obras	Manhã
309001239	Ademir Jesus Dos Santos	Fiscal de Serviços Públicos	Tarde
309004545	Adevan Jose Moura	Fiscal de Obras	Manhã
309001636	Adriana Almeida Silva	Agente de Trânsito	Tarde
309001483	Adriana Dos Anjos	Auditor Fiscal	Manhã
309001462	Adriana Lima Santos	Auditor Fiscal	Manhã
309003875	Adriana Oliveira Santos	Agente de Trânsito	Tarde
309002910	Adriana Paulina Dos Santos	Fiscal Sanitarista	Tarde
309003594	Adriana Sena Da Silva	Fiscal de Serviços Públicos	Tarde
309003212	Adriane Silva Nascimento	Fiscal de Serviços Públicos	Tarde
309000906	Adriele Dos Santos Ferreira	Fiscal Sanitarista	Tarde
309000592	Adriele Maria Andrade Dos Santos	Fiscal de Obras	Manhã
309000603	Adriele Maria Andrade Dos Santos	Fiscal de Serviços Públicos	Tarde
309004594	Adson Santos Bispo	Agente de Trânsito	Tarde
309000535	Aidenia Oliveira Nascimento	Agente de Trânsito	Tarde
309004751	Aiesca Dafini Matos Costa	Agente de Trânsito	Tarde
309006692	Alan Silva Espirito Santo	Auxiliar de Serviços Gerais	Tarde
309004535	Alberto De Oliveira Maciel	Agente de Trânsito	Tarde
309001006	Alcilene Viana De Jesus	Inspetor Sanitarista - Farmácia	Tarde
309001912	Alcione Meira De Jesus	Técnico Em Enfermagem Do Trabalho	Tarde
309003014	Aldeni Silva De Souza Santos	Auditor Fiscal	Manhã
309002681	Alexandro Batista Correia	Fiscal de Obras	Manhã
309003474	Alef Oliveira Dos Santos	Fiscal de Obras	Manhã
309003470	Alef Oliveira Dos Santos	Agente de Trânsito	Tarde
309004501	Alessandra Andrade Costa	Fiscal Sanitarista	Tarde
309004371	Alessandra Dias Novaes	Agente de Trânsito	Tarde
309003625	Alessandro Santos Andrade	Agente de Trânsito	Tarde
309003357	Alex Santana Ribeiro	Fiscal de Serviços Públicos	Tarde
309001119	Alex Santos Da Silva	Auditor Fiscal	Manhã
309002425	Alex Sousa Santos	Técnico Em Enfermagem Do Trabalho	Tarde
309004291	Alexandre Dos Santos Carvalho	Agente de Trânsito	Tarde
309002631	Alexandre Santana Araújo	Agente de Trânsito	Tarde
309002054	Alexandre Santos Moreira	Auditor Fiscal	Manhã
309004099	Alice Angelica Gabrieli Bispo Dos Santos	Agente de Trânsito	Tarde

Prefeitura Municipal de Jequié



MUNICÍPIO DE JEQUIÉ/BA
EDITAL Nº 01, DE 12 DE ABRIL DE 2022

Inscrição	Nome	Cargo	Turno de Prova
309002542	Alice Barros Oliveira	Fiscal de Obras	Manhã
309004724	Aline De Jesus Silva	Agente de Trânsito	Tarde
309001216	Aline De Lourdes Soares	Agente de Trânsito	Tarde
309004236	Aline Oliveira Moreira	Fiscal de Obras	Manhã
309002888	Aliomar Fernandes Oliveira	Fiscal Sanitarista	Tarde
309002870	Aliomar Fernandes Oliveira	Auditor Fiscal	Manhã
309000913	Aloisio Cardoso De Souza	Fiscal de Obras	Manhã
309004804	Altair Da Silva Almeida	Agente de Trânsito	Tarde
309002581	Alzira Silva Mascarenhas De Paulo	Fiscal de Obras	Manhã
309000823	Amanda Lopes Fialho	Fiscal Sanitarista	Tarde
309000657	Amanda Silva Dos Passos	Agente de Trânsito	Tarde
309004516	Amanda Souza Dos Santos	Agente de Trânsito	Tarde
309000886	Amanda Trindade Viana	Fiscal de Serviços Públicos	Tarde
309001828	Ana Amália Da Conceição Ferreira Barros	Agente de Trânsito	Tarde
309003808	Ana Carini Matos Da Silva	Auditor Fiscal	Manhã
309006703	Ana Carla Silva De Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	Tarde
309002732	Ana Carla Souza Da Conceição	Fiscal de Obras	Manhã
309002739	Ana Carla Souza Da Conceição	Fiscal Sanitarista	Tarde
309003266	Ana Carolina Higino	Fiscal Sanitarista	Tarde
309003277	Ana Carolina Higino	Fiscal de Obras	Manhã
309003284	Ana Carolina Neri Soares	Agente de Trânsito	Tarde
309001823	Ana Clara De Souza Carvalho	Técnico em Segurança do Trabalho	Tarde
309003286	Ana Clara Souza Da Silva	Auditor Fiscal	Manhã
309002175	Ana Cristina Pinheiro Delfino Santos	Inspetor Sanitarista - Enfermagem	Manhã
309003069	Ana Flávia Santos Gomes	Agente de Trânsito	Tarde
309004129	Ana Julia Costa Souza	Agente de Trânsito	Tarde
309004686	Ana Julia Santos Costa	Inspetor Sanitarista - Nutrição	Tarde
309005007	Ana Maria Dos Santos Amorim	Fiscal de Obras	Manhã
309004175	Ana Patrícia Lima Dos Santos	Fiscal Sanitarista	Tarde
309003546	Ana Paula Carneiro De Sant Anna	Auditor Fiscal	Manhã
309001445	Ana Paula De Souza Oliveira	Auditor Fiscal	Manhã
309002969	Ana Paula Dos Santos	Fiscal Sanitarista	Tarde
309002649	Ana Paula Maia De Araújo	Fiscal de Obras	Manhã
309002784	Ana Paula Santos Nascimento	Fiscal de Serviços Públicos	Tarde
309000993	Ana Quezia Silva Santos	Fiscal Sanitarista	Tarde
309004009	Ana Rafaela Barbosa Porto	Agente de Trânsito	Tarde
309005056	Ana Vitória Souza Silva	Agente de Trânsito	Tarde
309002353	Ananda Letícia Santos Pugas	Agente de Trânsito	Tarde
309004405	Anderson De Jesus Pimentel	Fiscal de Serviços Públicos	Tarde
309001091	Anderson Lima Pereira	Agente de Trânsito	Tarde
309002559	Anderson Luis Dias Solidade Dos Santos	Agente de Trânsito	Tarde
309001571	André Dos Santos Borges Da Silva	Arquiteto	Tarde
309004761	Andre Luis Evangelista Alves	Agente de Trânsito	Tarde
309001683	Andréa Ananda Bispo Pacheco	Agente de Trânsito	Tarde

Prefeitura Municipal de Jequié



MUNICÍPIO DE JEQUIÉ/BA
EDITAL Nº 01, DE 12 DE ABRIL DE 2022

Inscrição	Nome	Cargo	Turno de Prova
309000546	Andréa Santos Soledade	Fiscal de Obras	Manhã
309002612	Andreia Anjos Silva	Agente de Trânsito	Tarde
309003953	Andréia Conceição Souza	Auditor Fiscal	Manhã
309004319	Andréia Costa Vitorino	Fiscal Sanitarista	Tarde
309003630	Andreia Jesus Da Silva	Fiscal de Serviços Públicos	Tarde
309003123	Andresa Souza Meira	Agente de Trânsito	Tarde
309004277	Andressa Almeida Sabino	Fiscal de Serviços Públicos	Tarde
309004976	Andressa Souza Candido	Fiscal de Serviços Públicos	Tarde
309004843	Andreza Sousa Dos Reis	Auditor Fiscal	Manhã
309004852	Andreza Sousa Dos Reis	Agente de Trânsito	Tarde
309000528	Ane Laura Santos Melo	Auditor Fiscal	Manhã
309003925	Angelica Souza Da Silva	Agente de Trânsito	Tarde
309004572	Ângelo Miguel Dos Santos Batista	Agente de Trânsito	Tarde
309004288	Anna Elisa Da Silva Macedo	Inspetor Sanitarista - Nutrição	Tarde
309004354	Anna Luiza Teixeira Tito	Fiscal de Obras	Manhã
309002435	Annanda Melo Fontes	Fiscal de Serviços Públicos	Tarde
309004762	Antonia De Jesus Silva	Enfermeiro do Trabalho	Tarde
309003831	Antonia Ribeiro Santos	Agente de Trânsito	Tarde
309001177	Antonio Alvan Silva Dos Santos	Agente de Trânsito	Tarde
309004946	Antonio Carlos Nunes Santos	Agente de Trânsito	Tarde
309000977	Antonio Dos Santos	Agente de Trânsito	Tarde
309001024	Antonio Dos Santos	Fiscal de Obras	Manhã
309002098	Antônio José Oliveira Dos Santos	Agente de Trânsito	Tarde
309000918	Antonio Mendes Santos	Fiscal de Obras	Manhã
309000929	Antonio Mendes Santos	Fiscal Sanitarista	Tarde
309003223	Antonio Segundo De Oliveira Junior	Agente de Trânsito	Tarde
309004699	Ariane Araujo Macedo	Fiscal de Obras	Manhã
309003220	Ariosto José De Lima	Fiscal de Obras	Manhã
309001052	Arislane Reis De Souza	Agente de Trânsito	Tarde
309002487	Arlete Santos Sales	Agente de Trânsito	Tarde
309003141	Arlindo Cordeiro Da Silva Neto	Arquiteto	Tarde
309003143	Arlindo Cordeiro Da Silva Neto	Fiscal de Obras	Manhã
309000549	Atalane Da Silva Duarte	Agente de Trânsito	Tarde
309001817	Atielle Christine Meira Lago Pinheiro	Fiscal de Obras	Manhã
309002223	Atila Carvalho Oliveira	Agente de Trânsito	Tarde
309006859	Atila Santos Moreira Fontes	Auxiliar de Serviços Gerais	Tarde
309002914	Audislânia Souza Santos	Agente de Trânsito	Tarde
309003726	Bárbara Da Silva Santana	Fiscal de Obras	Manhã
309003718	Bárbara Da Silva Santana	Agente de Trânsito	Tarde
309001078	Barbara Stefani Jose Bernardo	Fiscal de Serviços Públicos	Tarde
309004507	Beatriz Fernandes Santos	Agente de Trânsito	Tarde
309004792	Beatriz Matos Silva	Agente de Trânsito	Tarde
309002892	Beatriz Ramos Silva	Agente de Trânsito	Tarde
309003517	Beatriz Souza De Jesus	Fiscal Sanitarista	Tarde

Prefeitura Municipal de Jequié



MUNICÍPIO DE JEQUIÉ/BA
EDITAL Nº 01, DE 12 DE ABRIL DE 2022

Inscrição	Nome	Cargo	Turno de Prova
309000849	Bernard De Queiroz Jardim	Agente de Trânsito	Tarde
309001617	Betania De Souza Santos	Agente de Trânsito	Tarde
309007085	Betânia Dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	Tarde
309004908	Bianca Carielly Rocha De Souza	Fiscal Sanitarista	Tarde
309002908	Bianca Ramos Silva	Agente de Trânsito	Tarde
309004934	Bianca Teixeira Santos	Agente de Trânsito	Tarde
309002589	Breenda Teixeira Gomes	Agente de Trânsito	Tarde
309002600	Brenda Da Silva Novais	Fiscal de Serviços Públicos	Tarde
309004224	Brendo Costa Santana	Auditor Fiscal	Manhã
309004095	Bruna Barbosa Nery	Inspetor Sanitarista - Nutrição	Tarde
309003054	Bruna Caroline Gomes Pinheiro	Agente de Trânsito	Tarde
309001507	Bruna De Souza Santos	Fiscal de Serviços Públicos	Tarde
309004153	Bruna Horrana Santos Costa	Fiscal de Obras	Manhã
309004154	Bruna Horrana Santos Costa	Agente de Trânsito	Tarde
309003013	Bruna Pereira Santos	Agente de Trânsito	Tarde
309002302	Bruna Vasques E Santos Meira	Auditor Fiscal	Manhã
309003444	Bruna Vasques E Santos Meira	Agente de Trânsito	Tarde
309001848	Brunna Da Silva	Fiscal de Obras	Manhã
309003943	Brunna Da Silva	Agente de Trânsito	Tarde
309003125	Bruno De Jesus Almeida	Agente de Trânsito	Tarde
309003128	Bruno De Jesus Almeida	Fiscal de Obras	Manhã
309002046	Bruno José Meireles Almeida	Agente de Trânsito	Tarde
309003772	Cailane Dos Santos Santana	Agente de Trânsito	Tarde
309000838	Cailane Santos Da Hora	Fiscal de Serviços Públicos	Tarde
309001553	Cainã Martins Valasques Lemos	Agente de Trânsito	Tarde
309001088	Caio Santos Figueredo Oliveira	Agente de Trânsito	Tarde
309003717	Caline Costa Passos	Auditor Fiscal	Manhã
309001108	Camila Almeida Oliveira	Agente de Trânsito	Tarde
309003935	Camila Emille Reis Silva	Inspetor Sanitarista - Nutrição	Tarde
309003088	Camila Ferreira Dos Santos	Fiscal de Serviços Públicos	Tarde
309003334	Camila Moura Guimarães	Fiscal de Obras	Manhã
309004370	Camila Santos Rodrigues	Fiscal Sanitarista	Tarde
309004893	Camilla Costa Oliveira	Fiscal de Obras	Manhã
309003387	Carina Valasques Santana	Fiscal Sanitarista	Tarde
309003596	Carine Moreira Adorno	Agente de Trânsito	Tarde
309004526	Carla Fernandes Chagas	Agente de Trânsito	Tarde
309001200	Carla Patricia Carlos Da Silva	Fiscal Sanitarista	Tarde
309004891	Carlos Acauan De Jesus Ferreira	Auditor Fiscal	Manhã
309002758	Carlos Alberto Lima Barros	Agente de Trânsito	Tarde
309003347	Carlos Eduardo Da Cunha	Agente de Trânsito	Tarde
309004393	Carlos Eduardo Guimarães Dos Santos	Agente de Trânsito	Tarde
309000580	Carlos Henrique Souza Santos	Fiscal de Obras	Manhã
309004133	Carlos Moura Sales	Agente de Trânsito	Tarde
309002249	Caroline Gomes Silva	Agente de Trânsito	Tarde

Prefeitura Municipal de Jequié



MUNICÍPIO DE JEQUIÉ/BA
EDITAL Nº 01, DE 12 DE ABRIL DE 2022

Inscrição	Nome	Cargo	Turno de Prova
309003722	Caroline Santana Dos Santos	Auditor Fiscal	Manhã
309003129	Carolina Santos Silva	Auditor Fiscal	Manhã
309004174	Caroline Novaes Dos Santos	Agente de Trânsito	Tarde
309002869	Caroline Queiroz Moraes	Fiscal de Obras	Manhã
309002872	Caroline Queiroz Moraes	Fiscal de Serviços Públicos	Tarde
309003198	Caroline Santos De Pinho	Fiscal Sanitarista	Tarde
309003671	Carollaine Brito Santos	Agente de Trânsito	Tarde
309002705	Catiane Nascimento Da Luz	Inspetor Sanitarista - Nutrição	Tarde
309003993	Cauan De Oliveira Gondim	Fiscal Sanitarista	Tarde
309003070	Cheila Daniela Pereira Da Silva	Agente de Trânsito	Tarde
309002982	Cibele Costa Rocha	Técnico Em Enfermagem Do Trabalho	Tarde
309003472	Cícero Dos Santos Mota	Agente de Trânsito	Tarde
309001913	Cidineia Ribeiro Ramos	Agente de Trânsito	Tarde
309002376	Cintia Brito Gomes	Auditor Fiscal	Manhã
309003804	Clariça Ferreira Da Silva Ribeiro Souza	Auditor Fiscal	Manhã
309003806	Clariça Ferreira Da Silva Ribeiro Souza	Enfermeiro do Trabalho	Tarde
309002419	Clarice Souza Da Hora	Fiscal Sanitarista	Tarde
309003250	Claudia Edna Dos Santos	Agente de Trânsito	Tarde
309004248	Claudia Laise Santos	Agente de Trânsito	Tarde
309003881	Claudia Silva Oliveira Souza	Técnico Em Enfermagem Do Trabalho	Tarde
309003272	Claudia Virginia Nunes De Oliveira	Agente de Trânsito	Tarde
309003903	Claudiane Sales Dos Lima	Auditor Fiscal	Manhã
309000933	Claudinei Barbosa De Meneses	Fiscal de Serviços Públicos	Tarde
309000926	Claudinei Barbosa De Meneses	Auditor Fiscal	Manhã
309002067	Claudio Lucas Novaes Ferreira	Agente de Trânsito	Tarde
309000696	Cleber Vinicius Lima Ferreira	Fiscal de Obras	Manhã
309001234	Cledson Santos Miranda	Agente de Trânsito	Tarde
309006819	Cleidiane Gomes Santana	Auxiliar de Serviços Gerais	Tarde
309001155	Cleiton Oliveira Silva	Fiscal de Obras	Manhã
309001162	Cleiton Oliveira Silva	Agente de Trânsito	Tarde
309002076	Cleonice Ferreira Do Nascimento	Fiscal de Serviços Públicos	Tarde
309003620	Cleonildes Dos Santos	Agente de Trânsito	Tarde
309000769	Crislane Santos Silva	Agente de Trânsito	Tarde
309000970	Cristiane De Jesus Marques	Agente de Trânsito	Tarde
309001922	Cristiane Meira De Souza Lima	Fiscal Sanitarista	Tarde
309004008	Cristiano Geraldo De Andrade Lino	Agente de Trânsito	Tarde
309002481	Cristieli Reis Santos	Fiscal de Obras	Manhã
309002488	Cristieli Reis Santos	Técnico de Informática	Tarde
309002312	Dafny Bruna Nascimento Laranjeira	Fiscal de Serviços Públicos	Tarde
309002596	Daiane Gomes Meira	Agente de Trânsito	Tarde
309004564	Daiane Novais Da Silva	Agente de Trânsito	Tarde
309004566	Daiane Novais Da Silva	Auditor Fiscal	Manhã
309006760	Daiane Oliveira Cruz Ramos	Auxiliar de Serviços Gerais	Tarde
309002630	Daiane Quele Pereira Dos Santos	Auditor Fiscal	Manhã

Prefeitura Municipal de Jequié



MUNICÍPIO DE JEQUIÉ/BA
EDITAL Nº 01, DE 12 DE ABRIL DE 2022

Inscrição	Nome	Cargo	Turno de Prova
309004991	Daiane Teixeira Da Cruz	Agente de Trânsito	Tarde
309003514	Dailva Alves De Souza	Agente de Trânsito	Tarde
309003728	Dálete Gabrielly Santos Silva	Fiscal de Serviços Públicos	Tarde
309002179	Dalianegoncalves Silva Botelho	Fiscal Sanitarista	Tarde
309001444	Dalila Alves Barreto	Agente de Trânsito	Tarde
309005065	Dalila Nery Da Silva	Fiscal de Serviços Públicos	Tarde
309002058	Dalmir Costa Dos Santos	Auditor Fiscal	Manhã
309004244	Dalvan Macedo Dos Santos	Fiscal de Obras	Manhã
309001983	Daniel Sousa Medeiros	Fiscal de Obras	Manhã
309002005	Daniel Sousa Medeiros	Agente de Trânsito	Tarde
309003832	Daniela Fernandes Alves Silva	Agente de Trânsito	Tarde
309004680	Daniele Máximo Dos Santos	Fiscal Sanitarista	Tarde
309002217	Daniele Santos De Jesus	Agente de Trânsito	Tarde
309000445	Daniella Francine Brito Oliveira	Fiscal Sanitarista	Tarde
309002621	Danilo De Jesus Santos	Agente de Trânsito	Tarde
309004138	Darlan Souza Duarte Júnior	Engenheiro em Segurança do Trabalho	Tarde
309003823	Davi Barreto Gonçalves	Agente de Trânsito	Tarde
309002453	Davi Santana Santos	Agente de Trânsito	Tarde
309003333	Dayana Almeida Santana	Fiscal de Serviços Públicos	Tarde
309003164	Dayanne Cristinne Miranda	Fiscal Sanitarista	Tarde
309000944	Debora Bastos Silva Santos	Fiscal de Obras	Manhã
309004723	Débora Freitas Rodrigues	Fiscal Sanitarista	Tarde
309003221	Débora Nepomoceno De Souza Rodrigues	Auditor Fiscal	Manhã
309002085	Débora Oliveira Da Silva	Fiscal de Obras	Manhã
309003416	Deivid Anselmo De Santana	Fiscal Sanitarista	Tarde
309004523	Deivid Santana Arruda	Agente de Trânsito	Tarde
309001003	Deivison Brian Meira Lago Pinheiro	Fiscal de Obras	Manhã
309000900	Deivison Brian Meira Lago Pinheiro	Agente de Trânsito	Tarde
309002558	Delmar Nascimento Dos Santos	Agente de Trânsito	Tarde
309002861	Denilson Gomes Barbosa Santos	Fiscal de Obras	Manhã
309002865	Denilson Gomes Barbosa Santos	Agente de Trânsito	Tarde
309004449	Denilson Goncalves Lino Do Nascimento	Fiscal de Obras	Manhã
309003771	Denise Santos Souza	Fiscal de Obras	Manhã
309004150	Deusiane Campelo Roriz	Agente de Trânsito	Tarde
309001582	Devide Costa Andrade	Agente de Trânsito	Tarde
309003005	Dhion Ycaro Vieira Do Carmo	Auditor Fiscal	Manhã
309002303	Diego Lima De Deus	Agente de Trânsito	Tarde
309001135	Dielle Santos Nascimento	Fiscal de Serviços Públicos	Tarde
309003206	Dievellon Melo Scalada	Fiscal de Obras	Manhã
309002140	Dievellon Melo Scalada	Agente de Trânsito	Tarde
309001975	Diogo Santos Borges	Agente de Trânsito	Tarde
309002316	Dorivan Cerqueira Santos	Agente de Trânsito	Tarde
309002670	Edilson Dos Santos Brito	Fiscal Sanitarista	Tarde
309002676	Edilson Dos Santos Brito	Fiscal de Obras	Manhã

Prefeitura Municipal de Jequié



MUNICÍPIO DE JEQUIÉ/BA
EDITAL Nº 01, DE 12 DE ABRIL DE 2022

Inscrição	Nome	Cargo	Turno de Prova
309003424	Edimilson Souza Lessa	Técnico de Informática	Tarde
309001830	Edinalva Dias Dos Santos	Fiscal Sanitarista	Tarde
309003175	Edinéia Santos Lopes	Agente de Trânsito	Tarde
309000261	Edinuzia Santos Gonçalves	Agente de Trânsito	Tarde
309001713	Edmundo De Araujo Santana	Técnico em Segurança do Trabalho	Tarde
309003974	Ednei Pereira Silva	Fiscal Sanitarista	Tarde
309001661	Edson Carlos De Oliveira	Agente de Trânsito	Tarde
309003108	Eduarda Araújo Borges	Agente de Trânsito	Tarde
309001480	Eduarda Santos Barbosa	Agente de Trânsito	Tarde
309000578	Eduarda Souza Pereira	Fiscal de Serviços Públicos	Tarde
309002078	Eduardo Jesus Lima Da Silva	Agente de Trânsito	Tarde
309000418	Eigerlan De Brito Borges	Agente de Trânsito	Tarde
309004856	Eisly Félix Dos Santos	Agente de Trânsito	Tarde
309004663	Elaine Costa Aguiar	Agente de Trânsito	Tarde
309005022	Elaine Da Cruz Chaves	Fiscal de Serviços Públicos	Tarde
309002842	Elaine Da Silva Santos	Fiscal de Serviços Públicos	Tarde
309003440	Elbarejanealmeida Santos	Agente de Trânsito	Tarde
309001728	Elda Santos Aragão	Fiscal de Serviços Públicos	Tarde
309001976	Eldron Reis De Souza	Técnico Em Enfermagem Do Trabalho	Tarde
309000712	Elen Gabriele Mendes Avelino	Fiscal Sanitarista	Tarde
309004604	Elenice De Sousa Lima	Auditor Fiscal	Manhã
309004181	Elenilda Máximo Dos Santos	Fiscal Sanitarista	Tarde
309002178	Elenilda Máximo Dos Santos	Fiscal de Obras	Manhã
309001527	Eliane De Jesus Dos Santos	Agente de Trânsito	Tarde
309003056	Eliane Dos Santos Oliveira	Agente de Trânsito	Tarde
309002533	Elias Lima Brito Junior	Agente de Trânsito	Tarde
309001588	Elicleide Ferreira Alves	Agente de Trânsito	Tarde
309002697	Eliene Souza Novais	Agente de Trânsito	Tarde
309002787	Eliete Coelho Sarmento	Fiscal de Serviços Públicos	Tarde
309001764	Eliomar Alves Dias	Auditor Fiscal	Manhã
309001769	Elis Paula De Oliveira Souza	Agente de Trânsito	Tarde
309002254	Elisama De Oliveira Novaes Rocha	Agente de Trânsito	Tarde
309002543	Elisangela Alves Luz	Agente de Trânsito	Tarde
309001749	Elisangela De Oliveira Pereira	Fiscal de Obras	Manhã
309000714	Elisangela Oliveira Silva Franco	Auditor Fiscal	Manhã
309002159	Elisnan Lopes Santos	Agente de Trânsito	Tarde
309002171	Elizama Santos Aragão	Agente de Trânsito	Tarde
309001360	Ellen Neves Ribeiro	Auditor Fiscal	Manhã
309002657	Eluanderson Da Silva De Jesus	Agente de Trânsito	Tarde
309005062	Emanuelle Brandao Dos Santos Lima	Fiscal de Serviços Públicos	Tarde
309002009	Emile Oliveira Da Silva Mota	Agente de Trânsito	Tarde
309004682	Emily Kariny Oliveira Lessa	Técnico de Informática	Tarde
309001459	Emilydaise Santos Novaes	Fiscal de Serviços Públicos	Tarde
309002665	Emylle Sena Souza	Agente de Trânsito	Tarde

Prefeitura Municipal de Jequié



MUNICÍPIO DE JEQUIÉ/BA
EDITAL Nº 01, DE 12 DE ABRIL DE 2022

Inscrição	Nome	Cargo	Turno de Prova
309002468	Erenilton Jonas De Queiroz	Fiscal de Obras	Manhã
309003377	Erica Cristina Colla Conceição	Agente de Trânsito	Tarde
309003967	Erica Ellen Francisco Santos	Técnico de Informática	Tarde
309000672	Erica Meira Rocha	Fiscal de Obras	Manhã
309000987	Erica Meira Rocha	Fiscal Sanitarista	Tarde
309000760	Erica Silva Souza	Fiscal de Serviços Públicos	Tarde
309004922	Érica Viana Gomes Caetite	Fiscal Sanitarista	Tarde
309001586	Erik Henrique	Fiscal de Obras	Manhã
309002339	Erika Machado Silva	Agente de Trânsito	Tarde
309004744	Erlane Oliveira Silva	Auditor Fiscal	Manhã
309003924	Erlene Da Conceição Santana	Agente de Trânsito	Tarde
309002716	Estalane De Oliveira Oliveira	Técnico de Informática	Tarde
309001004	Eunice Amorim Da Silva	Fiscal Sanitarista	Tarde
309002992	Evaildo Dos Santos	Técnico Em Enfermagem Do Trabalho	Tarde
309002213	Evaldo Gomes Amorim	Fiscal Sanitarista	Tarde
309007091	Evana Patrícia Alves Teles	Auxiliar de Serviços Gerais	Tarde
309003751	Evanete Barros Cortes	Fiscal Sanitarista	Tarde
309002838	Evania Onorio Gonçalves	Agente de Trânsito	Tarde
309001418	Evanildo De Jesus	Agente de Trânsito	Tarde
309001516	Evanildo De Jesus	Fiscal de Obras	Manhã
309001357	Evelin De Souza Silva	Fiscal de Obras	Manhã
309000795	Evelin De Souza Silva	Agente de Trânsito	Tarde
309004964	Everson De Souza	Agente de Trânsito	Tarde
309001313	Evertton Cerqueira Falcão	Agente de Trânsito	Tarde
309004495	Évily Carla Silva Nunes	Agente de Trânsito	Tarde
309001647	Ewerton Azevedo	Agente de Trânsito	Tarde
309001482	Ezequiel Rodrigues De Lima	Fiscal Sanitarista	Tarde
309003029	Fabiana Lima Dos Santos	Agente de Trânsito	Tarde
309000829	Fabiana Santos Brito	Fiscal Sanitarista	Tarde
309001189	Fabiana Souza Santos	Fiscal Sanitarista	Tarde
309003733	Fabiane Silva Moraes	Fiscal Sanitarista	Tarde
309002961	Fabio Barreto Machado	Agente de Trânsito	Tarde
309001115	Fabio Dos Santos Cerqueira	Agente de Trânsito	Tarde
309001931	Fábio Gonzaga Santana	Fiscal de Obras	Manhã
309001957	Fábio Gonzaga Santana	Agente de Trânsito	Tarde
309003952	Fabio Santos Frutuoso	Fiscal de Obras	Manhã
309001380	Fabio Santos Frutuoso	Técnico de Informática	Tarde
309001666	Fabricia Brandão Alves	Agente de Trânsito	Tarde
309005044	Fabricia Silva Dos Anjos	Técnico em Segurança do Trabalho	Tarde
309003062	Fabício Lino Santos	Agente de Trânsito	Tarde
309001212	Fabício Moura Silva Dos Santos	Auditor Fiscal	Manhã
309000992	Fabício Moura Silva Dos Santos	Técnico de Informática	Tarde
309004497	Fabrine Santos De Oliveira	Agente de Trânsito	Tarde
309000727	Felipe Tadeu Soares De Mattos	Técnico de Informática	Tarde

Prefeitura Municipal de Jequié



MUNICÍPIO DE JEQUIÉ/BA
EDITAL Nº 01, DE 12 DE ABRIL DE 2022

Inscrição	Nome	Cargo	Turno de Prova
309006842	Félix Santana Rodrigues	Auxiliar de Serviços Gerais	Tarde
309000863	Fernanda Barros Santos	Agente de Trânsito	Tarde
309004547	Fernanda Costa Dos Santos	Agente de Trânsito	Tarde
309000636	Fernanda Santana Teixeira	Agente de Trânsito	Tarde
309000660	Fernanda Santana Teixeira	Fiscal de Obras	Manhã
309000924	Fernanda Silva Rodrigues	Auditor Fiscal	Manhã
309003256	Fernando Silva Ramos	Agente de Trânsito	Tarde
309003020	Fidel Soares De Souza	Agente de Trânsito	Tarde
309001318	Filipe Martins Dos Anjos Silva	Fiscal de Obras	Manhã
309001302	Filipe Martins Dos Anjos Silva	Agente de Trânsito	Tarde
309004807	Francilene Ferreira Dos Santos	Agente de Trânsito	Tarde
309004812	Francilene Ferreira Dos Santos	Fiscal de Obras	Manhã
309000777	Francine Vieira Santana	Agente de Trânsito	Tarde
309003235	Francinne Ribeiro Almeida	Agente de Trânsito	Tarde
309000748	Francisco Levi Barreto Bitencourt	Fiscal Sanitarista	Tarde
309003262	Gabriel Alves Da Silva	Agente de Trânsito	Tarde
309002760	Gabriel Andrade Da Silva	Técnico Em Enfermagem Do Trabalho	Tarde
309000932	Gabriel Bastos Meira	Fiscal de Obras	Manhã
309001066	Gabriel Brito	Agente de Trânsito	Tarde
309002891	Gabriel Cruz Da Silva	Agente de Trânsito	Tarde
309002894	Gabriel Cruz Da Silva	Fiscal de Obras	Manhã
309000676	Gabriel Da Silva Nascimento	Agente de Trânsito	Tarde
309000818	Gabriel De Matos Souza	Auditor Fiscal	Manhã
309004342	Gabriel De Souza Santos	Agente de Trânsito	Tarde
309004671	Gabriel Matos Andrade	Agente de Trânsito	Tarde
309001287	Gabriel Meira Sertão Neto	Agente de Trânsito	Tarde
309001290	Gabriel Meira Sertão Neto	Fiscal de Obras	Manhã
309002204	Gabriel Messias Ribeiro Sampaio Andrade	Agente de Trânsito	Tarde
309002191	Gabriel Messias Ribeiro Sampaio Andrade	Fiscal de Obras	Manhã
309001774	Gabriel Pereira Aragão	Fiscal de Obras	Manhã
309003510	Gabriel Pereira Santos	Auditor Fiscal	Manhã
309001986	Gabriel Rocha Cruz	Agente de Trânsito	Tarde
309003113	Gabriel Sampaio Ferreira	Técnico de Informática	Tarde
309001432	Gabriel Souza Santos	Agente de Trânsito	Tarde
309004589	Gabriela Caetano De Santana	Fiscal de Obras	Manhã
309000422	Gabriela Leite Dos Santos	Auditor Fiscal	Manhã
309003569	Gabriela Ramos Ferreira	Agente de Trânsito	Tarde
309003570	Gabriela Ramos Ferreira	Fiscal de Obras	Manhã
309000904	Gabriela Soares Santos	Agente de Trânsito	Tarde
309001896	Geane De Jesus Tavares	Agente de Trânsito	Tarde
309001899	Geane De Jesus Tavares	Inspetor Sanitarista - Enfermagem	Manhã
309003184	Geisa Borges Dos Santos	Auditor Fiscal	Manhã
309003187	Geisa Borges Dos Santos	Fiscal Sanitarista	Tarde
309001522	Geisa Da Silva Borges	Fiscal de Obras	Manhã

Prefeitura Municipal de Jequié



MUNICÍPIO DE JEQUIÉ/BA
EDITAL Nº 01, DE 12 DE ABRIL DE 2022

Inscrição	Nome	Cargo	Turno de Prova
309004676	Geisiele Santos Da Paz	Agente de Trânsito	Tarde
309002527	Geiza Pontes Marques	Agente de Trânsito	Tarde
309003801	Gelson Neres De Jesus	Agente de Trânsito	Tarde
309004763	Genilda Jesus Souza	Agente de Trânsito	Tarde
309002712	Geoane Venancio Pereira	Agente de Trânsito	Tarde
309000960	George Mateus Nascimento Santos	Agente de Trânsito	Tarde
309002255	Geovana Felix Dos Santos	Agente de Trânsito	Tarde
309001632	Geovana Guedes Pereira	Agente de Trânsito	Tarde
309004823	Geraldo De Jesus Borges	Agente de Trânsito	Tarde
309003382	Gercivaldo Alves Dos Santos	Agente de Trânsito	Tarde
309003380	Gercivaldo Alves Dos Santos	Auditor Fiscal	Manhã
309002051	Gerli Pereira De Miranda	Agente de Trânsito	Tarde
309000654	Gerusa Gomes De Oliveira	Fiscal de Serviços Públicos	Tarde
309001862	Gessica Ariana Oliveira De Jesus	Fiscal de Obras	Manhã
309001250	Gessica Ariana Oliveira De Jesus	Agente de Trânsito	Tarde
309002119	Gessica De Souza Moreira	Fiscal de Obras	Manhã
309001050	Geyson Da Silva Gonçalves Filho	Técnico de Informática	Tarde
309002396	Gideane Silva De Jesus Boaventura	Fiscal de Serviços Públicos	Tarde
309004018	Gilberto Pereira Oliveira	Fiscal de Serviços Públicos	Tarde
309003691	Gilcimar Jesus Das Candeias	Fiscal de Obras	Manhã
309001815	Gildasio Silva De Lima	Agente de Trânsito	Tarde
309001463	Gildo Pedroso Soares	Agente de Trânsito	Tarde
309001910	Gilenia Almeida Oliveira	Técnico Em Enfermagem Do Trabalho	Tarde
309004506	Gilmara Rodrigues Da Silva Santos	Técnico Em Enfermagem Do Trabalho	Tarde
309002875	Gilvan Lino Correia	Fiscal Sanitarista	Tarde
309002418	Girlene Aguiar Silva Oliveira	Agente de Trânsito	Tarde
309001218	Gisele Gomes Dos Santos	Agente de Trânsito	Tarde
309004362	Gisele Silva Santana Teixeira	Agente de Trânsito	Tarde
309002113	Gislane Aleixo Amorim	Auditor Fiscal	Manhã
309004651	Gislane Cruz Pessoa	Fiscal de Serviços Públicos	Tarde
309002968	Gislene Santos Silva	Agente de Trânsito	Tarde
309002168	Givaneide Miranda Da Silva	Inspetor Sanitarista - Enfermagem	Manhã
309003427	Gizelly Dos Santos Souto	Agente de Trânsito	Tarde
309002509	Gleidson Leite Soares	Agente de Trânsito	Tarde
309003511	Graziele Pires De Souza	Agente de Trânsito	Tarde
309002224	Graziele Souza Barreto	Fiscal Sanitarista	Tarde
309001465	Grismare De Jesus Queiroz	Agente de Trânsito	Tarde
309001470	Grismare De Jesus Queiroz	Fiscal de Obras	Manhã
309004014	Gustavo Carvalho Andrade Batista	Auditor Fiscal	Manhã
309004015	Gustavo Carvalho Andrade Batista	Fiscal de Serviços Públicos	Tarde
309001724	Gustavo Pires Lago	Fiscal de Serviços Públicos	Tarde
309004384	Gustavo Xavier	Técnico de Informática	Tarde
309004926	Hadja Lara Cruz Lima	Agente de Trânsito	Tarde
309004637	Haiane Coelho Dos Santos Goncalves	Fiscal de Obras	Manhã

Prefeitura Municipal de Jequié



MUNICÍPIO DE JEQUIÉ/BA
EDITAL Nº 01, DE 12 DE ABRIL DE 2022

Inscrição	Nome	Cargo	Turno de Prova
309002296	Hayana Oliveira Cerqueira	Auditor Fiscal	Manhã
309000550	Hayara Gomes Dos Santos	Agente de Trânsito	Tarde
309004728	Helândia Silva Santos	Agente de Trânsito	Tarde
309001512	Helen Vitória Costa Muniz	Agente de Trânsito	Tarde
309004854	Helessandro De Souza Lima	Agente de Trânsito	Tarde
309004078	Helma Braga Santos	Agente de Trânsito	Tarde
309000901	Hevila Santos Santana	Agente de Trânsito	Tarde
309002652	Hilda Lopes De Oliveira	Fiscal de Serviços Públicos	Tarde
309001172	Hildelio Lopes Dos Santos Filho	Agente de Trânsito	Tarde
309004108	Iaci Santos Andrade	Agente de Trânsito	Tarde
309003632	Iago Ramon Souza Da Silva	Técnico de Informática	Tarde
309001727	Ianca Santos Ferreira	Fiscal Sanitarista	Tarde
309000966	Iandra Bastos Santos	Fiscal Sanitarista	Tarde
309005029	Iania De Souza Do Espirito Santo	Inspetor Sanitarista - Enfermagem	Manhã
309003509	Iara Dos Santos Mota	Agente de Trânsito	Tarde
309001561	Idaiane Celho Santos Souto	Agente de Trânsito	Tarde
309002767	Idamily Vitoria De Jesus Santos	Fiscal de Serviços Públicos	Tarde
309004119	Igor Da Silva Rosario	Fiscal Sanitarista	Tarde
309001420	Igor Nery Silva Menezes	Agente de Trânsito	Tarde
309003754	Igor Ramos Santos	Auditor Fiscal	Manhã
309004914	Igor Rodrigues De Almeida	Agente de Trânsito	Tarde
309003081	Igor Souto Ramos	Agente de Trânsito	Tarde
309003084	Indaiá Cerqueira Dutra	Auditor Fiscal	Manhã
309004822	Ingrid Laila De Jesus Santos	Agente de Trânsito	Tarde
309003911	Ingrid Lanna Santos Silva	Fiscal de Obras	Manhã
309001701	Ingrid Santos Da Silva	Agente de Trânsito	Tarde
309001424	Ioneia Pereira De Souza	Agente de Trânsito	Tarde
309001688	Iraci Dos Santos Silva	Fiscal Sanitarista	Tarde
309002167	Irene Raiana Dos Santos Machado	Agente de Trânsito	Tarde
309002030	Irvainer Silva Dias	Fiscal de Obras	Manhã
309001384	Isabela Silva Nascimento	Enfermeiro do Trabalho	Tarde
309003871	Isabella Quintela Lopes De Jesus	Agente de Trânsito	Tarde
309002506	Isabella Santos Barbosa	Fiscal de Obras	Manhã
309003862	Isaque Souza Correa	Agente de Trânsito	Tarde
309004392	Islândia Santana Dos Reis	Agente de Trânsito	Tarde
309003144	Israel Santos De Pinho	Agente de Trânsito	Tarde
309003154	Israel Santos De Pinho	Fiscal de Obras	Manhã
309000826	Ítalo Masculino Brandão	Agente de Trânsito	Tarde
309002403	Itamara Oliveira Da Silva	Fiscal Sanitarista	Tarde
309002407	Itamara Oliveira Da Silva	Auditor Fiscal	Manhã
309002904	Iuri Santos Souza Seixas	Agente de Trânsito	Tarde
309001169	Ivan Cleber Souza Oliveira	Agente de Trânsito	Tarde
309000498	Ivanildo Santos Souza	Fiscal Sanitarista	Tarde
309004471	Ivigue Souza Nunes	Agente de Trânsito	Tarde

Prefeitura Municipal de Jequié



MUNICÍPIO DE JEQUIÉ/BA
EDITAL Nº 01, DE 12 DE ABRIL DE 2022

Inscrição	Nome	Cargo	Turno de Prova
309002250	Ivone Dos Santos Souza	Fiscal de Serviços Públicos	Tarde
309002020	Ivonei Gomes Santos	Agente de Trânsito	Tarde
309000439	Ivone De Oliveira Alves	Agente de Trânsito	Tarde
309004965	Ivone Machado Vieira	Fiscal Sanitarista	Tarde
309004966	Ivone Machado Vieira	Auditor Fiscal	Manhã
309002180	Jackeline Dos Santos Nascimento	Auditor Fiscal	Manhã
309001453	Jacson Santos Ramos	Agente de Trânsito	Tarde
309004426	Jad Morhana Picorelli Santiago	Inspetor Sanitarista - Nutrição	Tarde
309001478	Jaiane Souza dos Santos	Agente de Trânsito	Tarde
309004209	Jaíne Bispo Carvalho	Fiscal Sanitarista	Tarde
309000434	Jaíne Santos Vaz	Agente de Trânsito	Tarde
309000590	Jainne Da Silva Santos	Auditor Fiscal	Manhã
309004045	Jamile Brito Nogueira Dos Santos	Técnico em Segurança do Trabalho	Tarde
309004622	Jamile Nascimento Da Silva	Agente de Trânsito	Tarde
309000920	Jamile Pereira Santos	Auditor Fiscal	Manhã
309000490	Jamile Sousa Dos Santos	Agente de Trânsito	Tarde
309004691	Janaira Santos Mascarenhas	Agente de Trânsito	Tarde
309000555	Jane Paula Dos Santos Ascendino	Fiscal Sanitarista	Tarde
309000565	Jane Paula Dos Santos Ascendino	Fiscal de Obras	Manhã
309003295	Janilson Da Conceicao Palma	Fiscal Sanitarista	Tarde
309003133	Jaqueline Barbosa Cruz	Fiscal de Serviços Públicos	Tarde
309003590	Jaqueline Da Silva Nascimento	Fiscal Sanitarista	Tarde
309002551	Jaqueline Rios Santos	Fiscal de Serviços Públicos	Tarde
309002508	Jaqueline Silva Ferreira	Fiscal Sanitarista	Tarde
309003650	Jaqueline Silva Santos	Técnico em Segurança do Trabalho	Tarde
309003636	Jaqueline Silva Santos	Fiscal de Obras	Manhã
309004475	Jaquison Souza Santos	Agente de Trânsito	Tarde
309003685	Jayro De Lima Pinto Neto	Auditor Fiscal	Manhã
309002941	Jeamnine Rocha De Almeida	Fiscal de Serviços Públicos	Tarde
309004794	Jean Claudio Dos Santos Nunes	Fiscal de Serviços Públicos	Tarde
309004530	Jeane Cristina Queiroz Sena Andrade	Auditor Fiscal	Manhã
309002272	Jeane Nascimento Dos Santos	Arquiteto	Tarde
309002470	Jeferson Santos Carvalho	Fiscal de Obras	Manhã
309004496	Jeferson Souza Santos	Agente de Trânsito	Tarde
309000997	Jefferson Oliveira Estrela	Agente de Trânsito	Tarde
309000652	Jefferson Santos Bomfim	Auditor Fiscal	Manhã
309000620	Jefferson Santos Bomfim	Agente de Trânsito	Tarde
309002251	Jeilma Soares Dos Santos	Agente de Trânsito	Tarde
309000713	Jeisa Santos Sampaio	Auditor Fiscal	Manhã
309003241	Jeissiman Do Carmo Pereira	Agente de Trânsito	Tarde
309004302	Jeiza Souza Santos	Fiscal de Obras	Manhã
309004941	Jeniffer Da Silva Teixeira	Fiscal de Serviços Públicos	Tarde
309001834	Jennifer Silva Rosa	Técnico em Segurança do Trabalho	Tarde
309004249	Jéssica Nascimento Lima	Fiscal Sanitarista	Tarde

Prefeitura Municipal de Jequié



MUNICÍPIO DE JEQUIÉ/BA
EDITAL Nº 01, DE 12 DE ABRIL DE 2022

Inscrição	Nome	Cargo	Turno de Prova
309004988	Jessica Santos Alves	Técnico de Informática	Tarde
309004879	Jéssica Santos Pereira	Agente de Trânsito	Tarde
309001855	Jessica Silva Santos	Agente de Trânsito	Tarde
309001864	Jessica Silva Santos	Fiscal de Obras	Manhã
309003879	Jéssica Souza Santos	Auditor Fiscal	Manhã
309003477	Jessieylon Fonseca De Araújo Junior	Auditor Fiscal	Manhã
309001474	Jeziel Santos Oliveira	Agente de Trânsito	Tarde
309004335	Jhonathan Kawan Souza Santos	Agente de Trânsito	Tarde
309001994	Jhonathas Sacramento Da Costa	Fiscal de Obras	Manhã
309001112	Jhones Machado Souza	Agente de Trânsito	Tarde
309004222	Jilmara Gonçalves Oliveira	Agente de Trânsito	Tarde
309001548	Joao Paulo Dos Santos	Agente de Trânsito	Tarde
309000921	João Pedro Rocha Castro	Agente de Trânsito	Tarde
309000666	João Victor Silva Souza	Fiscal de Obras	Manhã
309004848	João Vitor	Fiscal de Serviços Públicos	Tarde
309003592	João Vitor Nunes Da Silva	Agente de Trânsito	Tarde
309001600	João Vitor Pereira David	Agente de Trânsito	Tarde
309001336	Joaquim Everson Oliveira Dias	Fiscal de Obras	Manhã
309001340	Joaquim Everson Oliveira Dias	Fiscal Sanitarista	Tarde
309000750	Joceilma Da Silva Eça	Fiscal de Obras	Manhã
309001959	Jociane Santos Pinto	Técnico Em Enfermagem Do Trabalho	Tarde
309003971	Joel Augusto Sampaio Neto	Fiscal de Obras	Manhã
309003301	Joelma Barbosa Costa	Fiscal Sanitarista	Tarde
309000431	Joelma Oliveira Souza	Fiscal Sanitarista	Tarde
309004581	Joelma Santos Silva	Fiscal de Serviços Públicos	Tarde
309004000	John Kevin Pimentel Lima	Engenheiro em Segurança do Trabalho	Tarde
309003641	Jonatas De Oliveira Santos Conceição	Agente de Trânsito	Tarde
309002782	Jonathas Santos Silva	Agente de Trânsito	Tarde
309002847	Jonathas Santos Silva	Fiscal de Obras	Manhã
309001286	Jorge De Santana Carqueija	Agente de Trânsito	Tarde
309004826	Jorge Hueligton Oliveira	Fiscal de Obras	Manhã
309002460	Jorge Luiz Rosa Dos Santos	Agente de Trânsito	Tarde
309004343	José Carlos Gomes Amorim	Agente de Trânsito	Tarde
309003679	José Carlos Santos Da Silva	Fiscal de Obras	Manhã
309003844	José Carlos Santos Da Silva	Fiscal de Serviços Públicos	Tarde
309003419	Jose Felipe Santos Costa Melo	Fiscal de Obras	Manhã
309004040	José Henrique Silva Dos Santos	Agente de Trânsito	Tarde
309006697	José Marcio Canuto Dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	Tarde
309001378	José Orlando Oliveira Da Cruz	Fiscal de Obras	Manhã
309001220	José Wildson	Fiscal de Obras	Manhã
309001205	José Wildson	Agente de Trânsito	Tarde
309001530	Joselia Da Silva Santana Souza	Fiscal de Obras	Manhã
309001526	Joselia Da Silva Santana Souza	Fiscal de Serviços Públicos	Tarde
309005003	Josimário Gonçalves Amaral	Auditor Fiscal	Manhã

Prefeitura Municipal de Jequié



MUNICÍPIO DE JEQUIÉ/BA
EDITAL Nº 01, DE 12 DE ABRIL DE 2022

Inscrição	Nome	Cargo	Turno de Prova
309000737	Jossival Miranda Nascimento	Fiscal de Serviços Públicos	Tarde
309003749	Jozelia Oliveira Santos Souto	Agente de Trânsito	Tarde
309006809	Juarez Ramos	Fiscal de Serviços Públicos	Tarde
309003381	Juciara Correia De Oliveira	Agente de Trânsito	Tarde
309003781	Juciara Jesus Santos	Agente de Trânsito	Tarde
309003769	Juciara Santos Silva	Fiscal de Serviços Públicos	Tarde
309003646	Jucilene Souza De Jesus	Inspetor Sanitarista - Nutrição	Tarde
309004896	Jucineide Lima Da Silva	Agente de Trânsito	Tarde
309002095	Julia Mendes Firmino	Agente de Trânsito	Tarde
309004239	Juliana Santos Fonseca	Agente de Trânsito	Tarde
309001506	Juliana Santos Lemos	Agente de Trânsito	Tarde
309000916	Juliana Silva Dos Anjos	Fiscal de Serviços Públicos	Tarde
309000989	Juliana Silva Dos Anjos	Fiscal de Obras	Manhã
309001656	Juliana Soares Dos Santos	Agente de Trânsito	Tarde
309001618	Juliane Santana Da Silva	Agente de Trânsito	Tarde
309004533	Julimaria Silva Dos Santos	Auditor Fiscal	Manhã
309004494	Julio Cezar Oliveira Santos Junior	Agente de Trânsito	Tarde
309000618	Junio Quintino Dos Santos	Agente de Trânsito	Tarde
309000624	Junio Quintino Dos Santos	Fiscal de Obras	Manhã
309004036	Juraci Abade Dos Santos	Agente de Trânsito	Tarde
309000698	Jurandi Dos Santos Júnior	Agente de Trânsito	Tarde
309000889	Jurandy Alves Da Cruz Junior	Auditor Fiscal	Manhã
309000892	Jurandy Alves Da Cruz Junior	Agente de Trânsito	Tarde
309001742	Jussara Lemos Dos Santos Alves	Agente de Trânsito	Tarde
309003063	Jussiara Dos Santos De Souza	Agente de Trânsito	Tarde
309001328	Jussiara Dos Santos Vieira	Agente de Trânsito	Tarde
309004048	Juvanei De Almeida Oliviera Mendes	Fiscal Sanitarista	Tarde
309002991	Juvenal Rosário Da Silva	Agente de Trânsito	Tarde
309005033	Kaalebe Andrade Oliveira	Agente de Trânsito	Tarde
309002798	Kaemili Ferreira Da Silva	Agente de Trânsito	Tarde
309003100	Kaique Barreto Santos	Agente de Trânsito	Tarde
309003813	Kaique Dos Santos Mota	Agente de Trânsito	Tarde
309002683	Karen Cardoso Novaes	Fiscal de Obras	Manhã
309001359	Karen Honorato Dos Santos Silva	Agente de Trânsito	Tarde
309001013	Karina Santos Alexandria	Auditor Fiscal	Manhã
309001008	Karina Santos Alexandria	Agente de Trânsito	Tarde
309003659	Karina Souza Assis	Fiscal Sanitarista	Tarde
309002364	Karine Elias De Menezes	Fiscal Sanitarista	Tarde
309005016	Karine Santos Silva	Agente de Trânsito	Tarde
309004737	Karolayne Nonato Sousa	Fiscal de Obras	Manhã
309002017	Karoline Da Luz Santos	Fiscal Sanitarista	Tarde
309004436	Katiana Gonçalves Da Silva	Agente de Trânsito	Tarde
309002484	Kauã Santos Vieira	Agente de Trânsito	Tarde
309002503	Kauã Santos Vieira	Fiscal de Obras	Manhã

Prefeitura Municipal de Jequié



MUNICÍPIO DE JEQUIÉ/BA
EDITAL Nº 01, DE 12 DE ABRIL DE 2022

Inscrição	Nome	Cargo	Turno de Prova
309001280	Kauanne Silva Menezes	Técnico de Informática	Tarde
309001748	Keila Xavier Santos	Auditor Fiscal	Manhã
309001597	Keli Moreira Dos Santos	Inspetor Sanitarista - Farmácia	Tarde
309000512	Keliane Santana Pereira De Souza	Fiscal de Serviços Públicos	Tarde
309003583	Kelly Gonçalves Dos Santos	Fiscal Sanitarista	Tarde
309002939	Kelvin Barbosa Freitas	Fiscal de Serviços Públicos	Tarde
309001381	Kelvin Jackson Oliveira Santos	Técnico de Informática	Tarde
309004313	Kelvin Jackson Oliveira Santos	Auditor Fiscal	Manhã
309004338	Kerollen Silva Santos	Agente de Trânsito	Tarde
309003763	Ketelen Cardoso	Agente de Trânsito	Tarde
309000217	Kétila Pereira Dos Santos	Agente de Trânsito	Tarde
309004809	Keven Magalhães Santos	Fiscal de Obras	Manhã
309003429	Kevin Pinto Santos	Agente de Trânsito	Tarde
309001648	Kezia Vitória Santos Melo	Agente de Trânsito	Tarde
309004764	Kim Nascimento Sanches	Agente de Trânsito	Tarde
309001569	Kinderman Nogueira De Souza	Fiscal de Obras	Manhã
309001570	Kinderman Nogueira De Souza	Engenheiro em Segurança do Trabalho	Tarde
309004679	Laiane Carvalho De Souza	Fiscal de Serviços Públicos	Tarde
309001866	Laís Almeida Sales	Agente de Trânsito	Tarde
309002554	Laís Brito De Oliveira Bispo	Fiscal de Obras	Manhã
309006698	Lais Freire De Almeida	Auxiliar de Serviços Gerais	Tarde
309004642	Laís Lania Nascimento Silva	Fiscal de Serviços Públicos	Tarde
309006980	Lais Pereira Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	Tarde
309001152	Lais Santos	Agente de Trânsito	Tarde
309001667	Lais Sthefane Rocha Brito	Agente de Trânsito	Tarde
309002796	Laisla Ellen Rodrigues Souza	Agente de Trânsito	Tarde
309002661	Lara Elisa Almeida Andrade	Agente de Trânsito	Tarde
309000923	Lariele Silva Cerqueira	Fiscal de Obras	Manhã
309003579	Larissa Feliciano Dos Santos	Agente de Trânsito	Tarde
309000627	Larissa Nascimento Correia	Agente de Trânsito	Tarde
309000593	Larissa Santos Santana	Agente de Trânsito	Tarde
309002090	Larissa Silva Rocha	Técnico de Informática	Tarde
309000648	Laryssa Pereira Souza	Fiscal de Obras	Manhã
309004229	Lauriane Almeida E Silva	Fiscal de Serviços Públicos	Tarde
309004316	Lauriane Almeida E Silva	Fiscal de Obras	Manhã
309003675	Lavinia Mendonça Fraga	Inspetor Sanitarista - Farmácia	Tarde
309004740	Layla Fiuza Dos Santos Santos	Auditor Fiscal	Manhã
309004202	Layla Valasques Alves	Agente de Trânsito	Tarde
309000719	Lazaro Da Silva Oliveira	Agente de Trânsito	Tarde
309004111	Leandro Araújo De Jesus	Agente de Trânsito	Tarde
309006884	Leandro Chagas Da Silva Cardoso	Auxiliar de Serviços Gerais	Tarde
309003263	Leandro De Jesus Pinheiro	Agente de Trânsito	Tarde
309004635	Leide Dos Santos Ribeiro	Agente de Trânsito	Tarde
309002722	Leiliane Pinheiro De Miranda	Agente de Trânsito	Tarde

Prefeitura Municipal de Jequié



MUNICÍPIO DE JEQUIÉ/BA
EDITAL Nº 01, DE 12 DE ABRIL DE 2022

Inscrição	Nome	Cargo	Turno de Prova
309004886	Leiliane Rodrigues Almeida	Fiscal de Obras	Manhã
309000538	Leonardo Alves Rodrigues	Agente de Trânsito	Tarde
309000541	Leonardo Alves Rodrigues	Fiscal de Obras	Manhã
309002485	Leonardo Menezes Ribeiro	Agente de Trânsito	Tarde
309004215	Leticia Pereira Dos Santos	Técnico Em Enfermagem Do Trabalho	Tarde
309002362	Leticia Silva Dos Santos	Agente de Trânsito	Tarde
309001673	Leydeane Rocha Cardeal	Fiscal Sanitarista	Tarde
309003499	Lidiane Carvalho Neris	Fiscal de Serviços Públicos	Tarde
309002937	Lidiane Silva De Figueredo Santos	Auditor Fiscal	Manhã
309000607	Ligia Aline Batista Almeida	Auditor Fiscal	Manhã
309003905	Lígia Kaliandra Santos De Souza	Técnico Em Enfermagem Do Trabalho	Tarde
309003961	Lilian Bispo Santos	Agente de Trânsito	Tarde
309004038	Liliane Dos Santos Da Silva	Agente de Trânsito	Tarde
309006911	Lionora Fernandes Santos Dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	Tarde
309004774	Lis Nascimento Sanches	Fiscal de Serviços Públicos	Tarde
309004195	Livia Nascimento Cavalcante	Fiscal de Serviços Públicos	Tarde
309000314	Lívia Santos Rodrigues	Agente de Trânsito	Tarde
309004715	Lorena Amparo Nascimento	Agente de Trânsito	Tarde
309002873	Lorrana Emily Ferreira Borges	Agente de Trânsito	Tarde
309004126	Luan Carneiro Santos	Fiscal Sanitarista	Tarde
309004963	Luan De Novaes Pires	Agente de Trânsito	Tarde
309004132	Luana Bastos Santos	Auditor Fiscal	Manhã
309000645	Luana Maria De Jesus	Fiscal de Obras	Manhã
309000564	Luana Maria De Jesus	Fiscal Sanitarista	Tarde
309001299	Luana Martins Viana	Agente de Trânsito	Tarde
309003110	Luana Silva De Lima	Fiscal Sanitarista	Tarde
309002647	Luane Santos De Carvalho	Inspetor Sanitarista - Nutrição	Tarde
309004447	Luane Santos Moraes	Fiscal Sanitarista	Tarde
309002292	Luara Angelo Da Silva Santos	Agente de Trânsito	Tarde
309001982	Luara Silva Nascimento	Inspetor Sanitarista - Nutrição	Tarde
309001171	Lucas Cristiano Da Conceição Ferreira	Agente de Trânsito	Tarde
309001839	Lucas Frota Vilas Boas Oliveira	Técnico de Informática	Tarde
309001843	Lucas Frota Vilas Boas Oliveira	Auditor Fiscal	Manhã
309001736	Lucas Nascimento Moreira	Fiscal Sanitarista	Tarde
309003977	Lucas Pacheco Cunha	Fiscal de Obras	Manhã
309003658	Lucas Pacheco Cunha	Agente de Trânsito	Tarde
309002471	Lucas Porto Ramos	Agente de Trânsito	Tarde
309002624	Lucas Silva Melo	Agente de Trânsito	Tarde
309006766	Luciana Costa Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	Tarde
309004529	Luciana Dos Santos Guedes	Agente de Trânsito	Tarde
309001261	Luciana Oliveira Souza	Agente de Trânsito	Tarde
309004786	Luciana Souza Gama	Agente de Trânsito	Tarde
309004620	Luciano Dos Santos Lima	Técnico em Segurança do Trabalho	Tarde
309003097	Lucilene Cardoso Miranda Da Paixão	Agente de Trânsito	Tarde

Prefeitura Municipal de Jequié



MUNICÍPIO DE JEQUIÉ/BA
EDITAL Nº 01, DE 12 DE ABRIL DE 2022

Inscrição	Nome	Cargo	Turno de Prova
309003850	Lucilene Santos Sales Novais	Agente de Trânsito	Tarde
309003857	Lucilene Santos Sales Novais	Fiscal de Obras	Manhã
309003885	Lucimara Santos De Sales	Agente de Trânsito	Tarde
309006866	Lucinara Ferreira Alves	Auxiliar de Serviços Gerais	Tarde
309001945	Lucinea Lima Santos	Técnico em Segurança do Trabalho	Tarde
309002226	Lucineia Santos Ferreira	Fiscal de Serviços Públicos	Tarde
309004743	Lucineia Santos Ferreira	Fiscal de Obras	Manhã
309001560	Luciola Sampaio Cezimbra	Técnico de Informática	Tarde
309004584	Lucy Érica Bispo Moreira	Inspetor Sanitarista - Enfermagem	Manhã
309001236	Lucyana Da Silva Nascimento	Auditor Fiscal	Manhã
309002162	Ludimilla Santana Santos	Fiscal de Serviços Públicos	Tarde
309003521	Luine Mendes De Jesus	Inspetor Sanitarista - Enfermagem	Manhã
309003797	Luis Abraão Santos Fonseca	Auditor Fiscal	Manhã
309001142	Luispaulo De Jesus Freitas	Agente de Trânsito	Tarde
309006735	Luiz Fernando Silva Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	Tarde
309003975	Luiz Henrique Flois De Alencar	Agente de Trânsito	Tarde
309003132	Luiz Henrique Santos Novaes	Agente de Trânsito	Tarde
309001737	Luiza Souza Santos	Agente de Trânsito	Tarde
309003657	Luzia Rodrigues De Jesus	Inspetor Sanitarista - Enfermagem	Manhã
309004793	Macivaldo Silva Santos	Auditor Fiscal	Manhã
309001575	Madeline Santos Araujo	Técnico de Informática	Tarde
309004052	Mahal Santos Teixeira	Agente de Trânsito	Tarde
309003450	Maiane Santos Gouveia	Auditor Fiscal	Manhã
309004806	Maiara Pereira Firmino	Fiscal de Serviços Públicos	Tarde
309004953	Maielle Monique Rodrigues Costa	Agente de Trânsito	Tarde
309001523	Mailane Araújo Pinto	Agente de Trânsito	Tarde
309000697	Mailane Silva Queiroz	Técnico de Informática	Tarde
309001423	Malena Almeida Bispo	Técnico Em Enfermagem Do Trabalho	Tarde
309004217	Manoel Santos Pereira	Fiscal de Obras	Manhã
309001707	Manoela De Souza Ribeiro	Fiscal Sanitarista	Tarde
309003788	Manoela Novaes Dos Santos	Agente de Trânsito	Tarde
309000595	Manoella Fernanda Almeida Silva	Fiscal Sanitarista	Tarde
309001859	Marcélia Ribeiro Dos Santos	Agente de Trânsito	Tarde
309002414	Marcia Barreto Da Silva	Técnico em Segurança do Trabalho	Tarde
309004816	Marcia Gleid Andrade Oliveira	Fiscal de Obras	Manhã
309000873	Márcia Silva Fagundes	Agente de Trânsito	Tarde
309000605	Márcia Souza Ribeiro	Agente de Trânsito	Tarde
309001349	Marcio Dos Santos Souza	Agente de Trânsito	Tarde
309001996	Márcio Lucas Dias De Novais	Engenheiro em Segurança do Trabalho	Tarde
309002068	Márcio Lucas Dias De Novais	Auditor Fiscal	Manhã
309002137	Marcos De Oliveira Santos	Auditor Fiscal	Manhã
309002139	Marcos De Oliveira Santos	Agente de Trânsito	Tarde
309001844	Marcos Henrique Vieira De Oliveira	Agente de Trânsito	Tarde
309001606	Marcos Nunes	Fiscal de Obras	Manhã

Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
 7D23AD12C572DB0EE5A1EB094847791C

Prefeitura Municipal de Jequié



MUNICÍPIO DE JEQUIÉ/BA
EDITAL Nº 01, DE 12 DE ABRIL DE 2022

Inscrição	Nome	Cargo	Turno de Prova
309003866	Marcos Vinicius Rocha Carvalho	Agente de Trânsito	Tarde
309004403	Maria Ana De Santana Barreto	Fiscal de Obras	Manhã
309002135	Maria Aparecida Brito Nunes	Agente de Trânsito	Tarde
309002029	Maria Aparecida Brito Souza	Agente de Trânsito	Tarde
309004389	Maria Auxiliadora Dos Santos Farias	Técnico Em Enfermagem Do Trabalho	Tarde
309001579	Maria Bianca Souza Costa	Agente de Trânsito	Tarde
309001583	Maria Bianca Souza Costa	Fiscal de Obras	Manhã
309001668	Maria Caroline De Jesus Ramos	Fiscal Sanitarista	Tarde
309002723	Maria Cristina Rodrigues Santos	Agente de Trânsito	Tarde
309002121	Maria Da Conceição Pereira Dos Santos	Auditor Fiscal	Manhã
309003701	Maria Da Conceição Pinheiro Da Ressurreição	Fiscal Sanitarista	Tarde
309003398	Maria Da Paixão Santos Souza	Fiscal de Obras	Manhã
309001011	Maria Das Graças De Jesus Santos	Agente de Trânsito	Tarde
309003378	Maria Das Graças Ferreira Barros Lima	Agente de Trânsito	Tarde
309007127	Maria De Fatima Dias Da Silva Pereira	Auxiliar de Serviços Gerais	Tarde
309002131	Maria De Jesus Andrade Dos Anjos	Agente de Trânsito	Tarde
309006998	Maria Ednalva Palmito Dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	Tarde
309003244	Maria Eduarda Santos Evangelista	Agente de Trânsito	Tarde
309004870	Maria Emilia Moura Nery	Agente de Trânsito	Tarde
309002206	Maria Janiele De Moraes Silva	Inspetor Sanitarista - Nutrição	Tarde
309003790	Maria Lucia Batista Rocha	Fiscal de Obras	Manhã
309000537	Maria Lucia Batista Rocha	Agente de Trânsito	Tarde
309003750	Maria Luciana Alves Teixeira	Técnico em Segurança do Trabalho	Tarde
309004201	Maria Luzinete Santana Santos	Agente de Trânsito	Tarde
309004576	Maria Madalena Mirley Dos Santos	Agente de Trânsito	Tarde
309003524	Maria Tais Lima Da Costa Rodrigues	Enfermeiro do Trabalho	Tarde
309003687	Mariana Costa Santos	Fiscal Sanitarista	Tarde
309003209	Mariana Nascimento De Jesus	Agente de Trânsito	Tarde
309000440	Mariana Oliveira Souza	Fiscal Sanitarista	Tarde
309001262	Maridalva Souza Sacramento	Auditor Fiscal	Manhã
309003368	Marília Dias De Oliveira	Técnico Em Enfermagem Do Trabalho	Tarde
309004378	Marília Gabriela Santos Silva	Agente de Trânsito	Tarde
309001537	Marília Moreira Cruz	Fiscal de Obras	Manhã
309001520	Marília Moreira Cruz	Fiscal Sanitarista	Tarde
309002228	Marinalava Queiroz Santos	Agente de Trânsito	Tarde
309002599	Marine Lima Santiago	Auditor Fiscal	Manhã
309002441	Marivaldo Santos Ramos	Agente de Trânsito	Tarde
309002563	Mariza Da Silva Das Neves	Fiscal Sanitarista	Tarde
309004003	Markley Souza Soares	Agente de Trânsito	Tarde
309004004	Markley Souza Soares	Auditor Fiscal	Manhã
309004995	Marleide Dos Santos Sanches	Agente de Trânsito	Tarde
309004502	Marlene Santana Dos Santos	Agente de Trânsito	Tarde
309002346	Mateus Alberto Santos Borges	Auditor Fiscal	Manhã
309003544	Mateus Bernardo Santos	Fiscal Sanitarista	Tarde

Prefeitura Municipal de Jequié



MUNICÍPIO DE JEQUIÉ/BA
EDITAL Nº 01, DE 12 DE ABRIL DE 2022

Inscrição	Nome	Cargo	Turno de Prova
309004871	Mateus Placido Guirre	Fiscal Sanitarista	Tarde
309001744	Mateus Sampaio Souza	Agente de Trânsito	Tarde
309000591	Mateus Souza Dos Santos	Fiscal de Serviços Públicos	Tarde
309001281	Matheus Gonçalves De Oliveira	Agente de Trânsito	Tarde
309004646	Matheus Rodrigues Lima	Engenheiro em Segurança do Trabalho	Tarde
309003649	Matheus Sampaio Dos Santos	Agente de Trânsito	Tarde
309002702	Maurício De Assis Borges	Técnico de Informática	Tarde
309000822	Mércia Carla Freire Silva Da Hora	Fiscal de Obras	Manhã
309000825	Mércia Carla Freire Silva Da Hora	Agente de Trânsito	Tarde
309004602	Meriane Sertão Da Silva Oliveira	Fiscal de Serviços Públicos	Tarde
309002494	Michael Sampaio	Agente de Trânsito	Tarde
309004164	Michele Silva Dos Santos	Fiscal Sanitarista	Tarde
309000658	Michelle Oliveira Dos Santos	Fiscal Sanitarista	Tarde
309004674	Mídiã Santos De Oliveira	Fiscal Sanitarista	Tarde
309005053	Milena Santos Da Cruz	Auditor Fiscal	Manhã
309002879	Milena Santos França	Agente de Trânsito	Tarde
309002366	Milene De Jesus Brito	Agente de Trânsito	Tarde
309001851	Milton Medeiros De Lima	Agente de Trânsito	Tarde
309004074	Miqueias De Souza Silva	Agente de Trânsito	Tarde
309004555	Miqueias Souza Rocha	Fiscal de Serviços Públicos	Tarde
309003860	Miqueias Souza Rocha	Auditor Fiscal	Manhã
309004521	Mirella Ferreira Reis	Agente de Trânsito	Tarde
309004897	Miriã Ester Santos Nunes	Agente de Trânsito	Tarde
309004905	Miriã Ester Santos Nunes	Fiscal de Obras	Manhã
309003835	Mirian Brito De Jesus	Agente de Trânsito	Tarde
309003715	Mirian Rocha De Souza	Agente de Trânsito	Tarde
309003374	Mirian Rocha De Souza	Fiscal de Obras	Manhã
309000835	Mitale Batista Nunes Da Cruz	Inspetor Sanitarista - Enfermagem	Manhã
309000576	Moisés Ribeiro Dos Santos	Agente de Trânsito	Tarde
309003812	Moises Victor Reis Prado	Auditor Fiscal	Manhã
309000858	Monic Esteffany Dos Santos	Inspetor Sanitarista - Nutrição	Tarde
309004087	Monica Pereira Farias	Auditor Fiscal	Manhã
309001847	Monica Silva De Jesus	Fiscal Sanitarista	Tarde
309003151	Monira Sales Matos	Fiscal de Obras	Manhã
309003152	Monira Sales Matos	Fiscal Sanitarista	Tarde
309003037	Mouzer Silva Oliveira	Agente de Trânsito	Tarde
309004219	Muriele Santos Duarte	Agente de Trânsito	Tarde
309000824	Nadine De Oliveira Mota	Auditor Fiscal	Manhã
309001804	Nadjane Cleide Meira Silva	Fiscal de Obras	Manhã
309001761	Naiara Souza De Oliveira Da Silva	Agente de Trânsito	Tarde
309003490	Nanilton Santos De Brito	Agente de Trânsito	Tarde
309002805	Nara Rubia Teixeira Santos Souza	Fiscal Sanitarista	Tarde
309000542	Natália Santos Ferreira	Inspetor Sanitarista - Farmácia	Tarde
309002658	Nathália Silva Santos	Fiscal Sanitarista	Tarde

Prefeitura Municipal de Jequié



MUNICÍPIO DE JEQUIÉ/BA
EDITAL Nº 01, DE 12 DE ABRIL DE 2022

Inscrição	Nome	Cargo	Turno de Prova
309002126	Nathan Pereira Moura	Fiscal de Obras	Manhã
309000751	Natiele Brandao De Santana	Agente de Trânsito	Tarde
309002582	Natiele Souza Dos Dantos	Agente de Trânsito	Tarde
309000773	Nayara Santos De Oliveira	Agente de Trânsito	Tarde
309000491	Neilhomara Pereira Da Silva	Fiscal de Serviços Públicos	Tarde
309002347	Neiliane Santana De Matos	Fiscal Sanitarista	Tarde
309004623	Neilson Rocha Santos	Técnico em Segurança do Trabalho	Tarde
309004253	Neiridiana Santos Santana	Fiscal Sanitarista	Tarde
309001401	Nelma Dos Santos De Souza	Fiscal Sanitarista	Tarde
309001405	Nelma Dos Santos De Souza	Auditor Fiscal	Manhã
309003145	Neurecy Conceição Rodrigues	Agente de Trânsito	Tarde
309004865	Nicole Teixeira Souza	Agente de Trânsito	Tarde
309002857	Nielson Pereira Das Virgens	Auditor Fiscal	Manhã
309004098	Ninivy Vitória Alves Souza	Fiscal de Obras	Manhã
309003902	Nino Straub Cancela Novais	Agente de Trânsito	Tarde
309003910	Nino Straub Cancela Novais	Fiscal de Obras	Manhã
309002298	Noel Matos Silva	Auditor Fiscal	Manhã
309002500	Noelia Oliveira	Agente de Trânsito	Tarde
309005030	Noslin Da Cruz Chaves	Fiscal de Serviços Públicos	Tarde
309000527	Oseias Levi De Jesus Souza	Fiscal de Serviços Públicos	Tarde
309001772	Osmar Vieira Goncalves	Agente de Trânsito	Tarde
309004748	Otacia Maria Costa Oliveira	Auditor Fiscal	Manhã
309003936	Pablo Jeferson Almeida Souza	Agente de Trânsito	Tarde
309002837	Paloma Moreno Bittencourt Cunha	Agente de Trânsito	Tarde
309001130	Pamella Samile Costa Santos	Agente de Trânsito	Tarde
309004983	Patrícia Arruda Santos Silva	Fiscal de Serviços Públicos	Tarde
309003149	Patrícia De Souza Araújo	Agente de Trânsito	Tarde
309002663	Patrícia Do Carmo Silva Dias	Fiscal Sanitarista	Tarde
309005024	Patrícia Queiroz Dos Santos	Técnico em Segurança do Trabalho	Tarde
309002916	Patrícia São Pedro Da Luz	Agente de Trânsito	Tarde
309004559	Patrick Luã Costa Rosas	Agente de Trânsito	Tarde
309002262	Paula Elen Dos Santos	Agente de Trânsito	Tarde
309004377	Paula Rubato Cardoso	Agente de Trânsito	Tarde
309003612	Paula Souza Santos	Agente de Trânsito	Tarde
309000496	Paulo Henrique Souza Da Silva	Fiscal de Obras	Manhã
309003873	Paulo José De Jesus	Fiscal de Obras	Manhã
309002981	Paulo Sergio Alves Nascimento	Agente de Trânsito	Tarde
309001477	Pedro Andrade Dos Santos	Agente de Trânsito	Tarde
309001525	Perivaldo Nascimento Dos Santos	Agente de Trânsito	Tarde
309003319	Priscila De Almeida Santos	Agente de Trânsito	Tarde
309004080	Priscila Guimarães Dos Santos	Auditor Fiscal	Manhã
309004084	Priscila Guimarães Dos Santos	Fiscal Sanitarista	Tarde
309002445	Priscila Raquel Alves Mozzoni	Técnico Em Enfermagem Do Trabalho	Tarde
309001700	Priscilla Cardoso De Oliveira Sampaio	Agente de Trânsito	Tarde

Prefeitura Municipal de Jequié



MUNICÍPIO DE JEQUIÉ/BA
EDITAL Nº 01, DE 12 DE ABRIL DE 2022

Inscrição	Nome	Cargo	Turno de Prova
309007076	Queila Barreto Bittencourt	Auxiliar de Serviços Gerais	Tarde
309004391	Quesia Dos Santos De Jesus	Fiscal de Serviços Públicos	Tarde
309004243	Quezia Dos Santos Lima	Agente de Trânsito	Tarde
309004625	Rafael Alves Gomes Silva	Agente de Trânsito	Tarde
309004544	Rafael Gama Chaves	Agente de Trânsito	Tarde
309002572	Rafael Menezes	Agente de Trânsito	Tarde
309003160	Rafael Neves Brito	Fiscal de Serviços Públicos	Tarde
309000761	Rafael Rodrigues Souza	Agente de Trânsito	Tarde
309000768	Rafael Rodrigues Souza	Fiscal de Obras	Manhã
309003282	Rafaela Dos Santos Xavier	Agente de Trânsito	Tarde
309001867	Rafaela Rocha Dos Santos	Fiscal de Serviços Públicos	Tarde
309001594	Rafaela Santos Gonzaga	Agente de Trânsito	Tarde
309006829	Rafaela Souza Da Hora	Auxiliar de Serviços Gerais	Tarde
309002229	Raiana Anjos Dos Santos	Fiscal Sanitarista	Tarde
309000485	Railda Souza Santos	Agente de Trânsito	Tarde
309002922	Raimunda De Lima Oliveira	Fiscal Sanitarista	Tarde
309001783	Raissa Gomes Dos Santos	Agente de Trânsito	Tarde
309003702	Ramiro Machado Neto	Auditor Fiscal	Manhã
309002854	Ramom De Souza Norte	Agente de Trânsito	Tarde
309000566	Ravi Pereira Souza	Agente de Trânsito	Tarde
309002678	Rayssa Sena Da Silva	Fiscal de Obras	Manhã
309001170	Rayza Fonseca De Araujo Costa	Agente de Trânsito	Tarde
309001027	Rebeca Braga Palma	Técnico de Informática	Tarde
309003921	Regiane Dos Santos Soares	Agente de Trânsito	Tarde
309001312	Regiane Lessa Da Silva	Inspetor Sanitarista - Enfermagem	Manhã
309001464	Reinaldo Santos Souza	Agente de Trânsito	Tarde
309000421	Reinaldo Santos Souza	Fiscal de Obras	Manhã
309002357	Rejane Neves De Souza	Agente de Trânsito	Tarde
309003146	Renata Mendes Mucuge	Fiscal de Serviços Públicos	Tarde
309002025	Rhaiane Santos Jesus	Fiscal de Obras	Manhã
309001781	Riandrea Oliveira Teles Da Silva Santos	Auditor Fiscal	Manhã
309001508	Ricardo Alexandro Dos Santos	Fiscal de Serviços Públicos	Tarde
309004156	Rita De Cássia Dos Santos Almeida	Fiscal de Obras	Manhã
309004668	Rita De Cassia Santos Almeida	Auditor Fiscal	Manhã
309002595	Rita De Cássia Souza Araújo De Jesus	Auditor Fiscal	Manhã
309002018	Rita Pinto De Santana	Agente de Trânsito	Tarde
309001215	Robert Stefani Melo De Jesus	Auditor Fiscal	Manhã
309001219	Robert Stefani Melo De Jesus	Fiscal Sanitarista	Tarde
309004066	Roberta Caldas Macedo	Agente de Trânsito	Tarde
309003482	Roberto Ramalho Da Silva	Fiscal de Obras	Manhã
309002478	Robson De Jesus Santos	Técnico de Informática	Tarde
309004272	Robson Santos Costa	Agente de Trânsito	Tarde
309002742	Rodolfo Ferreira Freitas Segundo	Agente de Trânsito	Tarde
309003985	Romário De Souza Santos	Agente de Trânsito	Tarde

Prefeitura Municipal de Jequié



MUNICÍPIO DE JEQUIÉ/BA
EDITAL Nº 01, DE 12 DE ABRIL DE 2022

Inscrição	Nome	Cargo	Turno de Prova
309003883	Ronaldo Cruz Lima	Agente de Trânsito	Tarde
309002122	Rondinei Vasconcelos Souza	Agente de Trânsito	Tarde
309002731	Roqueline Dos Santos	Inspetor Sanitarista - Nutrição	Tarde
309002402	Rosana Adriana Dantas	Agente de Trânsito	Tarde
309001711	Rosana Pereira Dos Santos	Agente de Trânsito	Tarde
309004461	Rosangela Barros Ferreira	Agente de Trânsito	Tarde
309004493	Rosangela De Jesus Silva	Agente de Trânsito	Tarde
309004943	Rosely Santos Moreira	Agente de Trânsito	Tarde
309002322	Rosiane Dos Santos Miranda	Fiscal de Obras	Manhã
309002072	Rosiane Santos Da Silva	Fiscal de Serviços Públicos	Tarde
309002696	Rosiel Gomes Dos Santos	Fiscal de Obras	Manhã
309002698	Rosiel Gomes Dos Santos	Agente de Trânsito	Tarde
309002931	Rosilane Santo Cardoso	Fiscal de Serviços Públicos	Tarde
309004960	Rosilda Santos De Jesus	Agente de Trânsito	Tarde
309003441	Rosimary Silva Menezes	Fiscal de Serviços Públicos	Tarde
309003694	Rosineide Pinheiro Da Ressurreição	Auditor Fiscal	Manhã
309003698	Rosineide Pinheiro Da Ressurreição	Fiscal de Serviços Públicos	Tarde
309004770	Ruth Silva Dos Santos	Agente de Trânsito	Tarde
309004706	Sabrina Da Silva Pereira	Técnico Em Enfermagem Do Trabalho	Tarde
309001833	Sabrina Lopes Palmito	Agente de Trânsito	Tarde
309004411	Safira Aparecida Anjos Sales	Agente de Trânsito	Tarde
309001856	Samantha Pereira Santos	Fiscal de Serviços Públicos	Tarde
309000927	Samara Caires Pires	Agente de Trânsito	Tarde
309002438	Samara Santos Souza	Inspetor Sanitarista - Enfermagem	Manhã
309002472	Samara Santos Souza	Fiscal Sanitarista	Tarde
309001214	Samile De Jesus Silva	Fiscal de Serviços Públicos	Tarde
309001925	Samile Rubia Britto Sousa	Inspetor Sanitarista - Farmácia	Tarde
309000861	Samuel Silva Morais	Agente de Trânsito	Tarde
309001967	Sande Oliveira Meira	Fiscal de Obras	Manhã
309000310	Sandra Pereira Conceição	Auditor Fiscal	Manhã
309002774	Sandra Ribeiro Borges	Agente de Trânsito	Tarde
309003557	Sandro Roberto Dos Santos	Fiscal de Serviços Públicos	Tarde
309003312	Sanon Moreira Souza	Agente de Trânsito	Tarde
309003736	Sara Hellen Santos Silva	Agente de Trânsito	Tarde
309001271	Sara Sampaio Barreto	Técnico Em Enfermagem Do Trabalho	Tarde
309002127	Sara Silva De Menezes	Agente de Trânsito	Tarde
309003552	Savio Da Silva Souza	Agente de Trânsito	Tarde
309004552	Seles Henrique Dos Santos Damasceno	Fiscal de Obras	Manhã
309002148	Sergio Francisco Dos Santos	Agente de Trânsito	Tarde
309001657	Sérgio Miranda Oliveira	Agente de Trânsito	Tarde
309001708	Sérgio Miranda Oliveira	Fiscal de Obras	Manhã
309003402	Sheila Oliveira Da Rocha	Inspetor Sanitarista - Enfermagem	Manhã
309004238	Shirlei Santana Ferreira	Fiscal de Obras	Manhã
309002399	Sidineia Souza Dos Santos	Agente de Trânsito	Tarde

Prefeitura Municipal de Jequié



MUNICÍPIO DE JEQUIÉ/BA
EDITAL Nº 01, DE 12 DE ABRIL DE 2022

Inscrição	Nome	Cargo	Turno de Prova
309001288	Silas Brito Barbosa Pessoa	Auditor Fiscal	Manhã
309004280	Silmara Ribeiro Da Silva	Fiscal Sanitarista	Tarde
309004889	Silvio Santos Mota	Fiscal de Obras	Manhã
309000905	Simone Dos Santos Barbosa	Auditor Fiscal	Manhã
309002288	Simone Lima Dos Santos	Auditor Fiscal	Manhã
309000982	Simone Pereira Santos	Agente de Trânsito	Tarde
309000948	Simone Santos Malaman	Agente de Trânsito	Tarde
309000688	Sirleide Alves De Araujo	Agente de Trânsito	Tarde
309004190	Sirleide Correia De Novaes	Fiscal de Obras	Manhã
309004198	Sirleide Correia De Novaes	Agente de Trânsito	Tarde
309000511	Slane Coelho Santos Almeida	Agente de Trânsito	Tarde
309003386	Solange Santana De Melo	Agente de Trânsito	Tarde
309004996	Solange Vieira De Oliveira	Agente de Trânsito	Tarde
309002529	Soleane Souza Dos Santos	Agente de Trânsito	Tarde
309002501	Soleme Vieira De Jesus	Agente de Trânsito	Tarde
309002699	Sostenes Barbosa De Souza	Auditor Fiscal	Manhã
309002061	Sthephany Gonçalves De Paiva	Agente de Trânsito	Tarde
309000867	Suelen De Jesus Santos	Auditor Fiscal	Manhã
309000852	Suelen De Jesus Santos	Fiscal Sanitarista	Tarde
309004474	Sueli Sousa Campos Fernandes	Inspetor Sanitarista - Farmácia	Tarde
309003341	Suelia De Oliveira Santos	Fiscal Sanitarista	Tarde
309002433	Suely Ribeiro Da Silva	Fiscal Sanitarista	Tarde
309002913	Sulamita Pires Conceição	Fiscal de Serviços Públicos	Tarde
309004430	Taiane Pires Brandão	Fiscal de Obras	Manhã
309004670	Tailane Carvalho De Souza	Fiscal de Serviços Públicos	Tarde
309003115	Tailane Santos Cruz	Técnico de Informática	Tarde
309001007	Tainá Costa Cajado	Agente de Trânsito	Tarde
309000736	Tais Alves Dos Santos	Fiscal de Serviços Públicos	Tarde
309001604	Tais Dos Santos Silva	Agente de Trânsito	Tarde
309001649	Tais Dos Santos Silva	Fiscal de Obras	Manhã
309004517	Tais Oliveira Da Silva Ferreira	Fiscal de Obras	Manhã
309004519	Tais Oliveira Da Silva Ferreira	Fiscal de Serviços Públicos	Tarde
309000453	Tais Santos Nunes	Fiscal Sanitarista	Tarde
309001070	Taize Santos Frutuoso	Agente de Trânsito	Tarde
309001660	Talita Cancio Cordeiro	Auditor Fiscal	Manhã
309003773	Talita Dos Santos Santana	Fiscal Sanitarista	Tarde
309003435	Talita Rocha Argolo	Técnico de Informática	Tarde
309003248	Talita Santos Silva	Agente de Trânsito	Tarde
309001612	Talita Tame De Souza Fonseca Santana	Auditor Fiscal	Manhã
309001645	Talita Tame De Souza Fonseca Santana	Fiscal de Serviços Públicos	Tarde
309001510	Talyta Carvalho Da Silva	Agente de Trânsito	Tarde
309001145	Tâmara Cerqueira Góis	Agente de Trânsito	Tarde
309002971	Tamires Da Silva Felipe Blesa	Auditor Fiscal	Manhã
309004777	Tamires Davila Oliveria	Fiscal de Serviços Públicos	Tarde

Prefeitura Municipal de Jequié



MUNICÍPIO DE JEQUIÉ/BA
EDITAL Nº 01, DE 12 DE ABRIL DE 2022

Inscrição	Nome	Cargo	Turno de Prova
309001519	Tamires Dos Santos Correia	Auditor Fiscal	Manhã
309001534	Tamires Rosa Santos	Agente de Trânsito	Tarde
309004567	Tânia Da Silva Santos	Auditor Fiscal	Manhã
309000442	Tarcille Silva Deodato	Técnico de Informática	Tarde
309004160	Tassia Ferreira De Sa	Técnico Em Enfermagem Do Trabalho	Tarde
309001796	Tatiana Rocha De Oliveira	Técnico em Segurança do Trabalho	Tarde
309002535	Tatiane Alves De Queiroz	Fiscal Sanitarista	Tarde
309002754	Tatiane Alves De Queiroz	Auditor Fiscal	Manhã
309001685	Tayana De Souza Bernardo	Agente de Trânsito	Tarde
309002010	Tayna Da Silva Teixeira	Agente de Trânsito	Tarde
309003032	Taynara Monteiro De Sousa	Inspetor Sanitarista - Nutrição	Tarde
309003537	Telma Gonçalves Dos Santos	Fiscal Sanitarista	Tarde
309001308	Thaícia De Jesus Santos Da Silva	Auditor Fiscal	Manhã
309003738	Thailane Carmo Silva	Agente de Trânsito	Tarde
309003747	Thailane Carmo Silva	Fiscal de Obras	Manhã
309002016	Thaís Nina Silva Cidreira	Agente de Trânsito	Tarde
309001304	Thais Santana Braga	Agente de Trânsito	Tarde
309000467	Thais Silva Santos	Agente de Trânsito	Tarde
309001293	Thaíssa Bastos	Agente de Trânsito	Tarde
309003091	Thalia Pereira Dos Santos	Técnico Em Enfermagem Do Trabalho	Tarde
309004466	Thalita De Souza Caldas	Agente de Trânsito	Tarde
309001251	Thalma Barros De Oliveira	Agente de Trânsito	Tarde
309003601	Thaynan Coelho Souza	Técnico de Informática	Tarde
309004028	Theodora Emanuele Vitorino	Fiscal de Serviços Públicos	Tarde
309004895	Theonya Almeida Souza Costa	Auditor Fiscal	Manhã
309003978	Thiago Castro Dos Santos	Agente de Trânsito	Tarde
309003970	Thiago Rodrigues De Jesus	Fiscal Sanitarista	Tarde
309001698	Thiago Santos Alves	Fiscal de Obras	Manhã
309001820	Thiciana Macedo Garcia	Agente de Trânsito	Tarde
309001411	Tiago Espirito Santo Dos Santos	Agente de Trânsito	Tarde
309001045	Tiago Luciano Barreto Bitencourt	Fiscal de Obras	Manhã
309001014	Tiago Luciano Barreto Bitencourt	Agente de Trânsito	Tarde
309003153	Tiago Moura Santos	Fiscal Sanitarista	Tarde
309001662	Tiago Santana Dos Santos	Agente de Trânsito	Tarde
309000669	Tiago Silva Oliveira	Agente de Trânsito	Tarde
309000673	Tiago Silva Oliveira	Fiscal de Obras	Manhã
309002187	Tiago Vieira Santana	Fiscal Sanitarista	Tarde
309004410	Tonilton Thalisson Santos De Jesus	Agente de Trânsito	Tarde
309001192	Uaslei José Bernardo	Fiscal de Obras	Manhã
309001141	Uaslei José Bernardo	Agente de Trânsito	Tarde
309001176	Uelba Santos Barros	Fiscal de Obras	Manhã
309000778	Uellington Santos Da Silva	Auditor Fiscal	Manhã
309003156	Uesley Miranda De Souza	Agente de Trânsito	Tarde
309002672	Uiara Nery Silva Amorim	Agente de Trânsito	Tarde

Prefeitura Municipal de Jequié



MUNICÍPIO DE JEQUIÉ/BA
EDITAL Nº 01, DE 12 DE ABRIL DE 2022

Inscrição	Nome	Cargo	Turno de Prova
309003180	Uilma Gonçalves Borges	Agente de Trânsito	Tarde
309004432	Uilton Santos Nunes	Agente de Trânsito	Tarde
309003623	Uneliton Neves Silva	Agente de Trânsito	Tarde
309000782	Vagner De Jesus Silva Santos	Fiscal de Obras	Manhã
309000772	Vagner De Jesus Silva Santos	Agente de Trânsito	Tarde
309003796	Valana Moreira Santos	Fiscal Sanitarista	Tarde
309002806	Valquiria Dos Santos Miranda	Fiscal Sanitarista	Tarde
309003068	Vanderlea Santos Acelino	Fiscal de Serviços Públicos	Tarde
309001627	Vaneca Santos De Oliveira	Fiscal Sanitarista	Tarde
309002909	Vanessa De Jesus Souza	Agente de Trânsito	Tarde
309002344	Vanessa Dos Santos De Assis	Agente de Trânsito	Tarde
309000845	Vanessa Gomes De Andrade	Auditor Fiscal	Manhã
309000678	Vania Gomes De Andrade	Auditor Fiscal	Manhã
309000497	Vanilda Santos Cordeiro	Técnico Em Enfermagem Do Trabalho	Tarde
309002588	Vanilson Santana Soares	Fiscal Sanitarista	Tarde
309001352	Victor Souza Cruz	Agente de Trânsito	Tarde
309001919	Victória Ohana Cerqueira	Fiscal de Serviços Públicos	Tarde
309001911	Victória Ohana Cerqueira	Auditor Fiscal	Manhã
309000707	Vilsiane Miranda De Souza	Fiscal Sanitarista	Tarde
309001642	Vinicius De Souza Oliveira Reale	Técnico de Informática	Tarde
309004086	Vinicius Farias Santos	Agente de Trânsito	Tarde
309001576	Vinicius Lima Mendonça	Agente de Trânsito	Tarde
309002350	Vinicius Ribeiro Neres	Auditor Fiscal	Manhã
309003972	Vitor Gabriel Santos	Agente de Trânsito	Tarde
309002933	Vitoria Ferreira Dos Santos	Agente de Trânsito	Tarde
309003281	Vitoria Neri Soares	Agente de Trânsito	Tarde
309003891	Vitoria Neri Soares	Fiscal de Obras	Manhã
309001990	Vitório Vieira Rodrigues	Fiscal de Obras	Manhã
309001431	Wagner De Oliveira Miranda	Agente de Trânsito	Tarde
309004381	Wagner Pereira Soares	Fiscal Sanitarista	Tarde
309000501	Walfran Bomfim Matos	Auditor Fiscal	Manhã
309001716	Washington Hugo Rosa Júnior	Agente de Trânsito	Tarde
309004515	Watanna Sena Andrade	Fiscal de Serviços Públicos	Tarde
309003526	Wescley De Oliveira Santos	Fiscal Sanitarista	Tarde
309003522	Wescley De Oliveira Santos	Fiscal de Obras	Manhã
309006685	Wesley Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	Tarde
309002620	Wesley Da Cunha Costa	Auditor Fiscal	Manhã
309003034	William Meira Muniz Santos	Agente de Trânsito	Tarde
309004299	Wilson Antônio Macedo Dos Santos	Fiscal Sanitarista	Tarde
309005008	Yago Belem Silva	Inspetor Sanitarista - Farmácia	Tarde
309003213	Yasmin Souza Carvalho	Agente de Trânsito	Tarde
309001278	Yury Andrade Souza	Agente de Trânsito	Tarde

Prefeitura Municipal de Jequié



MUNICÍPIO DE JEQUIÉ/BA
EDITAL Nº 01, DE 12 DE ABRIL DE 2022

1.2. Na condição de candidato hipossuficiente:

Inscrição	Nome	Cargo	Turno de Prova
309002887	Abdala Brandao Guerreiro Silva	Fiscal Sanitarista	Tarde
309001087	Adaias Santos Sousa	Fiscal de Obras	Manhã
309001139	Adeilton Marcelino Da Cruz	Técnico de Informática	Tarde
309002803	Ademar José De Jesus Júnior	Fiscal de Obras	Manhã
309001493	Adila Lima Souza	Auditor Fiscal	Manhã
309004091	Adilson Junior Vieira Do Carmo	Agente de Trânsito	Tarde
309004326	Adilton Da Conceicao Santana	Agente de Trânsito	Tarde
309002650	Adriana Guimaraes Ribeiro	Auditor Fiscal	Manhã
309001882	Adriana Marcia Silva De Aguiar Mendes	Auditor Fiscal	Manhã
309000603	Adriele Maria Andrade Dos Santos	Fiscal de Serviços Públicos	Tarde
309000592	Adriele Maria Andrade Dos Santos	Fiscal de Obras	Manhã
309004594	Adson Santos Bispo	Agente de Trânsito	Tarde
309003789	Agna Santos Souza	Agente de Trânsito	Tarde
309004580	Agton Veloncio Dos Santos Medrado	Agente de Trânsito	Tarde
309003077	Aiala Bispo Da Silva	Técnico em Segurança do Trabalho	Tarde
309000535	Aidenia Oliveira Nascimento	Agente de Trânsito	Tarde
309001607	Aila Costa De Souza	Fiscal de Serviços Públicos	Tarde
309001332	Ailana Noaci Da Cruz Machado	Auditor Fiscal	Manhã
309004067	Alaine Medrado Barbosa Veloncio	Agente de Trânsito	Tarde
309006692	Alan Silva Espirito Santo	Auxiliar de Serviços Gerais	Tarde
309004451	Alana Luiza Rocha Prado	Agente de Trânsito	Tarde
309000833	Alane Silva Santos	Auditor Fiscal	Manhã
309003777	Alberto Silva Gomes	Agente de Trânsito	Tarde
309001422	Alecsandro Barbosa Bispo	Agente de Trânsito	Tarde
309002681	Alexandro Batista Correia	Fiscal de Obras	Manhã
309003470	Alef Oliveira Dos Santos	Agente de Trânsito	Tarde
309003474	Alef Oliveira Dos Santos	Fiscal de Obras	Manhã
309004371	Alessandra Dias Novaes	Agente de Trânsito	Tarde
309003683	Alesson Almeida Moraes	Agente de Trânsito	Tarde
309003520	Alex Santos Oliveira	Fiscal Sanitarista	Tarde
309002425	Alex Sousa Santos	Técnico Em Enfermagem Do Trabalho	Tarde
309004291	Alexandre Dos Santos Carvalho	Agente de Trânsito	Tarde
309003686	Alexandre Menezes Dos Santos	Fiscal de Serviços Públicos	Tarde
309002631	Alexandre Santana Araújo	Agente de Trânsito	Tarde
309001536	Alexandro Dos Santos Lima	Auditor Fiscal	Manhã
309002486	Aline Fernandes Gama	Auditor Fiscal	Manhã
309002489	Aline Fernandes Gama	Fiscal Sanitarista	Tarde
309004236	Aline Oliveira Moreira	Fiscal de Obras	Manhã
309004824	Alisson Santos De Jesus	Técnico de Informática	Tarde
309000249	Amanda De Jesus Durval	Auditor Fiscal	Manhã
309005043	Amanda Eduarda Mota Santos	Agente de Trânsito	Tarde
309000886	Amanda Trindade Viana	Fiscal de Serviços Públicos	Tarde

Prefeitura Municipal de Jequié



MUNICÍPIO DE JEQUIÉ/BA
EDITAL Nº 01, DE 12 DE ABRIL DE 2022

Inscrição	Nome	Cargo	Turno de Prova
309006887	Amora Patricia De Jesus Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	Tarde
309003670	Ana Carla Novaes Cardoso	Agente de Trânsito	Tarde
309006703	Ana Carla Silva De Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	Tarde
309002739	Ana Carla Souza Da Conceição	Fiscal Sanitarista	Tarde
309002732	Ana Carla Souza Da Conceição	Fiscal de Obras	Manhã
309003976	Ana Carolina Santos Pinheiro	Agente de Trânsito	Tarde
309005055	Ana Celia Correia Da Cunha	Técnico Em Enfermagem Do Trabalho	Tarde
309002053	Ana Cléia Nogueira De Oliveira Cardoso	Auditor Fiscal	Manhã
309003950	Ana Cristina Andrade Portuga	Fiscal Sanitarista	Tarde
309002549	Ana Cristina Andrade Portuga	Auditor Fiscal	Manhã
309002175	Ana Cristina Pinheiro Delfino Santos	Inspetor Sanitarista - Enfermagem	Manhã
309004129	Ana Julia Costa Souza	Agente de Trânsito	Tarde
309005007	Ana Maria Dos Santos Amorim	Fiscal de Obras	Manhã
309004175	Ana Patrícia Lima Dos Santos	Fiscal Sanitarista	Tarde
309001907	Ana Paula Almeida Lobo	Agente de Trânsito	Tarde
309001445	Ana Paula De Souza Oliveira	Auditor Fiscal	Manhã
309002969	Ana Paula Dos Santos	Fiscal Sanitarista	Tarde
309001294	Ana Paula Novaes Dos Santos	Agente de Trânsito	Tarde
309002024	Ana Paula Santos Da Silva	Auditor Fiscal	Manhã
309000793	Ana Paula Souza Santos	Agente de Trânsito	Tarde
309003766	Ana Paula Souza Silva	Agente de Trânsito	Tarde
309004009	Ana Rafaela Barbosa Porto	Agente de Trânsito	Tarde
309002353	Ananda Letícia Santos Pugas	Agente de Trânsito	Tarde
309001468	Anderson Carlos Amaral Sampaio	Agente de Trânsito	Tarde
309001403	Anderson Carlos Amaral Sampaio	Fiscal de Obras	Manhã
309001571	André Dos Santos Borges Da Silva	Arquiteto	Tarde
309001012	Andre Felipe Dos Santos Costa	Auditor Fiscal	Manhã
309003980	André Luiz Ribeiro De Carvalho	Agente de Trânsito	Tarde
309003981	André Luiz Ribeiro De Carvalho	Fiscal de Obras	Manhã
309000546	Andréa Santos Soledade	Fiscal de Obras	Manhã
309002511	Andreia Alves Da Silva	Auditor Fiscal	Manhã
309002517	Andreia Alves Da Silva	Fiscal Sanitarista	Tarde
309003630	Andreia Jesus Da Silva	Fiscal de Serviços Públicos	Tarde
309000813	Andresa Melo Santos	Agente de Trânsito	Tarde
309004277	Andressa Almeida Sabino	Fiscal de Serviços Públicos	Tarde
309004976	Andressa Souza Candido	Fiscal de Serviços Públicos	Tarde
309000528	Ane Laura Santos Melo	Auditor Fiscal	Manhã
309006713	Anesio Souza Muniz	Auxiliar de Serviços Gerais	Tarde
309002459	Anesio Souza Muniz	Fiscal de Obras	Manhã
309003904	Ângela Cristina Santos Ribeiro	Fiscal de Obras	Manhã
309002052	Angela Souza Silva	Agente de Trânsito	Tarde
309004442	Anna Iris Oliveira Martins Ferreira	Auditor Fiscal	Manhã
309002706	Antonia Assis Nascimento	Fiscal Sanitarista	Tarde
309003831	Antonia Ribeiro Santos	Agente de Trânsito	Tarde

Prefeitura Municipal de Jequié



MUNICÍPIO DE JEQUIÉ/BA
EDITAL Nº 01, DE 12 DE ABRIL DE 2022

Inscrição	Nome	Cargo	Turno de Prova
309000729	Antoniela Damasceno Santos	Agente de Trânsito	Tarde
309004730	Antonio Carlos Barreto Pereira	Agente de Trânsito	Tarde
309004946	Antonio Carlos Nunes Santos	Agente de Trânsito	Tarde
309000977	Antonio Dos Santos	Agente de Trânsito	Tarde
309001024	Antonio Dos Santos	Fiscal de Obras	Manhã
309003223	Antonio Segundo De Oliveira Junior	Agente de Trânsito	Tarde
309002036	Ariane Alexandre Reboucas	Auditor Fiscal	Manhã
309003894	Ariela Sá	Fiscal Sanitarista	Tarde
309003651	Arlan Borges Dos Santos	Agente de Trânsito	Tarde
309002505	Arley Santana Santos	Agente de Trânsito	Tarde
309001457	Asafe Santos Almeida	Agente de Trânsito	Tarde
309001488	Asafe Santos Almeida	Fiscal de Obras	Manhã
309000549	Atalane Da Silva Duarte	Agente de Trânsito	Tarde
309002914	Audislânia Souza Santos	Agente de Trânsito	Tarde
309001078	Barbara Stefani Jose Bernardo	Fiscal de Serviços Públicos	Tarde
309000964	Beatriz Andrade Moreira	Inspetor Sanitarista - Enfermagem	Manhã
309000950	Beatriz Andrade Moreira	Fiscal Sanitarista	Tarde
309004747	Beatriz De Jesus Souza	Técnico em Segurança do Trabalho	Tarde
309004708	Beatriz Ferreira Da Silva	Fiscal Sanitarista	Tarde
309004701	Beatriz Ferreira Da Silva	Auditor Fiscal	Manhã
309000561	Beatriz Souza Andrade	Agente de Trânsito	Tarde
309000849	Bernard De Queiroz Jardim	Agente de Trânsito	Tarde
309001617	Betania De Souza Santos	Agente de Trânsito	Tarde
309002589	Breenda Teixeira Gomes	Agente de Trânsito	Tarde
309002600	Brenda Da Silva Novais	Fiscal de Serviços Públicos	Tarde
309001714	Brenda Souza De Oliveira	Fiscal Sanitarista	Tarde
309004224	Brendo Costa Santana	Auditor Fiscal	Manhã
309003892	Brener Alves Souza	Agente de Trânsito	Tarde
309004034	Bruna Alves Tiofilo	Agente de Trânsito	Tarde
309003054	Bruna Caroline Gomes Pinheiro	Agente de Trânsito	Tarde
309003085	Bruna Oliveira Dos Santos	Técnico de Informática	Tarde
309003765	Bruno Alves Dos Santos	Agente de Trânsito	Tarde
309002069	Bruno Batista Santos	Fiscal de Obras	Manhã
309001926	Bruno Batista Santos	Técnico de Informática	Tarde
309004387	Bruno Dos Santos Cardoso	Agente de Trânsito	Tarde
309004394	Bruno Dos Santos Cardoso	Auditor Fiscal	Manhã
309001562	Bruno Pacheco Oliveira	Agente de Trânsito	Tarde
309003809	Caique Pinto Santos	Agente de Trânsito	Tarde
309003717	Caline Costa Passos	Auditor Fiscal	Manhã
309001321	Camila De Araujo Ferreira	Agente de Trânsito	Tarde
309003334	Camila Moura Guimarães	Fiscal de Obras	Manhã
309004893	Camilla Costa Oliveira	Fiscal de Obras	Manhã
309002846	Carine Freitas De Jesus Ramos	Agente de Trânsito	Tarde
309002618	Carla Costa Da Silva	Agente de Trânsito	Tarde

Prefeitura Municipal de Jequié



MUNICÍPIO DE JEQUIÉ/BA
EDITAL Nº 01, DE 12 DE ABRIL DE 2022

Inscrição	Nome	Cargo	Turno de Prova
309004891	Carlos Acauan De Jesus Ferreira	Auditor Fiscal	Manhã
309001015	Carlos Da Silva Ribeiro	Auditor Fiscal	Manhã
309001041	Carlos Da Silva Ribeiro	Fiscal Sanitarista	Tarde
309003347	Carlos Eduardo Da Cunha	Agente de Trânsito	Tarde
309000580	Carlos Henrique Souza Santos	Fiscal de Obras	Manhã
309004133	Carlos Moura Sales	Agente de Trânsito	Tarde
309003722	Caroline Santana Dos Santos	Auditor Fiscal	Manhã
309004174	Caroline Novaes Dos Santos	Agente de Trânsito	Tarde
309002603	Cássia Cristina Costa Ribeiro	Fiscal de Obras	Manhã
309001331	Cauê Nascimento Da Silva	Auditor Fiscal	Manhã
309001240	Cauê Nascimento Da Silva	Agente de Trânsito	Tarde
309000720	Cesar Penha Machado Neto	Agente de Trânsito	Tarde
309003573	Charles Evaristo Dos Santos	Agente de Trânsito	Tarde
309001933	Cheila Costa Novaes Ferreira	Fiscal de Obras	Manhã
309003070	Cheila Daniela Pereira Da Silva	Agente de Trânsito	Tarde
309001913	Cidinea Ribeiro Ramos	Agente de Trânsito	Tarde
309002408	Cintia Brito Gomes	Fiscal Sanitarista	Tarde
309003784	Ciro Santana Da Silva Filho	Agente de Trânsito	Tarde
309001964	Claudia Aguiar Teles	Inspetor Sanitarista - Enfermagem	Manhã
309003250	Claudia Edna Dos Santos	Agente de Trânsito	Tarde
309004183	Claudia Pereira Do Nascimento	Fiscal Sanitarista	Tarde
309004673	Claudia Souza Borges De Oliveira	Auditor Fiscal	Manhã
309003903	Claudiane Sales Dos Lima	Auditor Fiscal	Manhã
309002946	Claudiele Almeida Carvalho Santos	Agente de Trânsito	Tarde
309004904	Cláudio Da Silva Santos	Auditor Fiscal	Manhã
309002628	Cleber Rodrigues De Jesus Dos Santos	Agente de Trânsito	Tarde
309000696	Cleber Vinicius Lima Ferreira	Fiscal de Obras	Manhã
309004543	Cleide Jane Nunes Santos De Jesus	Agente de Trânsito	Tarde
309004548	Cleide Jane Nunes Santos De Jesus	Fiscal de Obras	Manhã
309006819	Cleidiane Gomes Santana	Auxiliar de Serviços Gerais	Tarde
309002625	Cleidiane Rosa De Novais	Inspetor Sanitarista - Nutrição	Tarde
309004511	Cleusa Maria Gonçalves	Agente de Trânsito	Tarde
309001434	Crislan Santos Da Silva	Agente de Trânsito	Tarde
309000769	Crislane Santos Silva	Agente de Trânsito	Tarde
309000970	Cristiane De Jesus Marques	Agente de Trânsito	Tarde
309003228	Cristina Da Hora De Jesus	Fiscal de Serviços Públicos	Tarde
309003231	Cristina Da Hora De Jesus	Fiscal de Obras	Manhã
309003394	Dabia Silva Santana Rodrigues	Fiscal Sanitarista	Tarde
309002312	Dafny Bruna Nascimento Laranjeira	Fiscal de Serviços Públicos	Tarde
309004564	Daiane Novais Da Silva	Agente de Trânsito	Tarde
309004566	Daiane Novais Da Silva	Auditor Fiscal	Manhã
309004991	Daiane Teixeira Da Cruz	Agente de Trânsito	Tarde
309004336	Daiane Teixeira Oliveira	Agente de Trânsito	Tarde
309004345	Daiane Teixeira Oliveira	Fiscal de Obras	Manhã

Prefeitura Municipal de Jequié



MUNICÍPIO DE JEQUIÉ/BA
EDITAL Nº 01, DE 12 DE ABRIL DE 2022

Inscrição	Nome	Cargo	Turno de Prova
309003268	Dalete Honorato Dos Santos Silva	Fiscal de Obras	Manhã
309005065	Dalila Nery Da Silva	Fiscal de Serviços Públicos	Tarde
309002058	Dalmir Costa Dos Santos	Auditor Fiscal	Manhã
309002703	Damires Dos Reis Borges	Agente de Trânsito	Tarde
309003505	Daniel Elesbao Teixeira	Agente de Trânsito	Tarde
309001983	Daniel Sousa Medeiros	Fiscal de Obras	Manhã
309002005	Daniel Sousa Medeiros	Agente de Trânsito	Tarde
309002860	Daniela Batista Do Carmo	Agente de Trânsito	Tarde
309002615	Daniela Oliveira Cerqueira	Fiscal de Serviços Públicos	Tarde
309003456	Daniela Santos De Araujo	Fiscal de Serviços Públicos	Tarde
309002115	Daniela Silva Santos	Agente de Trânsito	Tarde
309004173	Daniele Bittencourt Da Silva	Fiscal Sanitarista	Tarde
309002293	Daniele De Almeida Andrade	Fiscal Sanitarista	Tarde
309002391	Daniele Dos Santos Almeida	Agente de Trânsito	Tarde
309002998	Daniele Santos Almeida	Agente de Trânsito	Tarde
309004558	Danielle Rodrigues Almeida	Fiscal de Serviços Públicos	Tarde
309002621	Danilo De Jesus Santos	Agente de Trânsito	Tarde
309004297	Danilo Macedo De Souza	Fiscal Sanitarista	Tarde
309004301	Danilo Macedo De Souza	Auditor Fiscal	Manhã
309003364	David Leonardo Santos Novaes	Fiscal de Serviços Públicos	Tarde
309004771	David Porcino Da Silva Neto	Agente de Trânsito	Tarde
309003333	Dayana Almeida Santana	Fiscal de Serviços Públicos	Tarde
309003164	Dayanne Cristinne Miranda	Fiscal Sanitarista	Tarde
309004588	Débora Costa De Jesus	Técnico em Segurança do Trabalho	Tarde
309003951	Débora Da Cruz Santos	Fiscal Sanitarista	Tarde
309002734	Débora Fernanda Meira De Souza	Agente de Trânsito	Tarde
309000789	Débora Quezia Santos Matos	Agente de Trânsito	Tarde
309003467	Deividy Silva Trabuco De Queiroz	Auditor Fiscal	Manhã
309004940	Denise Fontes Brito	Agente de Trânsito	Tarde
309003771	Denise Santos Souza	Fiscal de Obras	Manhã
309000891	Denise Silva Vasconcelos	Agente de Trânsito	Tarde
309000063	Deuzerina Fonseca Conceição	Auxiliar de Serviços Gerais	Tarde
309001582	Devide Costa Andrade	Agente de Trânsito	Tarde
309001252	Diego Andrade Dos Santos	Agente de Trânsito	Tarde
309001652	Diego Macedo Santana	Agente de Trânsito	Tarde
309003206	Dievellon Melo Scalada	Fiscal de Obras	Manhã
309002140	Dievellon Melo Scalada	Agente de Trânsito	Tarde
309003550	Dilce Oliveira Silva Neta	Agente de Trânsito	Tarde
309001028	Dilnadson Celestino Da Silva	Técnico de Informática	Tarde
309005005	Dimas Souza Dos Santos	Agente de Trânsito	Tarde
309002550	Dimerson Nunes Matos	Agente de Trânsito	Tarde
309004785	Dirlene Piagio Silva	Auditor Fiscal	Manhã
309002316	Dorivan Cerqueira Santos	Agente de Trânsito	Tarde
309002325	Douglas Brito Da Silva	Agente de Trânsito	Tarde

Prefeitura Municipal de Jequié



MUNICÍPIO DE JEQUIÉ/BA
EDITAL Nº 01, DE 12 DE ABRIL DE 2022

Inscrição	Nome	Cargo	Turno de Prova
309002142	Douglas Silva Pereira	Fiscal de Obras	Manhã
309003816	Dryelli Da Costa Santos	Inspetor Sanitarista - Nutrição	Tarde
309001392	Durval Reis Pinto	Auditor Fiscal	Manhã
309004627	Ecliz Rodrigues De Moraes	Auditor Fiscal	Manhã
309004987	Edilene Souza Almeida	Fiscal de Serviços Públicos	Tarde
309002523	Edimilson Matos Da Silva	Agente de Trânsito	Tarde
309003424	Edimilson Souza Lessa	Técnico de Informática	Tarde
309002576	Edjon Sampaio Ferreira	Fiscal Sanitarista	Tarde
309001480	Eduarda Santos Barbosa	Agente de Trânsito	Tarde
309002078	Eduardo Jesus Lima Da Silva	Agente de Trânsito	Tarde
309002252	Eduardo Souza Dos Santos	Agente de Trânsito	Tarde
309002237	Eduardo Souza Dos Santos	Fiscal de Obras	Manhã
309004068	Eini Rovenia Dias	Auditor Fiscal	Manhã
309004856	Eisly Félix Dos Santos	Agente de Trânsito	Tarde
309004267	Elaine Santos Cardoso	Agente de Trânsito	Tarde
309001728	Elda Santos Aragão	Fiscal de Serviços Públicos	Tarde
309001976	Eldron Reis De Souza	Técnico Em Enfermagem Do Trabalho	Tarde
309007094	Eleilson Jesus Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	Tarde
309003356	Elen Beatriz Fernandes Tavares	Auditor Fiscal	Manhã
309000712	Elen Gabriele Mendes Avelino	Fiscal Sanitarista	Tarde
309002161	Elen Oliveira Brito	Agente de Trânsito	Tarde
309005064	Elenice Souza Vieira Ferreira	Técnico Em Enfermagem Do Trabalho	Tarde
309002901	Elenilson Novaes Santos	Técnico de Informática	Tarde
309003582	Eliane Alves Dos Santos Oliveira	Agente de Trânsito	Tarde
309001527	Eliane De Jesus Dos Santos	Agente de Trânsito	Tarde
309002389	Eliane Rodrigues Damaceno Cruz	Agente de Trânsito	Tarde
309002392	Eliane Rodrigues Damaceno Cruz	Fiscal de Obras	Manhã
309000291	Eliane Roque Dos Santos	Auditor Fiscal	Manhã
309001588	Elicleide Ferreira Alves	Agente de Trânsito	Tarde
309002610	Élida Luna Aguiar	Técnico de Informática	Tarde
309003712	Eliene Carvalho Dos Santos	Técnico Em Enfermagem Do Trabalho	Tarde
309003605	Eliene Da Silva Bastos	Fiscal Sanitarista	Tarde
309000457	Eliene Evangelista Da Silva	Auditor Fiscal	Manhã
309002829	Eliomar Santos Ferreira	Agente de Trânsito	Tarde
309002831	Eliomar Santos Ferreira	Auditor Fiscal	Manhã
309002543	Elisangela Alves Luz	Agente de Trânsito	Tarde
309002159	Elisnan Lopes Santos	Agente de Trânsito	Tarde
309003745	Elissandra Oliveira Santos	Agente de Trânsito	Tarde
309000631	Elisson Santos Alves	Agente de Trânsito	Tarde
309002721	Elivaldo Ribeiro Souza	Agente de Trânsito	Tarde
309002718	Ellengessika Sousa Santos	Inspetor Sanitarista - Nutrição	Tarde
309002657	Eluandreson Da Silva De Jesus	Agente de Trânsito	Tarde
309001849	Elycarlos Ferreira Apolnário	Agente de Trânsito	Tarde
309002845	Emanuel Victor Fernandez Vale De Sousa	Agente de Trânsito	Tarde

Prefeitura Municipal de Jequié



MUNICÍPIO DE JEQUIÉ/BA
EDITAL Nº 01, DE 12 DE ABRIL DE 2022

Inscrição	Nome	Cargo	Turno de Prova
309005062	Emanuelle Brandao Dos Santos Lima	Fiscal de Serviços Públicos	Tarde
309002828	Emerson Da Silva Andrade	Agente de Trânsito	Tarde
309004037	Emerson Novaes Dias	Auditor Fiscal	Manhã
309002243	Emerson Novaes Dias	Fiscal de Serviços Públicos	Tarde
309004682	Emily Kariny Oliveira Lessa	Técnico de Informática	Tarde
309004557	Emmily Lopes Costa	Fiscal de Obras	Manhã
309002468	Erenilton Jonas De Queiroz	Fiscal de Obras	Manhã
309003759	Erica Luiza Cunha Da Silva Lima	Auditor Fiscal	Manhã
309000760	Erica Silva Souza	Fiscal de Serviços Públicos	Tarde
309000532	Ericka Dos Santos Ramos	Fiscal de Obras	Manhã
309004744	Erlane Oliveira Silva	Auditor Fiscal	Manhã
309001409	Ernandes Felipe Rodrigues Pereira	Agente de Trânsito	Tarde
309002716	Estalane De Oliveira Oliveira	Técnico de Informática	Tarde
309004382	Esther Sena Andrade	Fiscal de Obras	Manhã
309002992	Evaldo Dos Santos	Técnico Em Enfermagem Do Trabalho	Tarde
309002213	Evaldo Gomes Amorim	Fiscal Sanitarista	Tarde
309007091	Evana Patrícia Alves Teles	Auxiliar de Serviços Gerais	Tarde
309004729	Evelyn Oliveira Correia	Agente de Trânsito	Tarde
309004495	Évily Carla Silva Nunes	Agente de Trânsito	Tarde
309004902	Fabiana Da Silva Santos	Agente de Trânsito	Tarde
309003029	Fabiana Lima Dos Santos	Agente de Trânsito	Tarde
309000829	Fabiana Santos Brito	Fiscal Sanitarista	Tarde
309001208	Fabiane Oliveira De Jesus Santos	Agente de Trânsito	Tarde
309003733	Fabiane Silva Moraes	Fiscal Sanitarista	Tarde
309001115	Fabio Dos Santos Cerqueira	Agente de Trânsito	Tarde
309002153	Fabio Jose Dos Santos	Técnico de Informática	Tarde
309006951	Fábio Martins	Auxiliar de Serviços Gerais	Tarde
309005044	Fabricia Silva Dos Anjos	Técnico em Segurança do Trabalho	Tarde
309004977	Fabício Kayasi Lima Da Silva	Auditor Fiscal	Manhã
309000775	Fabrinny Dos Reis De Almeida	Inspetor Sanitarista - Enfermagem	Manhã
309001539	Felipe Santana Pereira	Auditor Fiscal	Manhã
309001545	Felipe Santana Pereira	Agente de Trânsito	Tarde
309000727	Felipe Tadeu Soares De Mattos	Técnico de Informática	Tarde
309000863	Fernanda Barros Santos	Agente de Trânsito	Tarde
309001934	Fernanda Felix Braga	Técnico Em Enfermagem Do Trabalho	Tarde
309003256	Fernando Silva Ramos	Agente de Trânsito	Tarde
309003020	Fidel Soares De Souza	Agente de Trânsito	Tarde
309001318	Filipe Martins Dos Anjos Silva	Fiscal de Obras	Manhã
309004875	Flavia Ribeiro Reis	Agente de Trânsito	Tarde
309000516	Flavio Alves Trindade	Fiscal Sanitarista	Tarde
309004807	Francilene Ferreira Dos Santos	Agente de Trânsito	Tarde
309004812	Francilene Ferreira Dos Santos	Fiscal de Obras	Manhã
309003476	Franklin Souza Angelo Santos	Agente de Trânsito	Tarde
309003775	Gabriel Alves Santos	Agente de Trânsito	Tarde

Prefeitura Municipal de Jequié



MUNICÍPIO DE JEQUIÉ/BA
EDITAL Nº 01, DE 12 DE ABRIL DE 2022

Inscrição	Nome	Cargo	Turno de Prova
309002760	Gabriel Andrade Da Silva	Técnico Em Enfermagem Do Trabalho	Tarde
309000932	Gabriel Bastos Meira	Fiscal de Obras	Manhã
309004318	Gabriel Costa De Souza	Fiscal de Obras	Manhã
309004320	Gabriel Costa De Souza	Agente de Trânsito	Tarde
309001715	Gabriel Fonseca Leite	Agente de Trânsito	Tarde
309000429	Gabriel Leite Nogueira	Agente de Trânsito	Tarde
309001017	Gabriel Lorrán Ribeiro Bomfim	Técnico de Informática	Tarde
309002191	Gabriel Messias Ribeiro Sampaio Andrade	Fiscal de Obras	Manhã
309002204	Gabriel Messias Ribeiro Sampaio Andrade	Agente de Trânsito	Tarde
309001774	Gabriel Pereira Aragão	Fiscal de Obras	Manhã
309003510	Gabriel Pereira Santos	Auditor Fiscal	Manhã
309003113	Gabriel Sampaio Ferreira	Técnico de Informática	Tarde
309004589	Gabriela Caetano De Santana	Fiscal de Obras	Manhã
309003569	Gabriela Ramos Ferreira	Agente de Trânsito	Tarde
309003570	Gabriela Ramos Ferreira	Fiscal de Obras	Manhã
309000904	Gabriela Soares Santos	Agente de Trânsito	Tarde
309003451	Geane Batista De Jesus	Agente de Trânsito	Tarde
309001896	Geane De Jesus Tavares	Agente de Trânsito	Tarde
309001522	Geisa Da Silva Borges	Fiscal de Obras	Manhã
309004763	Genilda Jesus Souza	Agente de Trânsito	Tarde
309002255	Geovana Felix Dos Santos	Agente de Trânsito	Tarde
309004823	Geraldo De Jesus Borges	Agente de Trânsito	Tarde
309003380	Gercivaldo Alves Dos Santos	Auditor Fiscal	Manhã
309003382	Gercivaldo Alves Dos Santos	Agente de Trânsito	Tarde
309003593	Gerinaldo Araújo Dos Santos	Agente de Trânsito	Tarde
309002051	Gerli Pereira De Miranda	Agente de Trânsito	Tarde
309002119	Gessica De Souza Moreira	Fiscal de Obras	Manhã
309002335	Gessica Santos Sena	Auditor Fiscal	Manhã
309004662	Gessik Caroline Do Nascimento Oliveira Lima	Agente de Trânsito	Tarde
309003691	Gilcimar Jesus Das Candeias	Fiscal de Obras	Manhã
309002688	Gisleiza Rocha	Agente de Trânsito	Tarde
309001509	Givaldo Santos	Fiscal Sanitarista	Tarde
309001501	Givaldo Santos	Auditor Fiscal	Manhã
309001338	Glauber Meira Barbosa	Agente de Trânsito	Tarde
309001346	Glauber Meira Barbosa	Auditor Fiscal	Manhã
309004481	Graciela Silva Pinheiro	Fiscal Sanitarista	Tarde
309004842	Graciele De Araújo Silva	Fiscal de Serviços Públicos	Tarde
309001485	Graziele Nascimento De Souza	Agente de Trânsito	Tarde
309000837	Grazieli Ribeiro De Souza	Agente de Trânsito	Tarde
309004014	Gustavo Carvalho Andrade Batista	Auditor Fiscal	Manhã
309004015	Gustavo Carvalho Andrade Batista	Fiscal de Serviços Públicos	Tarde
309002936	Hector Javier Campos Da Silva	Agente de Trânsito	Tarde
309004728	Helândia Silva Santos	Agente de Trânsito	Tarde
309004078	Helma Braga Santos	Agente de Trânsito	Tarde

Prefeitura Municipal de Jequié



MUNICÍPIO DE JEQUIÉ/BA
EDITAL Nº 01, DE 12 DE ABRIL DE 2022

Inscrição	Nome	Cargo	Turno de Prova
309002495	Helon Kelvin Santana Passos	Agente de Trânsito	Tarde
309002233	Henrique Nascimento Santos	Agente de Trânsito	Tarde
309000901	Hevila Santos Santana	Agente de Trânsito	Tarde
309004981	Hícara Lemos Dos Santos Bichara	Técnico de Informática	Tarde
309002130	Hilary Ranna Santos Cardozo	Técnico de Informática	Tarde
309002652	Hilda Lopes De Oliveira	Fiscal de Serviços Públicos	Tarde
309001172	Hildelio Lopes Dos Santos Filho	Agente de Trânsito	Tarde
309004269	Ian Silva Vieira	Agente de Trânsito	Tarde
309001960	Iana Carine Andrade Orrico	Fiscal de Obras	Manhã
309000966	Iandra Bastos Santos	Fiscal Sanitarista	Tarde
309004570	Iara Silva Souza	Agente de Trânsito	Tarde
309003127	Iasmine Borges Licouri	Agente de Trânsito	Tarde
309002680	Ícaro Custódio Vieira	Agente de Trânsito	Tarde
309003218	Icaro Dos Santos Silva	Auditor Fiscal	Manhã
309001420	Igor Nery Silva Menezes	Agente de Trânsito	Tarde
309004780	Ingrid Piagio Silva	Auditor Fiscal	Manhã
309001701	Ingrid Santos Da Silva	Agente de Trânsito	Tarde
309003852	Irisvan Ferreira Dos Santos	Auditor Fiscal	Manhã
309002030	Irvainer Silva Dias	Fiscal de Obras	Manhã
309003871	Isabella Quintela Lopes De Jesus	Agente de Trânsito	Tarde
309001195	Italo Nei Correia Dos Santos	Agente de Trânsito	Tarde
309002403	Itamara Oliveira Da Silva	Fiscal Sanitarista	Tarde
309002407	Itamara Oliveira Da Silva	Auditor Fiscal	Manhã
309003338	Itana Alves Dos Santos	Inspetor Sanitarista - Enfermagem	Manhã
309001204	Itana Souza Santos	Agente de Trânsito	Tarde
309002904	Iuri Santos Souza Seixas	Agente de Trânsito	Tarde
309004346	Ivaniele Nunes Oliveira	Agente de Trânsito	Tarde
309000498	Ivanildo Santos Souza	Fiscal Sanitarista	Tarde
309004471	Ivigue Souza Nunes	Agente de Trânsito	Tarde
309002250	Ivone Dos Santos Souza	Fiscal de Serviços Públicos	Tarde
309002020	Ivonei Gomes Santos	Agente de Trânsito	Tarde
309000808	Ivonete De Jesus Santana	Agente de Trânsito	Tarde
309000439	Ivonete De Oliveira Alves	Agente de Trânsito	Tarde
309001524	Ivonildes Santana Ferreira Cruz	Agente de Trânsito	Tarde
309000456	Jaçanan Cerqueira Dias	Agente de Trânsito	Tarde
309000601	Jaci Da Paixão De Assis	Agente de Trânsito	Tarde
309002180	Jackelinne Dos Santos Nascimento	Auditor Fiscal	Manhã
309000699	Jackson Roberto Silva De Jesus	Agente de Trânsito	Tarde
309003007	Jackson Roberto Silva De Jesus	Fiscal de Obras	Manhã
309001453	Jacson Santos Ramos	Agente de Trânsito	Tarde
309002514	Jailson Fanine Inácio Silva Melo	Agente de Trânsito	Tarde
309003373	Jailton Fernando Silva Pereira	Auditor Fiscal	Manhã
309004209	Jaíne Bispo Carvalho	Fiscal Sanitarista	Tarde
309002216	Jaíres Ribeiro Santos	Técnico Em Enfermagem Do Trabalho	Tarde

Prefeitura Municipal de Jequié



MUNICÍPIO DE JEQUIÉ/BA
EDITAL Nº 01, DE 12 DE ABRIL DE 2022

Inscrição	Nome	Cargo	Turno de Prova
309003253	Jamara Almeida Cardoso	Fiscal de Serviços Públicos	Tarde
309004045	Jamile Brito Nogueira Dos Santos	Técnico em Segurança do Trabalho	Tarde
309006932	Jamile De Souza Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	Tarde
309000920	Jamile Pereira Santos	Auditor Fiscal	Manhã
309000490	Jamile Sousa Dos Santos	Agente de Trânsito	Tarde
309001249	Jamille Pereira Dos Santos	Agente de Trânsito	Tarde
309001601	Jâmisson De Souza Cordeiro	Agente de Trânsito	Tarde
309001591	Jâmisson De Souza Cordeiro	Auditor Fiscal	Manhã
309002479	Jana De Jesus Silva Santos	Agente de Trânsito	Tarde
309003270	Janaina Freitas Soares	Agente de Trânsito	Tarde
309001554	Janara Souza Santos	Agente de Trânsito	Tarde
309002995	Jânifer Gomes Guimarães	Agente de Trânsito	Tarde
309001043	Jaqueline Silva De Sousa	Auditor Fiscal	Manhã
309000910	Jarbas De Assunção Machado	Agente de Trânsito	Tarde
309002941	Jeamnine Rocha De Almeida	Fiscal de Serviços Públicos	Tarde
309003468	Jean Oliveira Santos	Agente de Trânsito	Tarde
309004530	Jeane Cristina Queiroz Sena Andrade	Auditor Fiscal	Manhã
309004591	Jeferson Dos Santos Santana	Técnico de Informática	Tarde
309003071	Jeferson Melo Guimaraes	Agente de Trânsito	Tarde
309000997	Jefferson Oliveira Estrela	Agente de Trânsito	Tarde
309002251	Jeilma Soares Dos Santos	Agente de Trânsito	Tarde
309000797	Jeová Novais Pereira	Agente de Trânsito	Tarde
309004308	Jerfson Dos Santos Meira	Agente de Trânsito	Tarde
309002221	Jessica Duarte Cardoso Nascimento	Fiscal de Obras	Manhã
309001629	Jessica Maia Santos	Auditor Fiscal	Manhã
309004568	Jéssica Maira Santana Soares	Inspetor Sanitarista - Farmácia	Tarde
309004249	Jéssica Nascimento Lima	Fiscal Sanitarista	Tarde
309004988	Jessica Santos Alves	Técnico de Informática	Tarde
309004855	Jessica Santos Lemos	Fiscal de Obras	Manhã
309004851	Jessica Santos Lemos	Fiscal Sanitarista	Tarde
309001855	Jessica Silva Santos	Agente de Trânsito	Tarde
309001864	Jessica Silva Santos	Fiscal de Obras	Manhã
309004222	Jilmara Gonçalves Oliveira	Agente de Trânsito	Tarde
309004769	João Ademar Piagio Silva	Fiscal de Obras	Manhã
309001548	Joao Paulo Dos Santos	Agente de Trânsito	Tarde
309004860	João Pedro Moraes Sampaio	Fiscal de Obras	Manhã
309003267	João Pedro Moraes Sampaio	Agente de Trânsito	Tarde
309000921	João Pedro Rocha Castro	Agente de Trânsito	Tarde
309001242	Joao Victor Batista Silva	Agente de Trânsito	Tarde
309000666	João Victor Silva Souza	Fiscal de Obras	Manhã
309001600	João Vitor Pereira David	Agente de Trânsito	Tarde
309004463	Joao Vitor Pereira Soares	Técnico em Segurança do Trabalho	Tarde
309002727	Joceline Maria Da Silva	Fiscal de Obras	Manhã
309002730	Joceline Maria Da Silva	Fiscal Sanitarista	Tarde

Prefeitura Municipal de Jequié



MUNICÍPIO DE JEQUIÉ/BA
EDITAL Nº 01, DE 12 DE ABRIL DE 2022

Inscrição	Nome	Cargo	Turno de Prova
309001959	Jociane Santos Pinto	Técnico Em Enfermagem Do Trabalho	Tarde
309000848	Joedison De Assunção Machado	Fiscal de Obras	Manhã
309000836	Joedison De Assunção Machado	Agente de Trânsito	Tarde
309003092	Joedson Santos Silva	Agente de Trânsito	Tarde
309003093	Joedson Santos Silva	Fiscal de Obras	Manhã
309000431	Joelma Oliveira Souza	Fiscal Sanitarista	Tarde
309004581	Joelma Santos Silva	Fiscal de Serviços Públicos	Tarde
309004982	Joilma Anunciação Gonzaga	Agente de Trânsito	Tarde
309002741	Joilson De Jesus Almeida	Agente de Trânsito	Tarde
309001197	Joilson Gomes Dos Santos	Agente de Trânsito	Tarde
309001680	Joilson Santos Mangabeira Junior	Fiscal de Obras	Manhã
309003779	Jonata Silva Dutra	Fiscal de Obras	Manhã
309003782	Jonata Silva Dutra	Agente de Trânsito	Tarde
309004959	Jonatas Caetite Santos	Inspetor Sanitarista - Enfermagem	Manhã
309002781	Jonatas Gomes Santos Borges	Agente de Trânsito	Tarde
309000517	Jonathas De Souza Santos	Agente de Trânsito	Tarde
309000644	Jorge Luis Miranda Nascimento	Agente de Trânsito	Tarde
309002460	Jorge Luiz Rosa Dos Santos	Agente de Trânsito	Tarde
309001385	Jorge Ricardo Santos De Jesus	Agente de Trânsito	Tarde
309000449	Jose Carlos Araujo De Oliveira	Agente de Trânsito	Tarde
309004343	José Carlos Gomes Amorim	Agente de Trânsito	Tarde
309000526	Jose Goncalves Da Silva Junior	Fiscal de Obras	Manhã
309004396	Jose Gregorio Da Costa Neto	Fiscal de Serviços Públicos	Tarde
309004386	Jose Gregorio Da Costa Neto	Auditor Fiscal	Manhã
309004040	José Henrique Silva Dos Santos	Agente de Trânsito	Tarde
309004031	José Lucas Da Silva	Fiscal de Obras	Manhã
309003865	José Luís Bispo Dos Santos	Agente de Trânsito	Tarde
309001378	José Orlando Oliveira Da Cruz	Fiscal de Obras	Manhã
309004639	José Vitor Silva Oliveira	Auditor Fiscal	Manhã
309003202	Joselia Santos De Pinho	Fiscal de Serviços Públicos	Tarde
309003214	Joselma Santos Correia	Fiscal Sanitarista	Tarde
309004956	Joseni Ferreira Conceição Sena	Inspetor Sanitarista - Enfermagem	Manhã
309005036	Josimar Rodrigues Dos Santos	Fiscal de Obras	Manhã
309005027	Josimar Rodrigues Dos Santos	Agente de Trânsito	Tarde
309003749	Jozelia Oliveira Santos Souto	Agente de Trânsito	Tarde
309004640	Juarez Almeida de Jesus Reis	Agente de Trânsito	Tarde
309006809	Juarez Ramos	Fiscal de Serviços Públicos	Tarde
309003381	Juciara Correia De Oliveira	Agente de Trânsito	Tarde
309004896	Jucineide Lima Da Silva	Agente de Trânsito	Tarde
309002095	Julia Mendes Firmino	Agente de Trânsito	Tarde
309001999	Juliana Da Luz Silva	Fiscal de Serviços Públicos	Tarde
309000989	Juliana Silva Dos Anjos	Fiscal de Obras	Manhã
309000916	Juliana Silva Dos Anjos	Fiscal de Serviços Públicos	Tarde
309000618	Junio Quintino Dos Santos	Agente de Trânsito	Tarde

Prefeitura Municipal de Jequié



MUNICÍPIO DE JEQUIÉ/BA
EDITAL Nº 01, DE 12 DE ABRIL DE 2022

Inscrição	Nome	Cargo	Turno de Prova
309000624	Junio Quintino Dos Santos	Fiscal de Obras	Manhã
309005033	Kaalebe Andrade Oliveira	Agente de Trânsito	Tarde
309001653	Kaliane Rocha Da Silva	Auditor Fiscal	Manhã
309002367	Kalya Lisboa De Souza	Agente de Trânsito	Tarde
309002369	Kalya Lisboa De Souza	Fiscal de Obras	Manhã
309001359	Karen Honorato Dos Santos Silva	Agente de Trânsito	Tarde
309004950	Karieli Silva Dos Santos	Agente de Trânsito	Tarde
309003659	Karina Souza Assis	Fiscal Sanitarista	Tarde
309003426	Karine Oliveira De Amorim	Fiscal Sanitarista	Tarde
309005016	Karine Santos Silva	Agente de Trânsito	Tarde
309003807	Karolaine Soares Souza Da Hora	Fiscal Sanitarista	Tarde
309004737	Karolayne Nonato Sousa	Fiscal de Obras	Manhã
309001280	Kauanne Silva Menezes	Técnico de Informática	Tarde
309003016	Keila Aparecida Rocha	Auditor Fiscal	Manhã
309000674	Keila Miranda Trindade	Agente de Trânsito	Tarde
309003583	Kelly Gonçalves Dos Santos	Fiscal Sanitarista	Tarde
309003498	Kelvin Augusto De Jesus	Agente de Trânsito	Tarde
309004338	Kerollen Silva Santos	Agente de Trânsito	Tarde
309003763	Ketelen Cardoso	Agente de Trânsito	Tarde
309003753	Laiana Andrade Batista	Fiscal de Serviços Públicos	Tarde
309000493	Laina Souza Da Silva	Fiscal Sanitarista	Tarde
309002554	Laís Brito De Oliveira Bispo	Fiscal de Obras	Manhã
309001390	Lais Graziella Rocha Di Filippo	Auditor Fiscal	Manhã
309002461	Laise Oliveira Silva	Técnico Em Enfermagem Do Trabalho	Tarde
309004697	Laize Botelho Ribeiro	Agente de Trânsito	Tarde
309003858	Lana Kele Bartelote Fonseca	Fiscal Sanitarista	Tarde
309002007	Lara Dos Santos Ribeiro	Auditor Fiscal	Manhã
309004026	Lara Gabrielle Novaes Menezes	Fiscal Sanitarista	Tarde
309002012	Larissa Costa Silva	Agente de Trânsito	Tarde
309004954	Larissa De Jesus Lima	Agente de Trânsito	Tarde
309003579	Larissa Feliciano Dos Santos	Agente de Trânsito	Tarde
309000648	Laryssa Pereira Souza	Fiscal de Obras	Manhã
309001447	Leandro Santana Santos	Agente de Trânsito	Tarde
309004719	Leandro Santos Da Costa	Fiscal de Obras	Manhã
309004720	Leandro Santos Da Costa	Agente de Trânsito	Tarde
309004868	Leandro Santos Moraes	Agente de Trânsito	Tarde
309003720	Leidiana Carvalho Gomes	Agente de Trânsito	Tarde
309004709	Leni Angelo Da Silva	Agente de Trânsito	Tarde
309003230	Leni Angelo Da Silva	Fiscal de Obras	Manhã
309004638	Lenuzia Da Silva Carneiro	Inspetor Sanitarista - Enfermagem	Manhã
309003959	Leomir Andrade Portugal	Fiscal de Serviços Públicos	Tarde
309000538	Leonardo Alves Rodrigues	Agente de Trânsito	Tarde
309000541	Leonardo Alves Rodrigues	Fiscal de Obras	Manhã
309000381	Leonardo Marques Da Silva	Agente de Trânsito	Tarde

Prefeitura Municipal de Jequié



MUNICÍPIO DE JEQUIÉ/BA
EDITAL Nº 01, DE 12 DE ABRIL DE 2022

Inscrição	Nome	Cargo	Turno de Prova
309004712	Letícia Botelho Ribeiro	Agente de Trânsito	Tarde
309003504	Letícia Modesto De Souza	Auditor Fiscal	Manhã
309001673	Leydeane Rocha Cardeal	Fiscal Sanitarista	Tarde
309004038	Liliane Dos Santos Da Silva	Agente de Trânsito	Tarde
309004924	Livia Santiago Souza	Agente de Trânsito	Tarde
309004715	Lorena Amparo Nascimento	Agente de Trânsito	Tarde
309002151	Lorena Santos Nascimento	Agente de Trânsito	Tarde
309002896	Lorran Rodrigues Silva	Agente de Trânsito	Tarde
309004126	Luan Carneiro Santos	Fiscal Sanitarista	Tarde
309001120	Luana Cruz Meira	Fiscal de Serviços Públicos	Tarde
309004447	Luane Santos Moraes	Fiscal Sanitarista	Tarde
309001982	Luara Silva Nascimento	Inspetor Sanitarista - Nutrição	Tarde
309004932	Lucas Barbosa Brito	Fiscal de Obras	Manhã
309001171	Lucas Cristiano Da Conceição Ferreira	Agente de Trânsito	Tarde
309001412	Lucas De Jesus Dos Santos	Fiscal de Obras	Manhã
309002556	Lucas De Souza Alves	Auditor Fiscal	Manhã
309004758	Lucas Mateus Matos Costa	Agente de Trânsito	Tarde
309002471	Lucas Porto Ramos	Agente de Trânsito	Tarde
309006766	Luciana Costa Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	Tarde
309004529	Luciana Dos Santos Guedes	Agente de Trânsito	Tarde
309001261	Luciana Oliveira Souza	Agente de Trânsito	Tarde
309000965	Lucianesouza Gama De Jesus	Agente de Trânsito	Tarde
309000996	Lucianesouza Gama De Jesus	Auditor Fiscal	Manhã
309004620	Luciano Dos Santos Lima	Técnico em Segurança do Trabalho	Tarde
309004836	Luciano Ribeiro Nascimento	Agente de Trânsito	Tarde
309003097	Lucilene Cardoso Miranda Da Paixão	Agente de Trânsito	Tarde
309002496	Lucinara Gama Reis	Agente de Trânsito	Tarde
309004584	Lucy Érica Bispo Moreira	Inspetor Sanitarista - Enfermagem	Manhã
309002162	Ludimilla Santana Santos	Fiscal de Serviços Públicos	Tarde
309003711	Ludimilli Dias Porto	Fiscal Sanitarista	Tarde
309003497	Ludmila Freitasd De Souza	Agente de Trânsito	Tarde
309003797	Luis Abraão Santos Fonseca	Auditor Fiscal	Manhã
309001142	Luispaulo De Jesus Freitas	Agente de Trânsito	Tarde
309001951	Luiz Antonio Guedes De Freitas	Fiscal Sanitarista	Tarde
309001956	Luiz Antonio Guedes De Freitas	Auditor Fiscal	Manhã
309004717	Luiz Carlos Chagas De Carvalho	Agente de Trânsito	Tarde
309001625	Luma Correia Silva	Agente de Trânsito	Tarde
309003530	Lutiane Cristina Sampaio Dos Santos	Auditor Fiscal	Manhã
309003534	Lutiane Cristina Sampaio Dos Santos	Fiscal Sanitarista	Tarde
309007118	Luz Cleide Da Silva Xavier	Auxiliar de Serviços Gerais	Tarde
309002234	Luzineida Alves Da Silva	Auditor Fiscal	Manhã
309001063	Maciel Pomponé Da Rocha	Agente de Trânsito	Tarde
309001575	Madeline Santos Araujo	Técnico de Informática	Tarde
309003709	Magno Vinícius Dos Santos Rocha	Agente de Trânsito	Tarde

Prefeitura Municipal de Jequié



MUNICÍPIO DE JEQUIÉ/BA
EDITAL Nº 01, DE 12 DE ABRIL DE 2022

Inscrição	Nome	Cargo	Turno de Prova
309003450	Maiane Santos Gouveia	Auditor Fiscal	Manhã
309003360	Maicon Oliveira Silva	Agente de Trânsito	Tarde
309001206	Maicon Vieira Dos Reis	Técnico de Informática	Tarde
309004955	Maielle Monique Rodrigues Costa	Auditor Fiscal	Manhã
309000697	Mailane Silva Queiroz	Técnico de Informática	Tarde
309003000	Mairan Stefane Gomes Dos Santos De Jesus	Agente de Trânsito	Tarde
309003003	Mairan Stefane Gomes Dos Santos De Jesus	Fiscal de Obras	Manhã
309005045	Manoel David Souza Gomes	Auditor Fiscal	Manhã
309001564	Manoel Mendes Da Silva	Fiscal de Serviços Públicos	Tarde
309003821	Manoela Alve Dos Santos	Agente de Trânsito	Tarde
309003788	Manoela Novaes Dos Santos	Agente de Trânsito	Tarde
309000595	Manoella Fernanda Almeida Silva	Fiscal Sanitarista	Tarde
309000513	Manuele Santos Da Silva	Técnico Em Enfermagem Do Trabalho	Tarde
309001837	Marcelo Coutinho De Sousa	Auditor Fiscal	Manhã
309006781	Marcelo Damião Dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	Tarde
309002643	Marcelo De Sousa Conceicao	Agente de Trânsito	Tarde
309002801	Marcelo Dos Santos	Agente de Trânsito	Tarde
309002414	Marcia Barreto Da Silva	Técnico em Segurança do Trabalho	Tarde
309004816	Marcia Gleid Andrade Oliveira	Fiscal de Obras	Manhã
309002198	Marciel Rosa Santana	Fiscal de Obras	Manhã
309003488	Márcio Felix De Araujo	Fiscal de Obras	Manhã
309001544	Márcio Felix De Araujo	Agente de Trânsito	Tarde
309002656	Marcos Bruno Almeida Dos Santos	Agente de Trânsito	Tarde
309002646	Marcos Bruno Almeida Dos Santos	Fiscal de Obras	Manhã
309002038	Marcos Florencio Dos Santos	Agente de Trânsito	Tarde
309003682	Marcos Lima Da Silva	Agente de Trânsito	Tarde
309001606	Marcos Nunes	Fiscal de Obras	Manhã
309004909	Marcos Paulo Alves De Santana	Auditor Fiscal	Manhã
309000809	Marcos Rosa Santos	Agente de Trânsito	Tarde
309003136	Marcos Samuel Pereira Borges	Agente de Trânsito	Tarde
309002757	Marcos Silva Santana	Fiscal Sanitarista	Tarde
309001268	Marcos Vinicius Silva Souza	Agente de Trânsito	Tarde
309004645	Marcos Vinicius Xavier Dos Santos	Inspetor Sanitarista - Enfermagem	Manhã
309004403	Maria Ana De Santana Barreto	Fiscal de Obras	Manhã
309002135	Maria Aparecida Brito Nunes	Agente de Trânsito	Tarde
309001579	Maria Bianca Souza Costa	Agente de Trânsito	Tarde
309001583	Maria Bianca Souza Costa	Fiscal de Obras	Manhã
309002723	Maria Cristina Rodrigues Santos	Agente de Trânsito	Tarde
309003723	Maria Da Conceição Pinheiro Da Ressurreição	Fiscal de Obras	Manhã
309003378	Maria Das Graças Ferreira Barros Lima	Agente de Trânsito	Tarde
309000443	Maria Das Graças Lopes	Auditor Fiscal	Manhã
309007127	Maria De Fatima Dias Da Silva Pereira	Auxiliar de Serviços Gerais	Tarde
309007089	Maria De Fátima Pereira Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	Tarde
309003794	Maria Dirce Mendes Vieira	Fiscal de Obras	Manhã

Prefeitura Municipal de Jequié



MUNICÍPIO DE JEQUIÉ/BA
EDITAL Nº 01, DE 12 DE ABRIL DE 2022

Inscrição	Nome	Cargo	Turno de Prova
309002773	Maria Eduarda Costa Souza	Agente de Trânsito	Tarde
309004870	Maria Emilia Moura Nery	Agente de Trânsito	Tarde
309003177	Maria Janete Lima Da Silva	Fiscal de Obras	Manhã
309003179	Maria Janete Lima Da Silva	Fiscal de Serviços Públicos	Tarde
309004576	Maria Madalena Mirley Dos Santos	Agente de Trânsito	Tarde
309001458	Maria Mônica Costa Menezes	Auditor Fiscal	Manhã
309004082	Maria Olivia Costa Magalhães	Inspetor Sanitarista - Enfermagem	Manhã
309003503	Maria Rita Silva Santos	Fiscal de Obras	Manhã
309002780	Maria Rita Silva Santos	Fiscal de Serviços Públicos	Tarde
309003524	Maria Tais Lima Da Costa Rodrigues	Enfermeiro do Trabalho	Tarde
309000440	Mariana Oliveira Souza	Fiscal Sanitarista	Tarde
309002253	Mariana Santana Dos Santos	Auditor Fiscal	Manhã
309004614	Mariane Alves Da Silva	Auditor Fiscal	Manhã
309004569	Marília França Andrade	Agente de Trânsito	Tarde
309004378	Marília Gabriela Santos Silva	Agente de Trânsito	Tarde
309001520	Marília Moreira Cruz	Fiscal Sanitarista	Tarde
309001537	Marília Moreira Cruz	Fiscal de Obras	Manhã
309002228	Marinalava Queiroz Santos	Agente de Trânsito	Tarde
309004930	Marineide Libania Novaes	Auditor Fiscal	Manhã
309004939	Marineide Libania Novaes	Fiscal Sanitarista	Tarde
309002791	Marivaldo Dos Santos Moura	Agente de Trânsito	Tarde
309002441	Marivaldo Santos Ramos	Agente de Trânsito	Tarde
309002442	Marivaldo Santos Ramos	Fiscal de Obras	Manhã
309002563	Mariza Da Silva Das Neves	Fiscal Sanitarista	Tarde
309001750	Mariza De Jesus Rocha	Agente de Trânsito	Tarde
309004003	Markley Souza Soares	Agente de Trânsito	Tarde
309004004	Markley Souza Soares	Auditor Fiscal	Manhã
309004995	Marleide Dos Santos Sanches	Agente de Trânsito	Tarde
309003960	Marta Do Nascimento Araújo Pereira	Auditor Fiscal	Manhã
309000806	Martin Lima Dos Santos	Fiscal de Obras	Manhã
309004782	Mateus Barreto Vieira Da Silva	Auditor Fiscal	Manhã
309004871	Mateus Placido Guirre	Fiscal Sanitarista	Tarde
309001496	Mateus Santos Pereira	Auditor Fiscal	Manhã
309001306	Matheus Cirqueira Miranda	Auditor Fiscal	Manhã
309004134	Matheus Costa Souza	Agente de Trânsito	Tarde
309005019	Matheus Menezes Mattos	Agente de Trânsito	Tarde
309004646	Matheus Rodrigues Lima	Engenheiro em Segurança do Trabalho	Tarde
309002702	Maurício De Assis Borges	Técnico de Informática	Tarde
309004986	Meire Queli Melo Silva	Agente de Trânsito	Tarde
309004602	Meriane Sertão Da Silva Oliveira	Fiscal de Serviços Públicos	Tarde
309001679	Mesias Dias Lima De Jesus	Fiscal de Obras	Manhã
309006861	Micael Marcos Da Silva Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	Tarde
309000621	Michael Da Paixao Soares	Inspetor Sanitarista - Enfermagem	Manhã
309003158	Michel Platini Rocha Donato	Agente de Trânsito	Tarde

Prefeitura Municipal de Jequié



MUNICÍPIO DE JEQUIÉ/BA
EDITAL Nº 01, DE 12 DE ABRIL DE 2022

Inscrição	Nome	Cargo	Turno de Prova
309004997	Michele Costa Leite	Auditor Fiscal	Manhã
309004016	Michele Santos Souza	Fiscal de Serviços Públicos	Tarde
309000658	Michelle Oliveira Dos Santos	Fiscal Sanitarista	Tarde
309003826	Midian Almeida Pereira	Auditor Fiscal	Manhã
309001889	Miguel Augusto Santiago De Jesus	Agente de Trânsito	Tarde
309002598	Milane Da Silva Alves	Auditor Fiscal	Manhã
309002895	Milena Ramos Ribeiro	Agente de Trânsito	Tarde
309002366	Milene De Jesus Brito	Agente de Trânsito	Tarde
309000919	Millena Rodrigues De Menezes	Agente de Trânsito	Tarde
309000928	Millena Rodrigues De Menezes	Auditor Fiscal	Manhã
309000651	Miquéias De Jesus Santana	Auditor Fiscal	Manhã
309002390	Miralva Silva De Jesus	Auditor Fiscal	Manhã
309003824	Miranilton Moreira Da Cruz	Auditor Fiscal	Manhã
309007093	Mirela Santos Rodrigues	Auxiliar de Serviços Gerais	Tarde
309004521	Mirella Ferreira Reis	Agente de Trânsito	Tarde
309003540	Mirian Santos Vidal	Agente de Trânsito	Tarde
309000608	Mislene Ferreira Rocha	Agente de Trânsito	Tarde
309000726	Mislene Ferreira Rocha	Auditor Fiscal	Manhã
309000821	Moisés De Souza Pereira	Agente de Trânsito	Tarde
309000858	Monic Esteffany Dos Santos	Inspetor Sanitarista - Nutrição	Tarde
309004087	Monica Pereira Farias	Auditor Fiscal	Manhã
309003037	Mouzer Silva Oliveira	Agente de Trânsito	Tarde
309002805	Nara Rubia Teixeira Santos Souza	Fiscal Sanitarista	Tarde
309002820	Nara Rubia Teixeira Santos Souza	Auditor Fiscal	Manhã
309000659	Natalia De Siqueira Sales Quintino	Agente de Trânsito	Tarde
309000661	Natalia De Siqueira Sales Quintino	Fiscal de Obras	Manhã
309000542	Natália Santos Ferreira	Inspetor Sanitarista - Farmácia	Tarde
309002776	Nathane Brito Ferreira Santos	Inspetor Sanitarista - Nutrição	Tarde
309003452	Nayara Alves Brito	Agente de Trânsito	Tarde
309004623	Neilson Rocha Santos	Técnico em Segurança do Trabalho	Tarde
309004020	Nerivan De Souza Sanches	Agente de Trânsito	Tarde
309001689	Nicolly Felix Santos	Agente de Trânsito	Tarde
309002857	Nielson Pereira Das Virgens	Auditor Fiscal	Manhã
309003370	Nilma Rodrigues Arruda	Agente de Trânsito	Tarde
309004098	Ninivy Vitória Alves Souza	Fiscal de Obras	Manhã
309004307	Nivea Sthefany Soares	Fiscal Sanitarista	Tarde
309002500	Noelia Oliveira	Agente de Trânsito	Tarde
309001730	Onaldo De Jesus Vitorio	Fiscal de Obras	Manhã
309006888	Orlei Passos Gonçalves	Auxiliar de Serviços Gerais	Tarde
309004748	Otacia Maria Costa Oliveira	Auditor Fiscal	Manhã
309002919	Otacilio Gonçalves Filho	Fiscal de Obras	Manhã
309001417	Paloma Carneiro Brito	Agente de Trânsito	Tarde
309004756	Paloma Souza Caldas	Fiscal Sanitarista	Tarde
309001394	Patricia De Jesus Silva	Fiscal de Obras	Manhã

Prefeitura Municipal de Jequié



MUNICÍPIO DE JEQUIÉ/BA
EDITAL Nº 01, DE 12 DE ABRIL DE 2022

Inscrição	Nome	Cargo	Turno de Prova
309002613	Patrícia Rocha Meira Lima	Inspetor Sanitarista - Enfermagem	Manhã
309004559	Patrick Luã Costa Rosas	Agente de Trânsito	Tarde
309002143	Paulino José Dos Santos Neto	Fiscal Sanitarista	Tarde
309004130	Paulo Cesar Peixoto Gomes	Fiscal de Obras	Manhã
309002103	Paulo Cesar Sousa Portugal	Agente de Trânsito	Tarde
309002769	Paulo Henrique Batista Dos Santos	Agente de Trânsito	Tarde
309000496	Paulo Henrique Souza Da Silva	Fiscal de Obras	Manhã
309003131	Paulo Ricardo Goncalves Lopes	Agente de Trânsito	Tarde
309003114	Paulo Ricardo Goncalves Lopes	Fiscal de Obras	Manhã
309003628	Paulo Sebastião De Jesus Cunha	Agente de Trânsito	Tarde
309004716	Pedro Silva Santos	Agente de Trânsito	Tarde
309001525	Perivaldo Nascimento Dos Santos	Agente de Trânsito	Tarde
309003319	Priscila De Almeida Santos	Agente de Trânsito	Tarde
309000893	Priscila Sotero Santos	Agente de Trânsito	Tarde
309001700	Priscilla Cardoso De Oliveira Sampaio	Agente de Trânsito	Tarde
309003535	Quesia Oliveira Santos	Agente de Trânsito	Tarde
309004544	Rafael Gama Chaves	Agente de Trânsito	Tarde
309003006	Rafael Gomes Nascimento	Fiscal Sanitarista	Tarde
309003160	Rafael Neves Brito	Fiscal de Serviços Públicos	Tarde
309003282	Rafaela Dos Santos Xavier	Agente de Trânsito	Tarde
309000302	Rafaela Leticia Brito Almeida	Auxiliar de Serviços Gerais	Tarde
309001867	Rafaela Rocha Dos Santos	Fiscal de Serviços Públicos	Tarde
309004853	Rafaela Santos Batista	Agente de Trânsito	Tarde
309001594	Rafaela Santos Gonzaga	Agente de Trânsito	Tarde
309003039	Rafaela Santos Santana	Agente de Trânsito	Tarde
309002229	Raiana Anjos Dos Santos	Fiscal Sanitarista	Tarde
309003008	Railton Dos Santos Rodrigues	Agente de Trânsito	Tarde
309003702	Ramiro Machado Neto	Auditor Fiscal	Manhã
309001048	Rayza Bispo Da Rocha Fernandes	Fiscal Sanitarista	Tarde
309001057	Rayza Bispo Da Rocha Fernandes	Fiscal de Obras	Manhã
309001184	Rebeca De Araujo Santana	Agente de Trânsito	Tarde
309003609	Rebeca Silva Brito	Agente de Trânsito	Tarde
309001136	Rebeca Souza Silva	Agente de Trânsito	Tarde
309001615	Reijane Dantas Da Silva	Auditor Fiscal	Manhã
309005058	Reinaldo Carmo Gomes Junior	Agente de Trânsito	Tarde
309003414	Reinaldo De Jesus Da Anunciação	Auditor Fiscal	Manhã
309002196	Reinan Souza Oliveira	Agente de Trânsito	Tarde
309002357	Rejane Neves De Souza	Agente de Trânsito	Tarde
309003146	Renata Mendes Mucuge	Fiscal de Serviços Públicos	Tarde
309005014	Renata Miranda Souza	Fiscal Sanitarista	Tarde
309004998	Reney Silva Borges	Agente de Trânsito	Tarde
309001581	Ricardo Camara Pestana	Agente de Trânsito	Tarde
309002818	Ricardo Da Silva Souza	Agente de Trânsito	Tarde
309001984	Ricardo Dias De Novaes	Agente de Trânsito	Tarde

Prefeitura Municipal de Jequié



MUNICÍPIO DE JEQUIÉ/BA
EDITAL Nº 01, DE 12 DE ABRIL DE 2022

Inscrição	Nome	Cargo	Turno de Prova
309004725	Ricardo Dos Santos Teles	Fiscal de Obras	Manhã
309004001	Ricardo Silva De Santana	Técnico de Informática	Tarde
309002595	Rita De Cássia Souza Araújo De Jesus	Auditor Fiscal	Manhã
309001215	Robert Stefani Melo De Jesus	Auditor Fiscal	Manhã
309001219	Robert Stefani Melo De Jesus	Fiscal Sanitarista	Tarde
309000474	Roberta Pereira Dos Santos	Agente de Trânsito	Tarde
309002544	Roberto Barros Dos Santos Junior	Agente de Trânsito	Tarde
309002270	Roberto Lima Dos Santos	Agente de Trânsito	Tarde
309003482	Roberto Ramalho Da Silva	Fiscal de Obras	Manhã
309002478	Robson De Jesus Santos	Técnico de Informática	Tarde
309003994	Rodrigo Menezes Souza	Agente de Trânsito	Tarde
309001361	Rodrigo Sacramento Santos	Fiscal de Obras	Manhã
309001348	Rodrigo Sacramento Santos	Fiscal Sanitarista	Tarde
309004279	Rogério Domiciano E Santos	Agente de Trânsito	Tarde
309004140	Rogério Santos Vaz	Agente de Trânsito	Tarde
309003724	Romildo Dos Santos Souto	Agente de Trânsito	Tarde
309003571	Rômulo Bernardo De Oliveira Fontes	Agente de Trânsito	Tarde
309003815	Ronald Da Luz Lima Junior	Agente de Trânsito	Tarde
309003883	Ronaldo Cruz Lima	Agente de Trânsito	Tarde
309002687	Ronildes Magalhães Santos	Agente de Trânsito	Tarde
309004235	Rosana Cristina Gama De Oliveira Santos	Agente de Trânsito	Tarde
309002573	Rosely De Jesus Santos	Fiscal Sanitarista	Tarde
309001124	Rosemere Santos Gomes	Agente de Trânsito	Tarde
309002668	Rosenilda De Jesus Miranda	Agente de Trânsito	Tarde
309002322	Rosiane Dos Santos Miranda	Fiscal de Obras	Manhã
309003354	Rosiane Pereira Dos Santos	Fiscal de Obras	Manhã
309003406	Rosiane Pereira Dos Santos	Fiscal Sanitarista	Tarde
309002072	Rosiane Santos Da Silva	Fiscal de Serviços Públicos	Tarde
309003352	Rosilda Pilar Da Silva Batista	Fiscal Sanitarista	Tarde
309004960	Rosilda Santos De Jesus	Agente de Trânsito	Tarde
309003441	Rosimary Silva Menezes	Fiscal de Serviços Públicos	Tarde
309002986	Rosimere Alves Oliveira	Fiscal de Obras	Manhã
309006710	Rosimere Alves Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	Tarde
309003366	Ruan Douglas Dos Santos Freitas	Auditor Fiscal	Manhã
309000844	Ruran Greise Santana Guimaraes	Agente de Trânsito	Tarde
309001643	Rute Santos Marinho	Fiscal de Serviços Públicos	Tarde
309004770	Ruth Silva Dos Santos	Agente de Trânsito	Tarde
309004706	Sabrina Da Silva Pereira	Técnico Em Enfermagem Do Trabalho	Tarde
309001988	Samara Santos Galvão	Fiscal de Obras	Manhã
309001325	Samira Galvão Santana	Agente de Trânsito	Tarde
309003990	Samuel Nascimento Santos	Agente de Trânsito	Tarde
309002774	Sandra Ribeiro Borges	Agente de Trânsito	Tarde
309003557	Sandro Roberto Dos Santos	Fiscal de Serviços Públicos	Tarde
309003312	Sanon Moreira Souza	Agente de Trânsito	Tarde

Prefeitura Municipal de Jequié



MUNICÍPIO DE JEQUIÉ/BA
EDITAL Nº 01, DE 12 DE ABRIL DE 2022

Inscrição	Nome	Cargo	Turno de Prova
309003736	Sara Hellen Santos Silva	Agente de Trânsito	Tarde
309004862	Sara Rodrigues De Almeida	Fiscal Sanitarista	Tarde
309001930	Sayonara Lomanto Dos Santos	Agente de Trânsito	Tarde
309002826	Sergio Aguiar Oliveira Junior	Agente de Trânsito	Tarde
309002148	Sergio Francisco Dos Santos	Agente de Trânsito	Tarde
309004251	Shirlei Santana Ferreira	Fiscal Sanitarista	Tarde
309003280	Silvana Aguiar Antelo	Técnico Em Enfermagem Do Trabalho	Tarde
309003283	Silvana Aguiar Antelo	Inspetor Sanitarista - Enfermagem	Manhã
309002044	Silvia Lopes Luz	Fiscal de Serviços Públicos	Tarde
309003863	Silvia Oliveira Souza	Auditor Fiscal	Manhã
309003810	Silvia Oliveira Souza	Agente de Trânsito	Tarde
309003684	Simone Oliveira Ferreira	Inspetor Sanitarista - Enfermagem	Manhã
309001704	Simone Pereira Ribeiro Dos Santos	Fiscal de Obras	Manhã
309001670	Simone Pereira Ribeiro Dos Santos	Agente de Trânsito	Tarde
309000982	Simone Pereira Santos	Agente de Trânsito	Tarde
309003940	Simone Santos Guimaraes	Fiscal de Obras	Manhã
309003945	Simone Santos Guimaraes	Agente de Trânsito	Tarde
309000688	Sirleide Alves De Araujo	Agente de Trânsito	Tarde
309004882	Solange Paula Rosa De Jesus	Auditor Fiscal	Manhã
309002295	Sonilton Almeida Dos Santos	Agente de Trânsito	Tarde
309004866	Soraia Santos Souza	Auditor Fiscal	Manhã
309002699	Sostenes Barbosa De Souza	Auditor Fiscal	Manhã
309000637	Steffany Souza Silva	Agente de Trânsito	Tarde
309002343	Stelamaris Freitas Silveira	Auditor Fiscal	Manhã
309001989	Suely Magalhães Bispo	Técnico Em Enfermagem Do Trabalho	Tarde
309002433	Suely Ribeiro Da Silva	Fiscal Sanitarista	Tarde
309001107	Suzane Alves Ramos	Agente de Trânsito	Tarde
309000716	Suzete De Oliveira Mascarenhas Da Silva	Auditor Fiscal	Manhã
309000721	Suzete De Oliveira Mascarenhas Da Silva	Agente de Trânsito	Tarde
309001103	Suzieveni Da Silva Santos E Silva	Inspetor Sanitarista - Nutrição	Tarde
309003480	Tahis Oliveira Santos	Agente de Trânsito	Tarde
309004755	Tainá Alcântara Simões	Agente de Trânsito	Tarde
309001007	Tainá Costa Cajado	Agente de Trânsito	Tarde
309000736	Tais Alves Dos Santos	Fiscal de Serviços Públicos	Tarde
309004519	Taís Oliveira Da Silva Ferreira	Fiscal de Serviços Públicos	Tarde
309001070	Taize Santos Frutuoso	Agente de Trânsito	Tarde
309003435	Talita Rocha Argolo	Técnico de Informática	Tarde
309003248	Talita Santos Silva	Agente de Trânsito	Tarde
309002971	Tamires Da Silva Felipe Blesa	Auditor Fiscal	Manhã
309002263	Tamires Leite De Oliveira Silva	Auditor Fiscal	Manhã
309001534	Tamires Rosa Santos	Agente de Trânsito	Tarde
309002940	Tânara Almeida Costa	Fiscal de Serviços Públicos	Tarde
309000442	Tarcielle Silva Deodato	Técnico de Informática	Tarde
309004160	Tassia Ferreira De Sa	Técnico Em Enfermagem Do Trabalho	Tarde

Prefeitura Municipal de Jequié



MUNICÍPIO DE JEQUIÉ/BA
EDITAL Nº 01, DE 12 DE ABRIL DE 2022

Inscrição	Nome	Cargo	Turno de Prova
309001796	Tatiana Rocha De Oliveira	Técnico em Segurança do Trabalho	Tarde
309003458	Tatiane Silva De Souza	Auditor Fiscal	Manhã
309001827	Thaiane Da Silva Oliveira	Auditor Fiscal	Manhã
309001308	Thaícia De Jesus Santos Da Silva	Auditor Fiscal	Manhã
309003549	Thainá Almeida Barbosa	Fiscal de Serviços Públicos	Tarde
309008873	Thairine Simoes De Souza	Enfermeiro do Trabalho	Tarde
309002016	Thaís Nina Silva Cidreira	Agente de Trânsito	Tarde
309001461	Thais Vieira Dos Santos	Agente de Trânsito	Tarde
309003091	Thalia Pereira Dos Santos	Técnico Em Enfermagem Do Trabalho	Tarde
309000860	Thalles Miller Souza Ribeiro	Agente de Trânsito	Tarde
309000533	Thamara Almeida Santos	Agente de Trânsito	Tarde
309000540	Thamara Almeida Santos	Inspetor Sanitarista - Enfermagem	Manhã
309003739	Thatiane Gonçalves Matos	Técnico em Segurança do Trabalho	Tarde
309004028	Theodora Emanuele Vitorino	Fiscal de Serviços Públicos	Tarde
309003742	Thiago Costa Da Silva	Agente de Trânsito	Tarde
309003050	Thiago Dos Santos Ferreira	Auditor Fiscal	Manhã
309003970	Thiago Rodrigues De Jesus	Fiscal Sanitarista	Tarde
309002815	Tiago De Souza Caldas	Agente de Trânsito	Tarde
309001045	Tiago Luciano Barreto Bitencourt	Fiscal de Obras	Manhã
309001014	Tiago Luciano Barreto Bitencourt	Agente de Trânsito	Tarde
309003153	Tiago Moura Santos	Fiscal Sanitarista	Tarde
309001662	Tiago Santana Dos Santos	Agente de Trânsito	Tarde
309002972	Uandeson Silva Almeida	Agente de Trânsito	Tarde
309002974	Uandeson Silva Almeida	Auditor Fiscal	Manhã
309000847	Uemerson Rodrigues Machado	Agente de Trânsito	Tarde
309003156	Uesley Miranda De Souza	Agente de Trânsito	Tarde
309001344	Uiliane Novais Moreira	Fiscal Sanitarista	Tarde
309002456	Uilians Barreto Da Silva	Agente de Trânsito	Tarde
309004432	Uilton Santos Nunes	Agente de Trânsito	Tarde
309003623	Uneliton Neves Silva	Agente de Trânsito	Tarde
309000782	Vagner De Jesus Silva Santos	Fiscal de Obras	Manhã
309000772	Vagner De Jesus Silva Santos	Agente de Trânsito	Tarde
309003137	Vagner José Da Silva	Fiscal de Obras	Manhã
309002708	Valdemir Lima Dos Santos	Agente de Trânsito	Tarde
309002591	Valeria Mercês Lima	Fiscal de Obras	Manhã
309002806	Valquiria Dos Santos Miranda	Fiscal Sanitarista	Tarde
309003079	Valterney Caetano Dos Santos Nascimento	Fiscal de Obras	Manhã
309001391	Valterney Caetano Dos Santos Nascimento	Fiscal Sanitarista	Tarde
309003068	Vanderlea Santos Acelino	Fiscal de Serviços Públicos	Tarde
309001627	Vaneca Santos De Oliveira	Fiscal Sanitarista	Tarde
309002344	Vanessa Dos Santos De Assis	Agente de Trânsito	Tarde
309004647	Vanessa Santos Anunciação	Fiscal de Obras	Manhã
309002594	Vanessa Santos Caroso	Agente de Trânsito	Tarde
309004778	Vanessa Santos França Lima	Agente de Trânsito	Tarde

Prefeitura Municipal de Jequié



MUNICÍPIO DE JEQUIÉ/BA
EDITAL Nº 01, DE 12 DE ABRIL DE 2022

Inscrição	Nome	Cargo	Turno de Prova
309000497	Vanilda Santos Cordeiro	Técnico Em Enfermagem Do Trabalho	Tarde
309002588	Vanilson Santana Soares	Fiscal Sanitarista	Tarde
309002498	Vanusa Dos Santos Santana	Fiscal de Serviços Públicos	Tarde
309001456	Veronica Almeida Pinto Novaes	Enfermeiro do Trabalho	Tarde
309002245	Vilma Ferreira De Jesus	Técnico Em Enfermagem Do Trabalho	Tarde
309000707	Vilsiane Miranda De Souza	Fiscal Sanitarista	Tarde
309003111	Vilson De Oliveira Passos Filho	Auditor Fiscal	Manhã
309001642	Vinicius De Souza Oliveira Reale	Técnico de Informática	Tarde
309001576	Vinicius Lima Mendonça	Agente de Trânsito	Tarde
309003735	Vinicius Marques Da Silva	Agente de Trânsito	Tarde
309004142	Vitor Barbosa Silva	Agente de Trânsito	Tarde
309002510	Viviane Macedo Dos Santos	Inspetor Sanitarista - Nutrição	Tarde
309003920	Viviane Santos Da Cruz	Agente de Trânsito	Tarde
309003899	Viviane Silva Sales	Agente de Trânsito	Tarde
309001431	Wagner De Oliveira Miranda	Agente de Trânsito	Tarde
309004381	Wagner Pereira Soares	Fiscal Sanitarista	Tarde
309001716	Washington Hugo Rosa Júnior	Agente de Trânsito	Tarde
309004515	Watanna Sena Andrade	Fiscal de Serviços Públicos	Tarde
309004520	Welton De Souza Rodrigue	Técnico de Informática	Tarde
309003522	Wescley De Oliveira Santos	Fiscal de Obras	Manhã
309002620	Wesley Da Cunha Costa	Auditor Fiscal	Manhã
309005008	Yago Belem Silva	Inspetor Sanitarista - Farmácia	Tarde
309000436	Yan Da Silva Lourenço	Auditor Fiscal	Manhã
309002000	Ygor Lima Lopes	Fiscal Sanitarista	Tarde
309002955	Ygor Lima Queiroz	Agente de Trânsito	Tarde
309004199	Yure Santos De Jesus	Agente de Trânsito	Tarde
309004206	Yure Santos De Jesus	Fiscal de Obras	Manhã
309000118	Yuri Rios Souza	Agente de Trânsito	Tarde

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 2.1.** Os candidatos cujos requerimentos de isenção do pagamento da taxa de inscrição tenham sido indeferidos, após a fase recursal, cujo resultado será divulgado no dia **20 de maio de 2022**, poderão efetivar a sua inscrição no certame no prazo de inscrições estabelecido no Edital, mediante o pagamento da respectiva taxa.
- 2.2.** Será permitida ao candidato inscrever-se para mais de uma função no Processo Seletivo desde que para turnos distintos. Assim, quando do processamento das inscrições, se for verificada a existência de mais de uma inscrição para a mesma função ou turno de provas realizada e efetivada (por meio de pagamento ou isenção da taxa) por um mesmo candidato, será considerada válida e homologada aquela que tiver sido realizada por último, sendo esta identificada pela data e hora de envio via Internet, do requerimento através do sistema de inscrições on-line do Instituto Consulplan. Consequentemente, as demais inscrições do candidato nesta situação serão automaticamente canceladas, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido, sendo, contudo, garantida a restituição dos valores pagos.

Em 23 de maio de 2022.

INSTITUTO CONSULPLAN

Prefeitura Municipal de Jequié

Outros



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

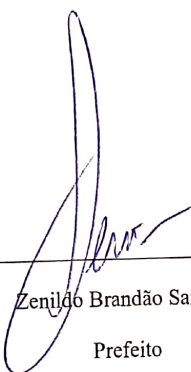
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO E MEIO AMBIENTE.

Autorização

A Prefeitura Municipal de Jequié vem por meio deste ato, ceder os servidores públicos abaixo relacionados, sem prejuízo de vencimentos, e tendo como com escopo, a prestação de serviços de assistência técnica e extensão rural (ATER) em nosso município, por meio das ações do Consórcio Intermunicipal do Médio Rio das Contas - CIMURC, do qual faz parte, e, de acordo com a Lei Municipal 1.916/2013.

Nome	Formação/Função	CPF
André Bispo de Souza	Agrônomo/ Técnico em Ciências Agrárias	001.528.325-99
Miguel Santos Gama	Técnico Agrícola/ Técnico em Ciências Agrárias	008.437.185-44

Jequié, 20 de maio de 2022


Zenildo Brandão Santana
Prefeito

Digitalizado com CamScanner

Prefeitura Municipal de Jequié

Concorrência



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO n.º 002/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL JEQUIÉ/BA**, através de sua Comissão Permanente de Licitação, constituída conforme disposto na portaria oficial e modificações posteriores, comunica aos interessados que na data de **06 de JUNHO DE 2022, às 14H30MIN**, na Sede da Prefeitura Municipal de Jequié/BA, sala da Comissão de Licitação, sita à Praça Duque de Caxias, s/n, CEP: 45.208.903, Bairro Jequiezinho, Jequié/BA, estará recebendo as propostas referentes ao EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 002/2022, objetivando **CAPTAÇÃO DE OFERTAS DE COTAS DE PATROCÍNIO, PARA CUSTEIO DAS DESPESAS REFERENTES À REALIZAÇÃO DO SÃO JOÃO 2022 O QUAL SERÁ REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**, conforme especificações dos itens 3 e 4, regida pela Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, e demais normas complementares pertinentes e condições a seguir expostas:

DO OBJETO

1.1 - O presente edital de Chamamento Público tem por objeto a CAPTAÇÃO DE OFERTAS DE COTAS DE PATROCÍNIO, PARA CUSTEIO DAS DESPESAS REFERENTES À REALIZAÇÃO DO SÃO JOÃO 2022 O QUAL SERÁ REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, de acordo com as especificações contidas nos itens subsequentes.

DAS ESPECIFICAÇÕES

2.1 - Entende-se como patrocínio, neste Edital, a oferta de investimentos privados através de recursos financeiros a serem empregados na realização da festa São João no Sertão de Jequié/Ba.

2.2 - O patrocínio se dará em conformidade com as cotas de patrocínio previstas no item 4 deste Chamamento e atendimento das demais exigências abaixo previstas.

DO PATROCÍNIO

3.1 - O objetivo do Patrocínio é de divulgar atuação, fortalecer conceito, agregar valor à marca, incrementar vendas, gerar reconhecimento ou ampliar relacionamento do patrocinador com seu público de interesse.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

3.2 - Os recursos de patrocínio serão destinados à realização do evento descrito no item 1.1;

3.3 - O projeto do referido evento foi desenvolvido pelo Município e estabelece a estimativa dos patrocínios mínimos que deverão ser captados para sua viabilização.

3.4 - Os patrocínios devem estar ligados ao ramo de atividade e/ou área de atuação ou missão institucional do patrocinador.

3.5 - Obtido o interesse de patrocínio a proposta captada deverá ser submetida à avaliação da Comissão de Licitação que irá verificar a adequação da mesma aos interesses estratégicos do Município.

3.6 - Não estão inseridos nesta contratação, os patrocínios adquiridos pelo Município junto a outras esferas de Governo, empresas públicas, sociedades de economia mista e autarquias, cuja divulgação da marca e nome são obrigatórios em razão de instrumentos de natureza jurídica de direito público.

DAS COTAS DE PATROCÍNIO

4.1 – O presente chamamento compete as seguintes cotas do ramo de bebidas:

a) COTA CERVEJARIA – EXCLUSIVIDADE

- Aberto a lances a partir de 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais);
- Número de cotas: 01;
- Especificações sobre as peças em que será veiculada a logomarca da empresa exclusiva do ramo de cervejaria:

- i) Assinatura nos palcos da praça da bandeira e praça ruy Barbosa, ocupação em proporção do espaço de 50%;
- ii) Assinatura em placas de postes instalados no circuito da festa – 30 placas;
- iii) Espaço para exibição de *bimpls* do patrocinador no percurso do evento (praça da bandeira) – máximo de 4 *blimpls*; custos de produção, instalação e manutenção por conta do patrocinador;
- iv) Assinatura em todas as peças de redes sociais- card, vídeos, topo face;
- v) Assinatura em full banner de internet- sites e blogs estaduais e regionais;

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

- vi) Assinatura nos VTS que serão veiculados nas redes sociais e emissoras de tv- 20 inserções de 30 segundos;
- vii) Assinaturas em todas as peças gráficas impressas – folder com conteúdo da grade oficial – 10.000 unidades;
- viii) Assinatura em hotsite do São João – ocupação em proporção de 50% do espaço
- ix) Assinatura nos pórticos de entrada para festa junina;
- x) Assinatura em cartaz de divulgação do São João – 1.000 unidades;
- xi) Assinatura nos spots veiculados nas principais emissoras de rádio da cidade de Jequié e Estado da Bahia – até 1.000 inserções;
- xii) Assinatura nos spots veiculados no intervalo entre bandas, nos sistemas de sonorização profissional durante os dias do evento (14 a 26 de junho) – 5 inserções de 10 segundos em cada intervalo entre bandas.

OBS: custos com layouts deverão ser apresentados a aprovados previamente pela secretaria municipal de cultura e turismo.

b) COTA BEBIDA DESTILADA – EXCLUSIVIDADE

Aberto a lances a partir de 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Número de cotas: 1

Especificações sobre as peças em que será veiculada a logomarca da empresa exclusiva do ramo de bebidas destiladas:

- i) Assinatura nos palcos da praça da bandeira e praça ruy Barbosa, ocupação em proporção do espaço de 25%;
- ii) Assinatura em placas de postes instalados no circuito da festa - 20 placas;
- iii) Espaço para exibição de *bimpls* do patrocinador no percurso do evento (praça da bandeira) – máximo de 2 *blimpls*; custos de produção, instalação e manutenção por conta do patrocinador;
- iv) Assinatura em todas as peças de redes sociais- cards, vídeos, topo face;
- v) Assinatura em full banner de internet - sites e blogs estaduais e regionais – ocupação em proporção de 25% em cada espaço;
- vi) Assinaturas em todas as peças gráficas impressas – folder com conteúdo da grade oficial – 10.000 unidades;
- vii) Assinatura nos VTS que serão veiculados nas redes sociais e emissoras de tv - 20 inserções de 30 segundos;
- viii) Assinatura em hotsite do São João - ocupação em proporção de 25% do espaço;

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

- ix) Assinatura nos pórticos de entrada para festa junina;
- x) Assinatura em cartaz de divulgação do São João – 1.000 cartazes;
- xi) Assinatura nos spots veiculados nas principais emissoras de rádio da cidade de Jequié e estado da Bahia – até 1.000 sessões;
- xii) Assinatura nos spots veiculados no intervalo entre bandas, nos sistemas de sonorização profissional durante os dias do evento (14 a 26 de junho) – 2 inserções de 10 segundos;

- DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

5.1 – Será declarada vencedora do certame e, por conseguinte, patrocinadora, a empresa que apresentar a maior oferta para a cota escolhida, nos termos seguintes:

5.2 – Durante a sessão pública de licitação as 03 (três) empresas licitantes mais bem classificadas poderão ofertar lances verbais e sucessivos, de valores distintos e crescentes, em relação à de maior valor, iniciando-se pelo autor da proposta de menor valor ofertado, a fim de obter o resultado final.

5.3 – Somente serão admitidos lances verbais em valores superiores ao maior valor anteriormente proposto. Não haverá limitação de quantidade de lances, poderão ser feitos quantos lances as licitantes julgarem necessários.

5.4 – Cada lance realizado deverá superar o valor anteriormente ofertado em, no mínimo, R\$ 1.000,00 (um mil reais).

5.5 – O procedimento previsto nos itens 5.2, 5.3 e 5.4 somente será necessário caso haja mais de uma empresa interessada. Havendo apenas um interessado este será declarado vencedor, caso não haja fato impeditivo diverso.

- DOS COMPONENTES DESTE EDITAL

6.1 – Constitui anexo deste edital e dele fazem parte integrante, independentemente de transcrições:

ANEXO I – Minuta do Contrato

- DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

7.1 – Cada participante deverá apresentar-se com apenas um representante legal que, devidamente munido de instrumento hábil de mandato, será o único admitido a intervir nas fases do processo licitatório, respondendo, assim, para todos os efeitos, por sua representada, devendo ainda, no ato da entrega dos envelopes, identificar-se exibindo a Cédula de Identidade.

7.2 – O credenciamento far-se-á através de instrumento público de procuração ou instrumento particular, com poderes para praticar todos os atos pertinentes ao certame, em nome da proponente. Em sendo sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, deverá apresentar cópia do respectivo estatuto ou contrato social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações, em decorrência de tal investidura.

7.3 – É vedada a participação de pessoas físicas neste chamamento.

– DA REPRESENTAÇÃO

8.1 – As empresas concorrentes poderão ser representadas, em todas as fases do processo licitatório, por seus titulares, diretores com poderes previstos em seus estatutos para esse fim ou por representantes legais, devidamente munidos de instrumento de mandato, com poderes específicos para prática de quaisquer atos do procedimento licitatório, inclusive àqueles relativos à interposição e desistência expressa de eventuais recursos administrativos.

8.2 – As empresas que não se fizerem representar, nas condições e forma previstas nos itens anteriores, não terão participação ativa durante o presente certame, impedidas, portanto, de apresentar lances, assinar e rubricar todos e quaisquer documentos e atas, solicitar vistas, esclarecimentos e informações, requerer impugnações e/ou reconsiderações, interpor recurso, inclusive aqueles relativos à fase de habilitação, atos e decisões formais da Comissão que, só pode ser interpostos, dentro de suas fases correspondentes, sob pena de preclusão.

8.3 – A não apresentação ou incorreções no instrumento de mandato, não inabilitará o licitante que, será considerado sem representante constituído, participando, porém, de todas as fases, como observador.

– DA HABILITAÇÃO

9.1 – Os documentos exigidos nos itens abaixo relativos à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão ou imprensa

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

oficial, desde que perfeitamente legíveis. As cópias reprográficas dos documentos também podem ser autenticadas por servidor público credenciado, a partir do original.

9.2 – O licitante deverá apresentar toda a documentação comprobatória da necessária qualificação no que se refere a habilitação jurídica e regularidade fiscal e trabalhista.

9.3 – A habilitação jurídica compreende os seguintes documentos:

- I) Prova de registro comercial, no caso de empresa individual;
- II) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, com prova da Diretoria em exercício e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documento (ATA) de eleição de seus administradores, no qual deverá estar contemplado, dentre os objetos sociais, a execução de atividades da mesma natureza ou compatíveis com o objeto da licitação;
- III) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- IV) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

9.4 – A Regularidade Fiscal e Trabalhista será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- I) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – C.N.P.J;
- II) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Municipal ou Estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- III) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, através da CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL expedido pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- IV) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, através de CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS expedida pela Secretaria da Fazenda Municipal;
- V) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal através de CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO expedida pela Secretaria da Receita Federal, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas “a” a “d” do parágrafo único do artigo 11 da Lei no.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

8.212, de 24 de julho de 1991;

- VI) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS – CRF, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- VII) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943

- DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE HABILITAÇÃO:

10.1 – Não será concedida habilitação à empresa licitante que deixar de apresentar quaisquer dos documentos referidos nos itens anteriores, ou apresentá-los em desacordo com as exigências estabelecidas neste Edital.

10.2 – Os licitantes que não atenderem às exigências legais previstas neste capítulo serão considerados inabilitados.

10.3 – Os documentos de habilitação e a proposta comercial serão apresentados em envelopes separados, fechados, com o título grafado com os termos seguintes:

Envelope "1" – Habilitação Prefeitura Municipal de Jequié Comissão Permanente de Licitações.

Edital de Chamamento Público n.º 002/2022 Objeto: Cotas de Patrocínio São João 2022.

[Razão social da empresa licitante]

[Endereço, telefone e fax da empresa licitante]

Envelope "2" – Proposta de Patrocínio Prefeitura Municipal de Jequié Comissão Permanente de Licitações

Edital de Chamamento Público n.º 002/2022 Objeto: Cotas de Patrocínio São João 2022

[Razão social da empresa licitante]

[Endereço, telefone e fax da empresa licitante]

10.4 – A entrega dos envelopes para a Habilitação e Proposta de Patrocínio dar-se-á no local, data e hora da abertura constante neste Edital.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

- DO PROCEDIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO.

11.1 – Os envelopes referentes à documentação deverão ser entregues pelo licitante ou por intermédio de representantes da firma licitante à Comissão Permanente de Licitação, em 01 (um) envelope distinto, fechado, contendo os dados indicados no item anterior deste Edital, no dia e hora em que se realizar a abertura do Chamamento, ou seja, conforme o preâmbulo deste Edital;

11.2 – Será aberto, inicialmente, para verificação, o envelope contendo a documentação para habilitação;

11.3 – Cumpridas as formalidades da habilitação, a Comissão Permanente de Licitações, após apresentar o resultado do julgamento, dará vista da documentação a todos os licitantes presentes à sessão de abertura, os quais deverão rubricar a mesma documentação, ficando esclarecido que qualquer contestação por parte dos licitantes sobre o julgamento da habilitação deve ser formalizada.

11.4 – Concluída a fase de habilitação, desde que não exista qualquer recurso, a Comissão dará início a abertura dos envelopes contendo as propostas das empresas habilitadas.

- DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

12.1 – Este edital fará parte integrante do contrato a ser assinado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ – BA e o PATROCINADOR, no qual ficará estabelecido que o foro da cidade de Jequié-BA será o único competente para dirimir todas e quaisquer dúvidas oriundas da interposição dos termos contidos no instrumento contratual.

12.2 – O prazo da vigência do contrato deste Chamamento Público será somente pelo período compreendido entre a realização e finalização dos referidos eventos, contados a partir da data da assinatura do seu instrumento.

12.3 - A empresa VENCEDORA terá o prazo de até 02 (dois) dias para assinar o contrato, a partir da sua convocação, sob pena de decair do direito à contratação, observadas ainda as regras do Art. 81 da Lei nº 8.666/93 e alterações.

- DO PAGAMENTO

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

13.1 – O pagamento dos valores referentes às Cotas de Patrocínio deve ser feito por meio de depósito em conta bancária de titularidade do Município de Jequié/BA, **no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas a partir da assinatura do contrato**, de acordo com os dados bancários de titularidade do município a serem disponibilizados quando da assinatura do contrato.

13.2 – Após a verificação do depósito do valor de patrocínio na conta indicada no item 13.1 deste Chamamento será emitido Recibo de Recebimento de Patrocínio pelo Município de JEQUIÉ/BA.

– DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 – Fica assegurado ao Município de Jequié, o direito de divulgar o patrocínio e de utilizar, quando julgar oportuno e no interesse da administração, em suas ações e peças de comunicação institucional, mídias impressas, eletrônicas e digitais, bem como em seu portal na internet, sem qualquer tipo de reclamação ou indenização;

14.2 – Fica assegurado ao Município de Jequié o direito de adiar a data de abertura das propostas à presente licitação, dando conhecimento aos interessados através de publicação no Diário Oficial de Município, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da data inicialmente marcada, bem como o direito de revogar o processo de Chamamento, por razões de interesse público decorrentes de fatos superveniente, devidamente comprovados, e/ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado;

14.3 – Quaisquer elementos, informações e esclarecimentos relativos ao chamamento, serão prestados pelos membros da Comissão Permanente de Licitação, Sede da Prefeitura Municipal de Jequié/BA, sala da Comissão de Licitação, sita à Praça Duque de Caxias, s/n, CEP: 45.208.903, Bairro Jequiezinho, Jequié/BA.

Jequié/BA, em 23 de maio de 2022.

ZENILDO BRANDÃO

Prefeito Municipal de Jequié/BA

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

ANEXO I – MINUTA DO TERMO DE PATROCÍNIO

CONTRATO N.º xxxx/2022

TERMO DE PATROCÍNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JEQUIÉ/BA E A EMPRESA XXXXXX, DORAVANTE DENOMINADA PATROCINADORA, PARA O CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 002/2022 PARA OFERTA DE COTAS DE PATROCÍNIO PARA O SÃO JOÃO NO SERTÃO DE JEQUIÉ – 2022 NA FORMA ABAIXO DISCRIMINADA:

O MUNICÍPIO DE JEQUIÉ/BA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede naJequié/BA, inscrito no CNPJ sob o nº, através do PREFEITO MUNICIPAL, neste ato representada por, brasileiro, portadora do CPF (MF) nº.e portador da Cédula de Identidade nº , residente e domiciliada na cidade de Jequié/PE, de ora em diante denominada CONTRATANTE e do outro lado a empresa , pessoa jurídica de direito privado, com sede na n.º , na cidade de , inscrita no CNPJ/MF sob o n.º , neste ato representado por , inscrito no CPF/MF sob o n , residente e domiciliado na cidade de , de ora em diante denominada CONTRATADA, tendo em vista a contratação, considerando o disposto na lei n.º 8.666, de 21.06.93 e alterações posteriores e demais legislações correlatas, bem como o resultado do Edital de Chamamento Público n.º 002/2022, têm justo e acordado entre si o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO SUPORTE LEGAL

1.1 – Este contrato foi precedido de Processo de Chamamento Público nº 002/2022, observados os dispositivos da Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e alterações posteriores e demais legislações correlatas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

2.1 – O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa do ramo de ... para captar recursos financeiros, através de cotas de patrocínio, para o evento oficial, que acontecerá neste Município de Jequié – BA no período de XXX de junho do corrente ano, de acordo com as especificações contidas na cláusula terceira deste instrumento, conforme solicitação expressa da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ESPECIFICAÇÕES

3.1 - Entende-se como Patrocínio, neste contrato, a concessão de apoio ao EVENTO XXX.

3.2 - O patrocínio se dará nos termos do disposto no item do Edital de Chamamento 002 de 2022, que integra o presente Contrato e passa a fazer parte deste como se transcrito fosse, conforme a cota adquirida pelo Contratante.

CLÁUSULA QUARTA - DO PATROCÍNIO

4.1 - O objetivo do Patrocínio é de divulgar atuação, fortalecer conceito, agregar valor à marca, incrementar vendas, gerar reconhecimento ou ampliar relacionamento do patrocinador com seu público de interesse.

4.2 - Os recursos de patrocínio serão destinados à realização do evento, que ocorrerá no período compreendido entre XXXX.

4.3 - O projeto do EVENTO foi desenvolvido pelo Município e estabelece a estimativa dos patrocínios mínimos que deverão ser captados para sua viabilização.

4.4 - Os patrocínios devem estar ligados ao ramo de atividade e/ou área de atuação ou missão institucional do patrocinador.

CLÁUSULA QUINTA - DAS COTAS DE PATROCÍNIO

5.1 Conforme o Edital, referente a empresa do ramo de XXXX.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

6.1 O prazo da vigência deste Contrato será somente pelo período compreendido entre a realização

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

e finalização do EVENTO contados a partir da data da assinatura do seu instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO

7.1 – O pagamento dos valores referentes às Cotas de Patrocínio deve ser feito por meio de depósito em conta bancária de titularidade do Município de Jequié/BA, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas a partir da assinatura do contrato, de acordo com os dados bancários de titularidade do município a serem disponibilizados quando da assinatura do contrato.

7.2 - Após a verificação do depósito do valor de patrocínio na conta indicada no item anterior deste contrato será emitido Recibo de Recebimento de Patrocínio pelo Município de JEQUIÉ/BA.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 – Arcará a PATROCINADORA com toda e qualquer despesa relativa ao patrocínio ora pactuado, inclusive em relação à: mão-de-obra, encargos sociais e fiscais e demais despesas indiretas quando da comercialização exclusiva dos seus produtos.

8.2 – Todo o pessoal que for utilizado na execução deste contrato será diretamente vinculado e subordinado à CONTRATADA PATROCINADORA, não tendo com o CONTRATANTE nenhuma relação jurídica sobre qualquer título ou fundamento.

8.3 – Prestar esclarecimentos à Contratante sobre eventuais atos ou fatos noticiados que a envolva independente de solicitação.

8.4 – Executar os serviços de acordo com as especificações;

8.5 – A CONTRATADA PATROCINADORA deverá, quando da comercialização e/ou demonstração de produtos e serviços e ativação das suas ações promocionais, acordar previamente com a organização do evento e submetendo à avaliação da prefeitura, que irá verificar a adequação das mesmas aos interesses estratégicos do Município

8.6 - São de responsabilidade da CONTRATADA PATROCINADORA todas as despesas com viagens, locomoção, hospedagem, alimentação e demais despesas referentes a execução do contrato.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

09.1 – A contratante se obriga a fornecer à CONTRATADA PATROCINADORA todas as informações necessárias para a execução da contrapartida das referidas cotas de patrocínio.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO, DA DENÚNCIA E DAS SANÇÕES.

10.1 – Constitui motivo para a rescisão do presente instrumento, independentemente de Notificação Judicial, o descumprimento por qualquer uma das partes, das cláusulas contratuais e as hipóteses previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações.

10.2 – O presente Contrato poderá ser rescindido, no todo ou em parte, por mútuo acordo, desde que ocorram fatos supervenientes, imperiosos e alheios a vontade do CONTRATANTE e que tornem impossível a execução dos serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 – A CONTRATADA PATROCINADORA não terá direito a qualquer indenização, se ocorrer, provisória ou definitivamente, a suspensão da execução deste Contrato, por culpa sua, assegurando-lhe, porém, no caso da rescisão por motivos alheios a sua vontade e sem infração de quaisquer cláusulas e condições contratuais, o pagamento de forma proporcional aos serviços efetivamente executados.

11.2 – As partes contratantes obrigam-se a cumprir e fazer cumprir o presente Contrato em todos os seus termos, cláusulas e condições, por si e seus sucessores.

11.3 – Para os efeitos de direito valem para este contrato a lei nº 8.666/93 e, alterações posteriores, e demais normas legais que lhe sejam aplicáveis, a proposta de preços apresentada, aplicando-se, ainda, para os casos omissos, os princípios gerais de direito.

11.4 – Na execução do objeto ora ajustado, a CONTRATADA será responsável por todas as obrigações trabalhistas, tributárias e previdenciárias, seguros, taxas e impostos, acaso envolvidos, especialmente por qualquer vínculo empregatício que venha a se configurar, inclusive indenizações decorrentes de acidente de trabalho e, em todos os casos, será responsável pela logística de seus insumos e transporte de seus prepostos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

12.1 – Fica eleito o Foro da Comarca de Jequié, Estado de Bahia, como competente para dirimir toda e qualquer dúvida decorrente deste Contrato, renunciando expressamente a outro qualquer, por mais privilegiado que possa ser.

E, assim, por estarem de acordo CONTRATANTE e CONTRATADA, assinam este instrumento, na presença das testemunhas, em quatro vias de igual teor e forma.

Jequié, XX de XXX de 2022.

MUNICÍPIO DE JEQUIÉ

Prefeito Municipal

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CNPJ sob. nº XXXXXXXXX

TESTEMUNHAS _____

CPF:

TESTEMUNHAS _____

CPF:

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ - AVISO DE LICITAÇÃO – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2022 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ/BA – Objeto: CAPTAÇÃO DE OFERTAS DE COTAS DE PATROCÍNIO, PARA CUSTEIO DAS DESPESAS REFERENTES À REALIZAÇÃO DO SÃO JOÃO 2022 O QUAL SERÁ REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO. Sessão pública ocorrerá no dia **06 DE JUNHO DE 2022, ÀS 14H30MIN**, no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Jequié. O instrumento convocatório e os anexos estão disponíveis gratuitamente aos interessados no Diário Oficial do Município endereço eletrônico <http://www.ipmbrasil.org.br/portalmunicipio/ba/pmjequie/diario>. Informações: Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Jequié, situado à Praça Duque de Caxias s/n, CEP: 45.208.903, Bairro Jequiezinho, Jequié/BA, das 08h00minh às 12h00minh, Tel. (73) 3526-8000. Jequié, 23 de maio de 2022. DIEGO AMARAL DE MACEDO. PRESIDENTE COPEL de Jequié/BA.

Prefeitura Municipal de Jequié

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 169 - E M 23 DE MAIO DE 2022

“DISPÕE SOBRE A CESSÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, ASSIM COMO O PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ PARA O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS – CIMURC”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município e diante do que preceitua o Protocolo de Intenções do CIMURC,

RESOLVE:

Art. 1º - Fazer a cessão de membros da Comissão de Licitação do Município, composta pelos Membros **DIEGO AMARAL DE MACEDO** (Presidente); **JAQUELINE BARBOSA ALVES** (Membro); **ANGELA NERIS SOLEDADE** (membro) e **LISIANNE DE SOUZA OLIVEIRA** (Membro), assim como a Pregoeira **JULIANA BISPO DOS SANTOS** consoantes Portarias n. 155/2022 e 156/2022 ao **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS – CIMURC – inscrito no CNPJ sob o nº 18.661.189/0001-29, do qual o Município é membro consorciado.**

Parágrafo primeiro – A referida comissão e o pregoeiro irão desempenhar atribuições próprias, de maneira eventual, quando e somente formalmente solicitados pelo Presidente do Consórcio.

Parágrafo segundo – Caberá ao Município o ônus da remuneração devida aos membros da Comissão de Licitação e do pregoeiro.

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8016 – Fax 3526-8030 – CEP 45206-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Art. 2º- A cessão se dará pelo prazo de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período e desde que aprovado pelos membros do Consórcio em Assembleia.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 23 DE MAIO DE 2022.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 169 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA
EM 23 DE MAIO DE 2022.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8016 – Fax 3526-8030 – CEP 45206-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié

Pregão Eletrônico



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022 – ID – 940098 - SMS – Objeto: Aquisição de bolsas de ostomia e adjuvantes. Comunicamos a reabertura de prazo em virtude de alteração nas especificações. **Data e hora da sessão pública:** dia 06 de junho de 2022, às 10:00h (horário local). O Edital e anexos estão disponíveis aos interessados gratuitamente no Diário Oficial do Município <http://pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br/diario> ou pelo site: www.licitacoes-e.com.br. **Informações:** Departamento de Compras e Licitações da Secretaria Municipal de Saúde, situado à Pça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié – BA, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas. e-mail: compeljuristicosms@gmail.com - Jequié/BA, 23 de maio de 2022. Tiago Alves Guimarães Muniz – Pregoeiro.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 011/2022- SMS - REPUBLICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 185/2022
EDITAL DE LICITAÇÃO – PREÂMBULO – ID:940098

➤ **CRITÉRIO DE JULGAMENTO: POR ITEM**

I. Regência legal: Decreto Federal 10.024/19, Decreto nº 12.370, de 15 de fevereiro de 2012, Decreto Municipal nº 18.629/2017, de 15 de agosto de 2017 e subsidiariamente aplicando-se, ainda, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, LC 123/2006, LC 147/2014, atualizadas, e demais diplomas legais vigentes, nas condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.	
II. Repartição interessada e setor: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ- BA	
III. Número de ordem: P.E - Nº 011/2022 – SMS/SRP	IV. Processo administrativo nº: 185/2022
V. Finalidade da licitação/objeto: Aquisição por registro de preços de bolsas de ostomia e adjuvantes para suprir as necessidades dos usuários cadastrados e acompanhados pelo Núcleo de Prevenção e Reabilitação Física de Jequié – NUPREJ, por um período de 12 meses.	
VI. Tipo de licitação: Menor Preço	VII. Unidade Solicitante: Secretaria Municipal de Saúde
VIII. Regime de execução: Empreitada por preço unitário	IX. Prazo de vigência 12 meses a partir da data da assinatura.
X. Informações gerais da sessão pública de licitação: Edital disponível nos sites: www.licitacoes-e.com.br e http://pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br Tempo de disputa: tempo definido pela legislação para o modo de disputa adotado. Recebimento das propostas: a partir das 08:00 horas do dia 25 de maio de 2022, até as 08:00 horas do dia 06 de junho de 2022. (horário do Estado da Bahia) Abertura das propostas eletrônicas: 08:00 do dia 06/06/2022 (horário do Estado da Bahia) Início da Sessão Pública: às 10:00 do dia 06/06/2022 (horário do Estado da Bahia) À critério do Pregoeiro da licitação, o horário definido para realização do certame poderá ser prorrogado, desde que não comprometa o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação, em razão da indisponibilidade de infraestrutura física e/ou de instrumentos de trabalhos necessários à realização do certame na data e horário estipulados.	
XI. Local, horário e responsável pelos esclarecimentos sobre este edital: Pregoeiro e Portaria de designação: Tiago Alves Guimarães Muniz, portaria 006, de 13 de janeiro de 2022 Endereço: Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho – Jequié - Ba e-mail: compeljuridicosms@gmail.com	

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 011/2022-SMS

TODAS AS REFERÊNCIAS DE TEMPO NO EDITAL, NO AVISO E DURANTE A SESSÃO PÚBLICA OBSERVARÃO, OBRIGATORIAMENTE, O HORÁRIO DO ESTADO DA BAHIA E, DESSA FORMA, SERÃO REGISTRADAS NOS DOCUMENTOS PERTINENTES.

PARTE A – PREÂMBULO

1. Regência Legal

Esta licitação obedecerá, integralmente, Decreto Federal 10.024/2019, as disposições do Decreto nº 12.370, de 15 de fevereiro de 2012, do Decreto Municipal nº 18.629/2017, de 15 de agosto de 2017, LC 123/06 e alterações, Decreto Federal nº 7.892/13 e subsidiariamente aplicando-se, ainda, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, e demais diplomas legais vigentes, nas condições estabelecidas neste Edital e seus anexos

2. Órgão Interessado

Secretaria Municipal de Saúde – SMS

3. Modalidade e nº. da Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 011/2022-SMS

4. Nº Processo Administrativo

185/2022

5. Tipo de Licitação

Menor Preço

6. Forma de Fornecimento

Pronta entrega

7. Condição de Futura Contratação

7.1 Como condição prévia à contratação, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de idoneidade da licitante, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação em licitação e consequentemente a futura contratação:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria Geral da União <http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis> (AQUELES DECLARADOS INIDÔNEOS);

b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php;

c) Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1498:3> (SE A LICITAÇÃO FOR CUSTEADA COM RECURSOS FEDERAIS)

8. Para Habilitação exigir-se-á dos interessados

8.1. Habilitação jurídica

8.1.1. Ato Constitutivo, Estatuto, Contrato Social ou Consolidação e alterações em vigor, **inclusive RG e CPF do administrador legal**, devidamente registrado(s), em se tratando de Sociedade Comercial e, no caso de Sociedade por Ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

8.1.2. Registro Comercial ou documento de constituição em se tratando de Empresa Individual, **juntamente com RG e CPF**;

8.1.3. No caso de sociedades simples, do ato constitutivo **juntamente com RG e CPF**, estatuto ou contrato social, com suas eventuais alterações supervenientes em vigor, devidamente registrados, acompanhados dos atos comprobatórios de eleição e investidura dos atuais administradores;

8.1.4. Decreto de Autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e Ato de Registro ou Autorização para Funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



- 8.1.5. Original ou cópia autenticada de procuração ou credencial identificando responsável pela assinatura do contrato, **juntamente com RG e CPF do procurador**, quando necessário;

8.2. Regularidade Fiscal e Trabalhista

- 8.2.1. Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;
- 8.2.2. Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;
- 8.2.3. Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal (Alvará de Localização e Funcionamento ou outro equivalente), se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;
- 8.2.4. Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), em vigor na data de apresentação da proposta, tratando-se de pessoa jurídica, por meio da apresentação do CRF – Certificado de Regularidade do FGTS;
- 8.2.5. Prova de Regularidade para com a **Fazenda Federal** e o **Sistema de Seguridade Social - INSS**, em vigor na data de apresentação da proposta, mediante a apresentação da CND – Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União ou CPD-EN – Certidão Positiva com Efeitos de Negativa;
- 8.2.6. **Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. (NR), atendendo ao disposto na Lei Federal nº 12.440 de 7 de julho/2011, que poderá ser obtido no endereço: <http://www.tst.jus.br/certidao>;**
- 8.2.7. Prova de regularidade para com as Fazendas Públicas Estadual e Municipal. A comprovação da regularidade fiscal, no âmbito do Município, será efetuada mediante apresentação de certidão negativa de débito expedida pelo Município de Jequié para as empresas locais, ou àquela expedida no domicílio ou sede da empresa licitante;
- 8.2.7.1. Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual** obtida mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito, ou Positiva com efeito de Negativa, expedida pelo Estado da Federação domicílio ou sede da empresa licitante, **conforme o caso**;
- 8.2.7.2. Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**. A comprovação da regularidade fiscal, no âmbito do Município, será efetuada mediante apresentação de certidão negativa de débito expedida pelo Município de Jequié, ou aquela expedida **no domicílio ou sede da empresa licitante**.

→Para as Microempresas ou Empresa de Pequeno Porte

- 8.2.8. As Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte, devidamente identificadas no certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação da regularidade fiscal, mesmo que esta apresente restrições, conforme art. 43, LC 123/06:
- 8.2.8.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, na hipótese exclusiva do subitem 11.2., cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o licitante (ME ou EPP) for Declarado Vencedor do certame, prorrogáveis

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



por igual período, a critério da Administração Municipal, mediante solicitação encaminhada por escrito, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa, conforme art. 43, § 1º, LC 123/06;

- 8.2.8.2.** A não regularização da documentação fiscal no prazo previsto no subitem 9.2.8.1, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº. 8.666/93, sendo facultado à administração convocar os licitantes remanescentes na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação, conforme art. 43, § 2º, LC 123/06.

8.2.9. AS CERTIDÕES EXTRAÍDAS DA INTERNET SÓ TERÃO VALIDADE SE CONFIRMADA A SUA AUTENTICIDADE

8.3 Qualificação Técnica

- 8.3.1** Comprovação de aptidão do desempenho de atividade conforme sua razão social e cadastro junto ao Município, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, através da apresentação de atestados atualizados fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado.
- 8.3.2** Alvará ou licença sanitária para funcionamento, conforme o caso, expedido pelo Serviço de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal da sede do licitante. Caso o documento exigido nesta alínea não indique a sua validade, considerar-se-á o prazo de 12 (doze) meses, contados da sua emissão.
- 8.3.3** Certificado do Registro do produto cotado, no Ministério da Saúde, conforme art. 14, parágrafo 4º do Decreto Federal nº. 79.094/77 ou publicação no Diário Oficial da União, **conforme o caso**.
- 8.3.4** Autorização de funcionamento da licitante e do fabricante do produto cotado, expedido pela Agência de Vigilância Sanitária – ANVISA / MS. Poderá ser apresentada a publicação no Diário Oficial da União, **conforme o caso**.

8.4 Qualificação econômico-financeira

A documentação relativa à qualificação econômico-financeira, cujo objeto social deverá ser compatível com o objeto licitado, consistir-se-á em:

- 8.4.1** Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis de Resultados do último Exercício Social exigível, apresentados na forma da lei, devidamente registrados na Junta comercial ou órgão equivalente, que comprove a boa situação financeira da empresa atualizada por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data da apresentação da proposta, vedada a sua substituição por Balancetes ou Balanços Provisórios, de acordo com a Lei das Sociedades por Ações, constando Termo de Abertura e Encerramento;
- 8.4.2** Para balanço escriturado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – SPED o mesmo deverá estar acompanhado do Termo de Abertura e Encerramento, Recibo de Entrega de Livro Digital e Recibo de Entrega da Escrituração (FCONT) encaminhada a RFB;
- 8.4.3** No caso específico de Sociedades por Ações, o balanço deverá ser apresentado por publicação no(s) meio(s) previsto(s) na legislação.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



- 8.4.4** Para as empresas constituídas no exercício de 2022, será exigido apenas o Balanço de Abertura, na forma da lei, assinado por técnico habilitado no CRC com aposição da etiqueta de declaração de habilitação profissional (DHP);
- 8.4.5** A comprovação da boa situação econômico-financeira da empresa será avaliada pelos índices abaixo, apurados com base no balanço apresentado, conforme estabelecido no Art. 31, da Lei 8.666/93, e pela comprovação do capital social;
- 8.4.6** Certidão Negativa de Falência, Concordata ou Recuperação Judicial expedida pelo distribuidor da sede da empresa licitante, com validade mínima de 30 dias, ou aquela expressa no corpo da mesma ou com data não superior a 06 (seis) meses da data limite para recebimento das propostas, se outro prazo não constar de ato normativo próprio ou do documento;
- 8.4.7** Declaração/Certidão do Simples Nacional extraída do site oficial Simples Nacional, disponível em: <http://www8.receita.fazenda.gov.br/SimplesNacional/> quando tratar-se de empresa optante pelo Simples Nacional. Somente para Microempreendedores Individuais (MEI), Microempresas (ME) ou Empresas de Pequeno Porte (EPP).
- 8.4.8** Fica dispensada a apresentação de Balanço Patrimonial para Microempreendedores Individuais (MEI).
- 8.4.9** Toda documentação contábil exigida no subitem 8.4 deste instrumento, deverá ser apresentada assinada por bacharel ou técnico em Ciências Contábeis, devidamente habilitados no CRC – Conselho Regional de Contabilidade do seu domicílio ou sede, constando nome completo e número do registro profissional;

8.5 Declarações necessárias para Habilitação

- 8.5.1** Declaração Conjunta Geral de Pleno Conhecimento e Enquadramento, de Inexistência de fato Superveniente Impeditivo da Habilitação para licitar e o que estabelece o Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal, combinado com o Art. 27 da Lei nº. 8.666/93, alterada pela Lei nº. 9.854/98 (**Declaração Geral Conjunta – Anexo I**)
- 8.5.2** Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, conforme modelo constante no **ANEXO II** deste Instrumento. Somente para as Microempresas ou Empresa de Pequeno Porte.

9.0. É facultado ao Pregoeiro ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.

10. No uso da prerrogativa conferida pelo § 3º do artigo 43 da Lei nº 8.666/93, o Pregoeiro poderá solicitar, a qualquer tempo, os originais de procurações, documentos de habilitação, documentos que integrem as propostas dos licitantes e quaisquer outros cujas cópias sejam apresentadas durante o processo licitatório.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PARTE B – DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS DESTE CERTAME

1. Termo de Referência

- 1.1. O **valor total estimado** para a aquisição do referido objeto, elaborado em virtude dos valores praticados no mercado.
- 1.2. **Origem dos Recursos:** Fontes 14 e 02.
- 1.3. **Responsável Técnico/ Fiscal do Contrato:** As dúvidas referentes às especificações dos produtos deverão ser reportadas à: RUILAN ALVES SANTOS – Fiscal de Contratos.
- 1.4. **Local de entrega:** Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Jequié, situado à Rua Leonel Ribeiro, nº 205, Bairro Campo do América, Jequié-BA, das 07:00 às 13:00 horas.
- 1.5. **Forma de fornecimento dos produtos:** Através da emissão e encaminhamento de Pedido(s) /Ordem de Compra(s) ou Serviço ao respectivo fornecedor ou prestador, vencedor do item licitado.
- 1.6. O **prazo para entrega: Em até 20 (vinte) dias corridos**, após a emissão da Autorização de Fornecimento de Material pelo contratante,
- 1.7. O pedido será feito em quantidade gradativa, conforme a necessidade e solicitação da Unidade Requisitante:
 - 1.7.1. O **prazo de validade da Ata de Registro de Preços e Contrato será de 12 (doze) meses**, contados de sua assinatura;
 - 1.7.2. O **prazo de vigência do contrato que rege o presente processo** proporcional aos créditos orçamentários anuais, a partir de sua assinatura;
 - 1.7.3 O **pagamento pelo fornecimento do objeto licitado será efetuado 30 (trinta) dias** a contar da data de recebimento e verificação da conformidade dos produtos licitados por parte da Unidade Requisitante, juntamente com o recebimento da Nota Fiscal.

2 Determinações Adicionais

- 2.1 Além das determinações contidas na **PARTE C – DISPOSIÇÕES GERAIS**, bem como daquelas decorrentes de lei, deverão ser observados os seguintes itens neste instrumento convocatório:

2.2.1 É vedada a subcontratação parcial do objeto, a associação da contratada com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da contratada, não se responsabilizando o contratante por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Anexo Termo de Referência - PARTE C – DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Da Justificativa

Justifica-se a aquisição por Registro de Preços, de Bolsas de Ostomia e Adjuvantes para suprir as necessidades dos usuários cadastrados e acompanhados, buscando evitar a descontinuidade nos serviços e atendimentos prestados e nas ações desenvolvidas pelo Núcleo de Prevenção e Reabilitação Física de Jequié - NUPREJ.

2. Da Participação

- 2.1. Somente serão admitidos a participar desta licitação os interessados previamente credenciados junto ao Banco do Brasil (www.bb.com.br), que atenderem plenamente às exigências de habilitação contidas neste edital e **que pertençam ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado;**
- 2.2. Não será admitida a participação de empresas em consórcio nesta licitação;
- 2.3. Não poderão participar os interessados que se encontrem sob falência, recuperação judicial, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação, ou em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, empresas estrangeiras que não estejam regularmente estabelecidas no País, nem aqueles que estejam com o direito suspenso de licitar e contratar com a Administração Pública ou as declaradas inidôneas.

3. Da Impugnação do Ato Convocatório

- 3.1. Até 02 (dois) dias antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório
 - 3.1.1. Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas;
 - 3.1.2. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame;

4. Da Representação e do Credenciamento

- 4.1. **O credenciamento do LICITANTE será realizado pela empresa,** através do Banco do Brasil, no prazo máximo de até 03 (três) dias úteis após a formalização do pedido e da entrega da documentação necessária em agência do Banco do Brasil;
- 4.2. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de senha pessoal e intransferível para acesso às **Licitações-e** (www.licitacoes-e.com.br) e funcionará como assinatura eletrônica, implicando em responsabilidade legal e na presunção de sua capacidade para a realização das transações inerentes a este pregão eletrônico, validando todos os atos praticados;
- 4.3. **Informações complementares sobre credenciamento poderão ser obtidas pelos telefones 0800 729 0500, capitais e regiões metropolitanas 3003 0500 ou pelo e-mail: licitacoes@bb.com.br.**

5. Da Proposta de Preços- Aspectos relativos à confecção e classificação

- 5.1. As propostas comerciais deverão ser enviadas através do site: www.licitacoes-e.com.br mediante a opção **“Acesso Identificado”**, no sistema eletrônico Licitações-e.com.br do Banco do Brasil, obedecendo a data e horários estabelecidos no **preâmbulo X do Edital;**
- 5.2. Antes de enviar a proposta comercial em formulário eletrônico, o **LICITANTE** deverá manifestar, em campo próprio do site www.licitacoes-e.com.br, o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação e demais condições previstas neste Edital;

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



- 5.3. Quando do registro das respectivas propostas no sistema www.licitacoes-e.com.br, o Pregoeiro poderá observá-las detalhadamente procedendo, quando necessário, a **desclassificação das propostas** que não atenderem as condições e exigências deste Edital, no que se refere à apresentação da **marca e modelo** (quando necessário) e/ou **consignarem preços inexequíveis ou acima dos valores estimados pela Administração**, assim considerados aqueles incoerentes com os praticados pelo mercado, para a execução do objeto do contrato;
- 5.4. A Proposta de Preço e os lances formulados deverão ser apresentados levando em conta o critério de julgamento: **menor preço por item**.
- 5.5. A Comissão de Avaliação de Compras será composta pelo Pregoeiro responsável pela respectiva licitação, pela equipe de apoio e por servidores públicos do(s) órgão(s) requisitante(s) do objeto licitado, franqueado o ingresso de quaisquer interessados para acompanhar o desenvolvimento do certame, desde que não seja perturbada ou impedida a realização dos trabalhos, conforme disposição da Lei 8.666/93, Art. 4º.
- 5.6. A empresa deverá registrar no sistema licitações-e.com.br o valor do item que desejar concorrer. A quantidade e especificações dos itens componentes dos itens estão dispostos no anexo IV deste edital.
- 5.7. **Especificação para elaboração da Proposta de Preço atualizada:**
- 5.7.1. O Proponente deverá levar em consideração os seguintes aspectos imediatamente especificados para elaboração da proposta de preços:
- 5.7.2. A indicação dos dados bancários do proponente, identificação do banco, número da agência bancária e número da conta corrente, com vistas à efetuação de pagamento pelo fornecimento/prestação;
- 5.7.3. Marca, modelo, referência e demais características dos produtos licitados, deverão ser informados, no Formulário de Proposta, conforme modelo em anexo. O licitante deverá apresentar proposta realinhada após realização da disputa.
- 5.7.4. O **prazo de validade da Proposta comercial é de no mínimo 120 (cento e vinte) dias** corridos, a contar da data da entrega das propostas, em consonância com o disposto na legislação vigente. As propostas que omitirem o seu prazo de validade serão consideradas como válidas pelo período supracitado;
- 5.7.5. Todas as características declaradas devem ser descritas na proposta vencedora e comprovadas através de documentos de domínio público emitidos pelo fabricante, tais como: catálogos, manuais, fichas de especificação técnica ou páginas da *internet* impressas, onde o produto ou componente ofertado seja claramente descrito em forma visual e/ou escrita. **Devem ser indicados todos os modelos de todos os produtos ofertados;**
- 5.7.6. Os materiais informativos utilizados para comprovar as especificações dos produtos cotados, que estejam impressos em idioma diverso do nacional, deverão ser apresentados com tradução para o português;
- 5.7.7. A pretensa contratada deve observar e levar em consideração para cálculo de custos o período de validade das propostas bem como o período de vigência do contrato de fornecimento;
- 5.7.8. Quando for o caso, observar e levar em consideração para cálculo de custos a forma de fornecimento, gradativa ou imediata, conforme solicitação da respectiva Coordenação da Unidade Requisitante mencionada no **Preâmbulo VII** deste edital;
- 5.7.9. Nos preços apresentados/registrados deverão estar inclusos todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



trabalhistas de todo o pessoal da licitante, como também, custo com fardamento; transportes de qualquer natureza; materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados; depreciação; alugueis; administração; impostos; taxas; emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, influenciem no fiel cumprimento das obrigações por parte da pretensa contratada;

5.7.10. A Proposta de Preços (devidamente atualizada após a realização da disputa eletrônica) do arrematante e os Documentos de Habilitação deverão ser encaminhados pelo sistema eletrônico no prazo de até 03 horas, após o proponente se tornar arrematante.

5.8. A Proposta de Preços atualizada deverá ser apresentada **preferencialmente em papel timbrado do proponente com base nas informações do formulário constante em ANEXO V, com todos os itens relacionados em ANEXO VI – Modelo de Proposta Econômica**, em língua portuguesa, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, redigidas com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada, assinada e rubricada em todas as folhas, pelo representante legal do proponente;

5.9. A Proposta de Preços deverá conter

5.9.1. Cotação de preços em moeda corrente nacional, expressos em algarismos;

5.9.2. A proposta e os lances formulados pelo licitante, através do sistema eletrônico deverá indicar o preço do item expresso em Real (R\$), com no máximo 2 (duas) casas decimais após a vírgula, cotado conforme modelo de planilha de preços – Anexo V deste Edital. Em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros;

5.9.3. Especificação detalhada, de forma a caracterizar e identificar perfeitamente o produto cotado;

5.9.4. Declaração expressa de que os preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, embalagens, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos;

5.9.5. Oferta firme e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado;

5.10. Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos da proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo os produtos serem fornecidos à Administração Pública municipal, sem ônus adicionais;

5.11. **Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, sejam omissas ou apresentem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;**

5.12. A Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme determina o Decreto nº 12.370, de 15 de fevereiro de 2012;

5.13. Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecido o disposto no artigo 57 da Lei Federal nº 8.666, de 1993;

5.14. Quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para o município, nos casos em que a Ata seja inferior a um ano, poderá ser admitida a prorrogação da sua vigência, respeitado o período máximo de 12 (doze) meses;

5.15. O Município é considerado consumidor final, sendo que o licitante deverá obedecer ao fixado no artigo 155, § 2º, VII, b, da Constituição Federal de 1988;

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



- 5.16. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou na hipótese do Decreto nº 12.370, de 15 de fevereiro de 2012, cabendo a Secretaria de Saúde, por intermédio do Setor de Compras e Licitações, promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, conforme dispõe o Decreto nº 12.370, de 15 de fevereiro de 2012;
- 5.17. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o órgão gerenciador deverá:
- 5.17.1. Convocar o fornecedor visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- 5.17.2. Frustrada a negociação, o fornecedor terá o seu registro cancelado, conforme dispõe o Decreto nº 12.370, de 15 de fevereiro de 2012.
- 5.18. Quando ocorrer a hipótese do Decreto nº 12.370, de 15 de fevereiro de 2012 e, para que seja mantido o equilíbrio econômico-financeiro, o fornecedor poderá apresentar pedido de revisão de preço obedecendo as disposições do ponto 18 deste edital, desde que a revisão do preço registrado não ultrapasse o preço praticado no mercado.
- 5.19. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.
- 5.20. Recomenda-se aos licitantes que façam constar de suas propostas nome e qualificação da pessoa com poderes para firmar a Ata de Registro de Preços com o Município.
- 5.21. Quando todas as propostas forem desclassificadas e/ou houver número insuficiente de propostas, o Pregoeiro poderá suspender o pregão e estabelecer, imediatamente, um novo prazo de até 24 (vinte e quatro) horas para o recebimento de novas propostas. A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte do proponente, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

6. Habilitação Preliminar

- 6.1. A Habilitação preliminar na Licitação modalidade pregão se dará por meio do preenchimento da Declaração de Habilitação, conforme consta modelo no Anexo I (um) que é parte integrante deste Edital. É de inteira responsabilidade do Fornecedor/Proponente as informações prestadas na Declaração mencionada, a fim de poder licitar com a Administração Pública.
- 6.2. O licitante deve ter condição de cumprir, em tempo hábil, a exigência de entrega de, no mínimo, todos os documentos exigidos.

7. Da Habilitação

- 7.1. Para habilitação dos interessados na licitação, exigir-se-ão, os seguintes documentos mencionados no Item 9, Parte A do preâmbulo.
- 7.2. Os documentos necessários à habilitação deverão estar com prazo vigente e poderão ser apresentados, de imediato, via E-mail, após o encerramento da etapa de lances da sessão pública.
- 7.3. Encaminhamento dos originais ou cópias autenticadas será no prazo de até 02 (dois) dias úteis do encerramento do pregão, sendo, inclusive, **condição indispensável para contratação.**
- 7.4. Disposições Gerais da Habilitação
- 7.4.1. Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por meio de cartório competente ou por servidor da Administração Pública ou, ainda, por publicação em órgão da imprensa oficial.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



- 7.4.2. Os documentos apresentados deverão ser, obrigatoriamente, da mesma sede, ou seja, se da Matriz, todos da Matriz, se de alguma filial, todos da mesma filial, com exceção dos documentos que são válidos para Matriz e todas as filiais.
- 7.4.3. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos.
- 7.4.4. **Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, o Pregoeiro considerará o proponente inabilitado**, ressalvados os casos específicos referente aos documentos exigidos para efeito de Comprovação de Regularidade Fiscal.

7.5. Para Habilitação das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

- 7.5.1. **Regularidade Fiscal das microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.**
- 7.5.2. As microempresas e empresas de pequeno porte, beneficiárias do tratamento diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/06, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.
- 7.5.3. Nesta hipótese, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
- 7.5.4. A não – regularização da documentação, no prazo previsto no item anterior, implicará decadência do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93.

8. Sessão do Pregão

- 8.1. A partir do horário previsto no Edital, terá início a sessão pública do pregão eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas e em consonância com as especificações e condições detalhadas pelo edital.
- 8.2. Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital.

9. Disputa Eletrônica

- 9.1. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.
- 9.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 9.3. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



- 9.4** Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 9.5** Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 9.6** Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 9.7** Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.
- 9.8** Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 9.9** Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 9.10** No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 9.11** Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 9.12** O Critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste Edital e seus anexos.
- 9.13** Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 9.14** Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria às microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 9.15** Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 9.16** A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 9.17** Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5%

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



(cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

- 9.18 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 9.19 Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
- 9.20 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:
- 9.20.1 no país;
- 9.20.2 por empresas brasileiras;
- 9.20.3 por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- 9.20.4 por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.
- 9.21 Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.
- 9.22 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.
- 9.23 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 9.24 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie através da plataforma de compras, a proposta readequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, de documentos de habilitação complementares.
- 9.25 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

10. Do Julgamento das Propostas

- 10.1. O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO POR ITEM**
- 10.2. Encerrada a etapa de lances, o Pregoeiro poderá encaminhar pelo sistema eletrônico, contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o menor valor, para que possa ser obtida melhor proposta.
- 10.3. Havendo apenas uma oferta, esta poderá ser aceita, desde que atenda todas as condições do Edital e seu preço seja compatível com o valor estimado para a contratação e dentro da realidade do mercado.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



- 10.4.** Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.
- 10.5.** Sendo aceitável a proposta de menor preço, será verificado pelo Pregoeiro as condições habilitatórias do licitante que tiver formulado.
- 10.6.** Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, o licitante habilitado será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto da licitação, pelo Pregoeiro, com a posterior homologação do resultado pela Autoridade Competente.
- 10.7.** Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta apresentada, verificando a aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda a todas as exigências, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto definido neste Edital e seus Anexos.
- 10.8.** Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as condições e exigências deste Edital e/ou consignarem preços apresentada ou superfaturados para a Administração, assim considerados aqueles incoerentes com os praticados pelo mercado, à execução do objeto do contrato.
- 10.9. NO QUE CONCERNE ÀS INFORMAÇÕES PERTINENTES AO JULGAMENTO REGISTRADAS NO CHAT MENSAGENS DO SISTEMA licitações-e.com.br, O LICITANTE DEVE OBEDECER AS DETERMINAÇÕES CONSTANTES DESTE ITEM, VISANDO ASSEGURAR A OPORTUNIDADE DE REDIGIR CONSIDERAÇÕES A CADA UM DOS LICITANTES E PROMOVENDO MAIOR AGILIDADE AO PROCESSO DE ANÁLISE/JULGAMENTO DE CADA ITEM**
- 10.9.1.** Quando necessário e desejado, o LICITANTE deve redigir considerações de seu respectivo interesse no Chat Mensagens do ITEM desejado
- 10.9.2.** Posteriormente, as razões expostas no Chat Mensagens devem ser redigidas em PAPEL TIMBRADO da Licitante autora das considerações, e encaminhada via e-mail para o Pregoeiro da Licitação, para conhecimento e providências necessárias.
- 10.9.3.** AS MANIFESTAÇÕES QUE NÃO PREENCHEREM, SIMULTANEAMENTE, OS DOIS REQUISITOS mencionados anteriormente (10.9.1 e 10.9.2), SERÃO DESCONSIDERADAS PARA EFEITO DE ANÁLISE/JULGAMENTO, por contrariar esta disposição editalícia.
- 10.10.** Da sessão, o sistema gerará Ata Circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes, e estará disponível para consulta no site: www.licitacoes-e.com.br

→ **Para as Microempresas ou Empresa de Pequeno Porte**

- 10.11.** No caso de empate ficto será assegurada, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, a preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte beneficiárias do regime diferenciado e favorecido, nos termos que se seguem.
- 10.12.** Entende-se por empate ficto as situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.
- 10.13.** Em qualquer destas hipóteses, a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



- 10.14. No caso de equivalência dos valores apresentados pelo MEI, ME e EPP que se encontrem nos intervalos estabelecidos no subitem 10.12, será realizado sorteio entre eles para que se identifique o que primeiro poderá apresentar melhor oferta. E sempre que houver sorteio deverá ser lavrada ata específica .
- 10.15. A existência de restrição na comprovação da regularidade fiscal das microempresas e de empresas de pequeno porte sujeitas ao regime da Lei Complementar nº 123/06 não implica a inabilitação automática da licitante, observados os prazos para obtenção da regularidade fiscal conforme determina a Lei Complementar nº 123/2006.
- 10.16. Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital e em seus Anexos.
- 10.17. Não haverá empate ficto nos ITENS exclusivos para ME e EPP.
- 10.18. Empresas de outro porte não poderão concorrer aos itens exclusivos para ME e EPP, sob pena de desclassificação.

11. Dos Recursos e Impugnações

- 11.1. Quando da intenção de **RECURSOS** ou **IMPUGNAÇÕES**, os mesmos deverão ser protocolados pelo Licitante, junto à Comissão de Pregão da Secretaria de Saúde, localizada à Pça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié- Ba, para que seja instaurado o devido processo.

- 11.1.1. É permitida à licitante a utilização de sistema de transmissão de dados e imagens ou outro meio eletrônico, para a apresentação de recursos que dependam de petição escrita.
- 11.1.2. A utilização de sistema de transmissão de dados e imagens não prejudica o cumprimento dos prazos, devendo os originais ser entregues no setor supracitado da Secretaria Municipal de Saúde, necessariamente, em até 03(três) dias, sob pena de não conhecimento do recurso.
- 11.1.3. A utilização do sistema de transmissão torna o usuário responsável pela qualidade e fidelidade do material transmitido, e por sua entrega ao Setor de Compras e Licitações.
- 11.1.4. Não havendo perfeita concordância entre o original remetido pelo sistema de transmissão de dados e imagens ou outro meio eletrônico e o original entregue, o recurso não será conhecido, podendo, ainda, a licitante sofrer as punições cabíveis.

- 11.2. Declarado o **LICITANTE** vencedor, qualquer **LICITANTE** poderá manifestar motivadamente a intenção de recorrer no prazo de 04 horas, em campo específico do site eletrônico www.licitacoes-e.com.br, quando lhe será concedido o prazo de até 03 (três) dias para a apresentação das razões do recurso, ficando os demais **LICITANTES** desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.
- 11.3. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto pelo Pregoeiro ao vencedor.
- 11.4. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 11.5. Os autos do processo permanecerão com vistas franqueadas aos interessados, no Setor de Compras e Licitações, da Secretaria Municipal de Saúde, à Pça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho – Jequié - Ba

12. Adjudicação e Homologação

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



- 12.1. Não havendo recurso, o Pregoeiro adjudicará o objeto da licitação à proponente vencedora, para posterior homologação do resultado pela autoridade superior.
- 12.2. Ocorrendo a manifestação de recursos, decididos os mesmos eventualmente interpostos e, constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade superior adjudicará o objeto licitado ao licitante vencedor, homologando, em seguida, o procedimento licitatório.
- 12.3. Como condição para o fornecimento, o licitante vencedor deverá manter as mesmas condições de habilitação, prestar as informações solicitadas pela Prefeitura Municipal de Jequié, dentro dos prazos estipulados, bem como não transferir a outrem as obrigações decorrentes deste Edital.
- 12.4. Homologado o resultado da licitação, o Setor de Compras e Licitações, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para assinatura da Ata de Registro de Preços que, depois de cumprido os requisitos de publicidade, terão efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.
- 12.5. A homologação e a adjudicação do objeto desta licitação não implicarão em direito à contratação.

13. Do Pagamento

- 13.1. **O pagamento será efetuado 30 (trinta) dias após o recebimento da nota fiscal.**
- 13.2. O pagamento somente será efetuado após o “atesto”, pelo servidor competente, da Nota Fiscal, que deverá vir acompanhada do DANFE e/ou RANFS, apresentadas pela **LICITANTE**.
 - 13.2.1. O “atesto” fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal apresentada pela **CONTRATADA** e do regular cumprimento das obrigações assumidas;
 - 13.2.2. O DANFE – Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica será exigido, sempre que a nota fiscal for eletrônica;
 - 13.2.3. O Registro Auxiliar de Nota Fiscal de Serviço – RANFS – será exigido, nos casos de prestadores de serviço sediados fora do Município de Jequié, cuja nota fiscal não seja emitido por este Ente, mas que executarem o serviço neste Município.
- 13.3. A adjudicatária deverá emitir a Nota Fiscal juntamente com a Nota Eletrônica de acordo com o estabelecido no contrato.
- 13.4. Qualquer erro ou omissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.

14. Da Fiscalização do Objeto

- 14.1. Competirá ao Contratante proceder ao acompanhamento da entrega dos objetos e registrar, em relatório, todas as ocorrências e as deficiências verificadas, e sua cópia será encaminhada à **CONTRATADA**, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.
- 14.2. Deverá a **Unidade Requisitante, também**, proceder ao acompanhamento e fiscalização da entrega do objeto ou da prestação do serviço.
- 14.3. O recebimento se dará em caráter provisório, inicialmente, pela Comissão ou servidor encarregado para este fim, até a verificação da conformidade do material com as especificações no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, quando será emitido um documento firmando o recebimento definitivo.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



15. Das Sanções Administrativas

- 15.1.** O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade
- 15.2.** Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas nesta licitação, erros ou atraso na execução do objeto e quaisquer outras irregularidades, a Administração poderá, isolada ou cumulativamente, garantida a prévia defesa, aplicar a adjudicatária as seguintes penalidades, tendo como base o artigo 7º da Lei 10.520/02 e subsidiariamente o artigo 87 da Lei 8.666/93:
- 15.2.1.** Cancelamento da Ata de Registro de Preços;
- 15.2.2.** Advertência;
- 15.2.3.** Declaração de inidoneidade para participar de licitação e impedimento de contratar com a União, com órgãos e entidades do Estado da Bahia e dos demais estados da federação, com o Distrito Federal e Municípios por prazo de até 05 (cinco) anos;
- 15.2.4.** Descredenciamento no Cadastro de Fornecedores do Município de Jequié pelo mesmo prazo previsto na alínea anterior;
- 15.2.5.** Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de recusa do adjudicatário em assinar o contrato, dentro de 10 (dez) dias corridos, contados da data de sua convocação;
- 15.2.6.** Multa de 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do objeto não entregue;
- 15.2.7.** Multa de 0,7 % (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do objeto não entregue por cada dia 17 representa 17 ao trigésimo;
- 15.2.8.** A Administração se reserva o direito de descontar do pagamento devido **À licitante** o valor de qualquer multa porventura imposta em virtude do descumprimento das condições estipuladas na Ata do Registro de Preços.
- 15.2.8.1.** As multas previstas nesta cláusula não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a **CONTRATADA** da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.
- 15.2.8.2.** As multas referidas neste item poderão ser descontadas no pagamento, cobradas administrativamente ou judicialmente.

16. Revogação – Anulação

- 16.1.** A licitação poderá ser revogada ou anulada nos termos do art. 49, da Lei 8.666/93, no seu todo ou em parte.

17. Termo de Compromisso de Fornecimento e da Ata De Registro de Preços

- 17.1.** Após homologação do resultado da licitação pela autoridade competente, será efetuado o registro dos preços mediante Termo de Compromisso de Fornecimento/Contrato e Ata de Registro de Preços, a serem firmados entre a licitante vencedora e a Secretaria de Saúde da **Prefeitura Municipal de Jequié**.
- 17.2.** A Ata de Registro de Preços destina-se a subsidiar o acompanhamento dos preços

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



- 17.3. A licitante vencedora será convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento da convocação, assinar o Termo de Compromisso de Fornecimento e a Ata de Registro de Preços.
- 17.4. É facultado à Administração, havendo recusa da licitante vencedora em atender a convocação no prazo mencionado acima, convocar o 2º colocado e assim sucessivamente, na ordem de classificação pelo menor preço, para assinar o Termo de Compromisso nas mesmas condições do 1º colocado ou revogar a licitação. Contudo, antes de tal convocação, deverão ser examinados os seus documentos habilitatórios, que deverão atender às exigências editalícias.
- 17.5. A existência de preços registrados não obriga a Administração Municipal a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a realização de licitações de um ou mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do Decreto nº 12.370, de 15 de fevereiro de 2012,
- 17.6. O Termo de Compromisso de Fornecimento não poderá ser objeto de cessão, transferência ou subcontratação, no todo ou em parte, sem a prévia e expressa anuência do Órgão Gerenciador, nos termos do Decreto nº 12.370, de 15 de fevereiro de 2012, e da Unidade Requisitante da presente licitação..
- 17.7. Toda a vez que for constatada, através de pesquisa de preços realizada pela Unidade Requisitante ou pelo Órgão Gerenciador, que os valores registrados no Termo de Compromisso de Fornecimento encontram-se divergentes dos praticados no mercado, a Administração Municipal poderá:
- 17.7.1 Cancelar os itens com preços registrados cujos valores estejam acima dos preços praticados e o fornecedor não aceite adequá-los ao mercado;
- 17.7.2 Promover ajustes dos preços registrados na hipótese de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, nos casos previstos no art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93, mediante comprovação oficial, fundamentada e aceita pela Administração Municipal;

18. Da Revisão Dos Preços Registrados

- 18.1. A revisão dos preços registrados não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado, devendo ser mantida a diferença percentual apurada entre o preço originalmente oferecido pela promitente fornecedora e o preço de mercado vigente à época da licitação.
- 18.2. O preço de mercado poderá ser revisto a qualquer tempo, em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, cabendo a **Unidade Requisitante** da licitação convocar os fornecedores para negociar o novo preço.
- 18.3. A contratada deverá demonstrar de maneira clara a composição do preço de cada item constante de sua proposta, através de Planilha de Custos contendo: as parcelas relativas à mão-de-obra direta, demais insumos, encargos em geral, lucro e participação percentual em relação ao preço final.
- 18.4. A não apresentação da Planilha de Custos impossibilitará a **Unidade Requisitante** proceder a futuras revisões de preços, caso venha a **LICITANTE** solicitar equilíbrio econômico-financeiro.
- 18.5. A cada pedido de revisão de preço deverá a **LICITANTE** comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada à época da elaboração da proposta, demonstrando a nova composição do preço.
- 18.6. No caso do detentor do Registro de Preços serem revendedor ou representante comercial, deverão demonstrar de maneira clara a composição do preço constante de sua proposta, com descrição das parcelas relativas ao valor de aquisição do produto

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



com Notas Fiscais de Fábrica/Indústria, encargos em geral, lucro e participação percentual de cada item em relação ao preço final (Planilha de Custos).

- 18.7. À critério da Administração Pública Municipal poderá ser exigido da CONTRATADA as listas de preços expedidas pelos fabricantes, que conterão, obrigatoriamente, a data de início de sua vigência e numeração 19e representa, para instrução de pedidos de revisão de preços.
- 18.8. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração Municipal adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria **Unidade Requisitante** ou por instituto de pesquisa, utilizando-se, também, de índices setoriais ou outros adotados pelo Governo Federal, devendo a deliberação de deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 15 (quinze) dias.
- 18.9. A revisão do preço, caso deferido, somente terá validade a partir da data de publicação da deliberação no Diário Oficial do Município.
- 18.10. É vedado à CONTRATADA interromper o fornecimento e ou serviço enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas neste edital.
- 18.11. A revisão levará em consideração preponderantemente as normas legais federais, estaduais e municipais, que são soberanas às previstas neste Edital.

19. Do Órgão Gerenciador e do Órgão Participante da Ata de Registro de Preços

- 19.1. **A PROMITENTE CONTRATANTE** designa como órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços o Setor de Compras e Licitações, Órgão da Administração Pública Municipal, responsável pela condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços, conforme o Decreto nº 12.370, de 15 de fevereiro de 2012.
- 19.2. Compete à Secretaria Competente, por intermédio do Setor de Compras e Licitações, a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços – SRP, conforme o Artigo 4º e seus incisos, do Decreto nº 12.370, de 15 de fevereiro de 2012, em especial.
- 19.2.1. Convidar, mediante correspondência, os órgãos da Administração Municipal para participar do Registro de Preços.
- 19.2.2. Consolidar todas as informações relativas à estimativa individual de consumo da administração encaminhadas pelos órgãos e setores da Administração Municipal
- 19.2.3. Promover todos os atos necessários e instrução processual para a realização do procedimento licitatório pertinente.
- 19.2.4. Realizar, com auxílio dos Órgãos Solicitantes, pesquisa de preços com vista à identificação dos valores dos bens serem licitados.
- 19.2.5. Confirmar junto aos Órgãos Solicitantes a sua concordância com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos quantitativos.
- 19.2.6. Encaminhar cópia da Ata aos demais Órgãos Solicitantes.
- 19.2.7. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes da Ata.
- 19.2.8. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços.

20. Das Disposições Gerais

- 20.1. A qualquer tempo, antes da data fixada para apresentação das propostas, poderá o Pregoeiro, se necessário, modificar este Edital, hipótese em que deverá proceder a divulgação, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



- 20.2. As normas disciplinadoras deste Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.
- 20.3. O Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar falhas meramente formais constantes da documentação e proposta, desde que não comprometam a lisura do procedimento ou contrariem a legislação pertinente.
- 20.4. É facultado o Pregoeiro ou a autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo licitatório, desde que não implique em inclusão de documento ou informação que deveriam constar, originariamente, da proposta.
- 20.5. A apresentação da proposta implica para a **LICITANTE** a observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor, bem como a integral e incondicional aceitação de todos os termos e condições deste Edital, sendo responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
- 20.6. A participação na presente licitação implica em concordância tácita, por parte do licitante, com todos os termos e condições deste Edital e das cláusulas contratuais já estabelecidas.
- 20.7. À Administração reserva-se o direito de transferir o prazo para o recebimento e abertura das propostas descabendo, em tais casos, direito à indenização pelos licitantes.
- 20.8. A Administração quando da contratação de fornecedores/prestadores não estará obrigada a contratar a totalidade dos quantitativos previstos na Ata de Registro de Preços.
- 20.9. Caberá ao representante credenciado da **LICITANTE** acompanhar as operações no sistema eletrônico com vistas à inclusão das informações necessárias, tais como valores ou aquelas previstas neste edital, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância destes aspectos ou ainda, de quaisquer formalidades do certame.
- 20.10. Os casos omissos serão dirimidos pelo Pregoeiro, com observância da legislação em vigor, em especial as Leis nº. 8.666/93, Lei nº. 10.520/2002 e Lei Complementar nº. 123/06 e Decreto Municipal nº 18.629/2017.
- 20.11. Para quaisquer questões judiciais oriundas do presente Edital, fica eleito o Foro da Comarca de Jequié, Estado da Bahia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
- 20.12. No ato de aquisição do Edital, o adquirente deverá observar se o seu exemplar está devidamente completo e acompanhado dos seguintes anexos:

ANEXO I – Modelo Declaração Geral Conjunta para Habilitação

ANEXO II – Modelo Declaração de Enquadramento de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos do art. 3º. Da LC 123/06

ANEXO III – Modelo de Procuração (Opcional).

ANEXO IV – Dos itens – Especificações dos Materiais.

ANEXO V – Modelo de Proposta Econômica Padrão.

ANEXO VI – Minuta da ata de Registro de Preços com efeito de Termo de compromisso de Fornecimento.

Jequié, 23 de maio de 2022.

Tiago Alves Guimarães Muniz
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ANEXO I – MODELO DE DECLARAÇÃO CONJUNTA PARA HABILITAÇÃO

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico (SRP)	Número: 011/2022
--	----------------------------

(Nome da pessoa jurídica), CNPJ nº. _____, sediada (endereço completo), neste ato representada legalmente por (nome e qualificação do representante legal), declara sob as penas da lei:

- que possui pleno conhecimento de todas as informações e das condições contidas no edital referente ao Pregão Eletrônico nº. _____;
- declaramos, sob as penas da lei, que esta pessoa jurídica ou física (conforme o caso) está apta a participar de licitações e contratações administrativas, conforme respectivo Edital, não estando enquadrada em nenhum impedimento legal para licitar e contratar com o Município de Jequié, Estado da Bahia, especialmente no que tange ao art. 9º da Lei nº 8.666/93.
- que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente certame licitatório, atendendo a todas as exigências feitas no referido instrumento convocatório, inclusive aquelas relativas ao cumprimento do objeto da licitação; e
- que, em atendimento ao quanto previsto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, combinado com o artigo 27 da Lei nº. 8.666/93, alterado pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Jequié – BA, ____ de _____ de ____.

Razão Social / CNPJ / Nome e Nº do RG do Representante Legal / Assinatura



Não serão aceitas declarações manuscritas, tampouco aquelas preenchidas em formulário com timbre da PMJ. As mesmas deverão ser confeccionadas preferencialmente em papel timbrado da empresa licitante

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ANEXO II – DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Modalidade de Licitação:	Número:
Pregão Eletrônico (SRP)	011/2022

(Nome da pessoa jurídica) _____, CNPJ nº. _____ sediada
(endereço completo) _____, neste ato, representada legalmente por (nome e
qualificação do representante legal) _____, declara sob as penas da lei:

- Cumprir plenamente os requisitos para classificar-se como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. Declara, ainda, ciente das responsabilidades administrativas, civis e criminais.

Jequié – BA, ____ de _____ de 2022.

Razão Social / CNPJ
Nome e Nº do RG do Representante Legal
Assinatura



Não serão aceitas declarações manuscritas, tampouco aquelas preenchidas em formulário com timbre da PMJ. As mesmas deverão ser confeccionadas preferencialmente em papel timbrado da empresa licitante

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ANEXO III – MODELO DE PROCURAÇÃO (OPCIONAL)

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico (SRP)	Número: 011/2022
--	----------------------------

(Nome da Empresa) _____, CNPJ n.º _____, sediada _____
(endereço completo) _____, neste ato representado por seu sócio/gerente, o Sr. _____, brasileiro, estado civil, portador da Carteira de Identidade n.º _____, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o n.º _____, residente e domiciliado nesta cidade, com poderes estabelecidos no ato de investidura (atos constitutivos da pessoa jurídica, ata de eleição do outorgante, etc.) conforme cópia em anexo, no uso de suas atribuições legais, nomeia e constitui seu bastante PROCURADOR o Sr. _____, brasileiro, estado civil, cargo, portador da Carteira de Identidade n.º _____, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o n.º _____, residente e domiciliado na cidade de _____, com poderes para representar-lo junto ao MUNICÍPIO DE JEQUIÉ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ – BAHIA, podendo participar no presente processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº. ____/ 2017, apresentar a proposta, ofertar lances, manifestar intenção de interpor recursos, assinar atas e contratos e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

Jequié – BA, ____ de _____ de 2022.

Nome
Qualificação do declarante



Não serão aceitas declarações manuscritas, tampouco aquelas preenchidas em formulário com timbre da PMJ. As mesmas deverão ser confeccionadas preferencialmente em papel timbrado da empresa licitante

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ANEXO IV – ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico (SRP)	Número: 011/2022
---	-----------------------------------

ITENS PROCESSO DE COMPRA

Item	Tipo	Cód.	DESCRIÇÃO	Quant.	Und.
1	Mat.	90668	BARREIRA EM PÓ, 28,3 GRAMAS, COMPOSTA DE RESINA SINTÉTICA, PROTETORA DE PELE E DE ÁREAS SENSÍVEIS, ABSORVENTE E CICATRIZANTE, INDICADO EM FERIDAS EM EXSUDAÇÃO MODERADA, QUEIMADURAS SUPERFICIAIS, IRRITAÇÃO CUTÂNEA E DERMATITES, USO EXCLUSIVAMENTE EXTERNO, ARTIGO MÉDICO HOSPITALAR COM APRESENTAÇÃO EM FRASCO OU TUBO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	250	un
2	Mat.	90669	BOLSA COLETORA 1 PEÇA PLACA PLANA DRENÁVEL PARA UROSTOMIA, COM FLANGE, COM VÁLVULA ANTI-REFLUXO E TORNEIRA PARA DRENAGEM EM PLÁSTICO TRANSPARENTE CONFECCIONADA COM 03 PELÍCULAS PLÁSTICAS (A EXTERNA É UMA TELA PROTETORA PERFURADA E NÃO ADERENTE) Nº 45 MM A 55 MM.	960	un
3	Mat.	90674	BOLSA PARA COLOSTOMIA/ILEOSTOMIA, SISTEMA DE 02 PEÇAS, DRENÁVEL, CONFECCIONADA COM PLÁSTICO MACIO, ANTIDODOR, OPACA OU TRANSPARENTE, COM TELA PROTETORA DE PELE, HIPOALERGENICA, DE FORMATO ANATÔMICO, COM PLACA FLEXÍVEL E BARREIRA PROTETORA PERIESTOMAL COMPOSTA POR RESINA SINTÉTICA OU MISTA, COM DUPLA CAMADA ADESIVA OU COMPOSTA POR 3 HIDROCOLÓIDES(GELATINA PECTINA E CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA), COM DIÂMETRO RECORTÁVEL INICIAL DE ATÉ 20 MM E RECORTE FINAL DE 65 A 70 MM, COM OU SEM ADESIVO MICROPOROSO, COM PRESILHA MOLDÁVEL E SEGURA OU VELCRO . PRODUTO COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DE SAÚDE COM PROCEDÊNCIA, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E DATA DE FABRICAÇÃO.	1400	un
4	Mat.	91326	PASTA PROTETORA DA PELE CONSTITUÍDA POR GELATINA, PECTINA, CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA E POLIISOBUTILENO EM VEÍCULO ALCOÓLICO. PASTA PROTETORA MALEÁVEL PARA SELAR E NIVELAR AS IRREGULARIDADES DA PELE PERIESTOMA. TUBO COM 56,7G.	130	UN
5	Mat.	92680	BARREIRA EM CREME: CREME HIDROFÓBICO, COMPOSTO DE ÁGUA, OLIVATO CETEARÍLICO, OLIVATO SORBITANO, COPOLÍMERO DE ACRILATOS, FENOXIETANOL, ACIDO BENZOICO, ACIDO DEHIDROACÉTICO, PROMOVE BARREIRA CONTRA EFLUENTES INTESTINAIS, URINA E EXSUDATO, RECUPERAÇÃO DA PELE IRRITADA E RESSECADA. FRASCO 60ML.	720	UN
6	Mat.	92682	CINTO ELÁSTICO AJUSTÁVEL OPACO PARA BOLSA DE ESTOMIA COMPOSTO DE POLIAMIDA, POLIURETANO E POLIÉSTER.	300	UN
7	Mat.	92685	PLACA PROTETORA: ADESIVO FLEXÍVEL, ELÁSTICO E MACIO COMPOSTO DE DIÓXIDO DE TITÂNIO, CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA (CMC), ESTIRENOISOPRENO-ESTIRENO (SIS) E FILME DE POLIURETANO. ALTA COESÃO EVITA RESÍDUOS NA PELE PARA RETIRAR. UMA COBERTURA ALONGÁVEL OFERECE ALTA CAPACIDADE DE FLEXIBILIDADE E ELASTICIDADE. MEDINDO 15X15CM.	50	UN

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



8	Mat.	95663	BOLSA, PLANA, ADULTO, PARA UROSTOMIA, SISTEMA DE 02 PEÇAS, CONFECCIONADA COM PLÁSTICO MACIO, ANTIDODOR, OPACO OU TRANSPARENTE, COM TELA PROTETORA DE PELE, HIPOALÉRGICA, DE FORMATO ANATÔMICO, COM VÁLVULA ANTI-REFLUXO E TORNEIRA PARA DRENAGEM ACOPLADA, COM PLACA FLEXÍVEL COM BARREIRA PROTETORA PERIESTOMAL COMPOSTA POR RESINA SINTÉTICA OU MISTA COM DUPLA CAMADA ADESIVA OU COMPOSTA POR 3 HIDROCOLÓIDES (GELATINA PECTINA E CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA), RECORTÁVEL, COM DIÂMETRO INICIAL DE RECORTE ATÉ 15 MM E RECORTE FINAL DE 55 OU 57MM, COM OU SEM ADESIVO MICROPOROSO. EMBALAGEM, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E DATA DE FABRICAÇÃO, COM PROCEDÊNCIA E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	250	UN
9	Mat.	95664	BOLSA, PLANA, ADULTO, PARA UROSTOMIA, SISTEMA DE 02 PEÇAS, CONFECCIONADA COM PLÁSTICO MACIO, ANTIDODOR, OPACO OU TRANSPARENTE, COM TELA PROTETORA DE PELE, HIPOALERGENICA, DE FORMATO ANATÔMICO, COM VÁLVULA ANTI-REFLUXO E TORNEIRA PARA DRENAGEM ACOPLADA, COM PLACA FLEXÍVEL, COM OU SEM ADESIVO MICROPOROSO, COM BARREIRA PROTETORA PERIESTOMAL COMPOSTA POR RESINA SINTÉTICA OU MISTA COM DUPLA CAMADA ADESIVA OU COMPOSTA POR 3 HIDROCOLÓIDES (GELATINA PECTINA E CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA), RECORTÁVEL, COM DIÂMETRO INICIAL ATÉ 15 MM E FLANGE FINAL DE 35 A 40MM, COM OU SEM ADESIVO MICROPOROSO, PRODUTO COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE COM DADOS DE PROCEDÊNCIA, IDENTIFICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E DATA DE FABRICAÇÃO.	100	UN
10	Mat.	95665	COLETOR DE UMA PEÇA PARA COLO/ILEOSTOMIA, DRENÁVEL, PLACA ADESIVA PROTETORA DE PELE COMPOSTA POR CARBOXIMETILCELULOSE, PECTINA, POLÍMEROS ELASTOMÉRICOS, REFORÇADA COM UMA BORDA ADESIVA DE ACRÍLICO, RECORTÁVEL DE 19-64 MM. PLÁSTICO ANTIDODOR OPACO/TRANSPARENTE, FILTRO DE CARVÃO ATIVADO EMBUTIDO PARA CONTROLE DE ODOR E GASES, COM UMA PELÍCULA INTERNA DE PROTEÇÃO, ACOMPANHADO DE ADESIVOS PARA PROTEÇÃO DO MESMO QUANDO DO CONTATO COM A ÁGUA. POSSUI FECHO DE INTERTRAVAMENTO INTEGRADO POR CONECTORES PLÁSTICOS	5250	UN
11	Mat.	95666	BOLSA, CONVEXA, ADULTO, PARA COLOSTOMIA/ILEOSTOMIA, COM DUAS (02) PEÇAS, DRENÁVEL, COM OU SEM FILTRO DE CARVÃO ATIVADO, OPACA OU TRANSPARENTE, COM TELA PROTETORA PERIESTOMAL COMPOSTA POR RESINA SINTÉTICA OU MISTA COM DUPLA CAMADA ADESIVA OU COMPOSTA POR 3 HIDROCOLÓIDES (GELATINA, PECTINA E CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA), COM DIÂMETRO INICIAL DE RECORTE ATÉ 15 MM E RECORTE FINAL DE 40 A 45 MM, COM OU SEM ADESIVO MICROPOROSO.	780	UN
12	Mat.	95667	BOLSA, PLANA, FECHADA, ADULTO, PARA COLOSTOMIA/ILEOSTOMIA, SISTEMA DE PEÇA ÚNICA, COM FILTRO DE CARVÃO ATIVADO, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO MACIO, ANTIDODOR, OPACA, COM TELA PROTETORA PERIESTOMAL COMPOSTA POR RESINA SINTÉTICA OU MISTA COMPOSTA POR EVA (ETIL VINIL ACETATO OU ACETATO DE VINILETILENO) E PVDC (DICLORETO DE POLIVINILA OU CLORETO DE POLIVINILIDENO), RECORTÁVEL, COM DIAMETRO INICIAL DE 10 MM OU 19MM E FINAL DE 50 OU 70 MM, COM OU SEM ADESIVO MICROPOROSO. ARTIGO MÉDICO-HOSPITALAR COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, COM PROCEDÊNCIA, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E DATA DE FABRICAÇÃO.	50	UN
13	Mat.	95668	BOLSA COLETORA 1 PEÇA PLACA CONVEXA DRENÁVEL PARA UROSTOMIA. COM FLANGE. COM VÁLVULA ANTI-	780	UN

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



			REFLUXO E TORNEIRA PARA DRENAGEM EM PLÁSTICO TRANSPARENTE CONFECCIONADA COM 3 PELÍCULAS PLÁSTICAS (A EXTERNA É UMA TELA PROTETORA PERFURADA E NÃO ADERENTE) Nº 45 MM E 55MM.		
14	Mat.	95669	BOLSA CONVEXA, ADULTO PARA UROSTOMIA, SISTEMA 2 PEÇAS, CONFECCIONADA COM PLÁSTICO MACIO. ANTIDODOR, OPACO OU TRANSPARENTE, COM TELA PROTETORA DE PELE HIPOALÉRGICA DE FORMATO ANATÔMICO, COM VÁLVULA ANTI-REFLUXO E TORNEIRA PARA DRENAGEM ACOPLADA, COM PLACA FLEXÍVEL COM BARREIRA PROTETORA PERIESTOMAL COMPOSTA POR RESINA SINTÉTICA OU MISTA COM DUPLA CAMADA ADESIVA E COMPOSTA POR 3 HIDROCOLÓIDES (GELATINA PECTINA E CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA) RECORTAVEL, COM RECORTE FINAL DE 55 OU 57 MM, COM OU SEM ADESIVO MICROPOROSO. EMBALAGEM, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E DATA DE FABRICAÇÃO, COM PROCEDENCIA E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAÚDE.	90	UN
15	Mat.	95670	BOLSA CONVEXA, ADULTO PARA UROSTOMIA, SISTEMA 2 PEÇAS, CONFECCIONADA COM PLÁSTICO MACIO. ANTIDODOR, OPACO OU TRANSPARENTE, COM TELA PROTETORA DE PELE HIPOALÉRGICA DE FORMATO ANATÔMICO, COM VÁLVULA ANTI-REFLUXO E TORNEIRA PARA DRENAGEM ACOPLADA, COM PLACA FLEXÍVEL COM BARREIRA PROTETORA PERIESTOMAL COMPOSTA POR RESINA SINTÉTICA OU MISTA COM DUPLA CAMADA ADESIVA E COMPOSTA POR 3 HIDROCOLÓIDES (GELATINA PECTINA E CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA) RECORTAVEL, COM FLANGE FINAL DE 35 A 45MM, COM OU SEM ADESIVO MICROPOROSO. PRODUTO COM REGISTRO NO MINISTERIO DA SAÚDE COM DADOS DE PROCEDENCIA, IDENTIFICAÇÃO PRAZO DE VALIDADE E DATA DE FABRICAÇÃO.	90	UN
16	Mat.	95671	BOLSA COM CONVEXIDADE SUAVE OU MODERADA, ADULTO, PARA COLOSTOMIA/ILEOSTOMIA, COM DUAS (02) PEÇAS, DRENÁVEL, COM OU SEM FILTRO DE CARVÃO ATIVADO, OPACA OU TRANSPARENTE, COM TELA PROTETORA PERIESTOMAL COMPOSTA POR RESINA SINTÉTICA OU MISTA COM DUPLA CAMADA ADESIVA OU COMPOSTA POR 3 HIDROCOLÓIDES (GELATINA, PECTINA E CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA, COM RECORTE FINAL DE 40 A 60MM, COM OU SEM ADESIVO MICROPOROSO.	700	UN
17	Mat.	95672	COLETOR DE UMA PEÇA PARA COLO/ILEOSTOMIA, DRENÁVEL, PLACA COM CONVEXIDADE SUAVE MODERADA, ADESIVA PROTETORA DE PELE COMPOSTA POR CARBOXIMETILCELULOSE, PECTINA, POLIMEROS ELASTOMÉRICOS, REFORÇADA COM UMA BORDA ADESIVA DE ACRÍLICO, RECORTÁVEL DE MEDIDAS APROXIMADAS DE 15MM ATÉ 45 MM. PLÁSTICO ANTIDODOR OPACO/TRANSPARENTE, FILTRO DE CARVÃO ATIVADO EMBUTIDO PARA CONTROLE DE ODOR E GASES, COM UMA PELÍCULA INTERNA DE PROTEÇÃO, ACOMPANHADO DE ADESIVOS PARA PROTEÇÃO DO MESMO QUANDO EM CONTATO COM A ÁGUA. POSSUI FECHO DE INTERTRAVAMENTO INTEGRADO POR CONECTORES PLÁSTICOS.	500	UN
18	Mat.	95673	COLETOR DE UMA PEÇA PARA COLO/ILEOSTOMIA, DRENÁVEL, PLACA COM CONVEXIDADE SUAVE MODERADA, ADESIVA PROTETORA DE PELE COMPOSTA POR CARBOXIMETILCELULOSE, PECTINA, POLIMEROS ELASTOMÉRICOS, REFORÇADA COM UMA BORDA ADESIVA DE ACRÍLICO, RECORTÁVEL DE MEDIDAS APROXIMADAS DE 15 MM ATÉ 60 MM. PLÁSTICO ANTIDODOR OPACO/TRANSPARENTE, FILTRO DE CARVÃO ATIVADO EMBUTIDO PARA CONTROLE DE ODOR E GASES COM UMA PELÍCULA INTERNA DE PROTEÇÃO, ACOMPANHADO DE ADESIVOS PARA PROTEÇÃO DO MESMO QUANDO DO CONTATO COM A ÁGUA. POSSUI FECHO DE INTERTRAVAMENTO INTEGRADO POR CONECTORES PLÁSTICOS.	500	UN

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



19	Mat.	95674	COLETOR DE UMA PEÇA TAMANHO REDUZIDO, PERFIL PEDIÁTRICO, PARA COLO/ILEOSTOMIA, DRENÁVEL, PLACA ADESIVA PLANA RECORTÁVEL PROTETORA DE PELE COMPOSTA POR CARBOXIMETILCELULOSE, PECTINA, POLÍMEROS ELASTOMÉRICOS, REFORÇADA COM UMA BORDA ADESIVA DE ACRÍLICO, RECORTÁVEL DE MEDIDAS APROXIMADAS DE 10 MM ATÉ 35 MM. PLÁSTICO ANTIDODOR OPACO/TRANSPARENTE, FILTRO DE CARVÃO ATIVADO EMBUTIDO PARA CONTROLE DE ODOR E GASES, COM UMA PELÍCULA INTERNA DE PROTEÇÃO, ACOMPANHADO DE ADESIVOS PARA PROTEÇÃO DO MESMO QUANDO DO CONTATO COM A ÁGUA. POSSUI FECHO DE INTERTRAVAMENTO INTEGRADO POR CONECTORES PLÁSTICOS.	150	UN
20	Mat.	95675	BOLSA DE PERNA COLETORA DE URINA: BOLSA COLETORA DE URINA, TRANSPARENTE, NÃO-ESTÉRIL, EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA), GRADUADA, COM CAPACIDADE DE 500 ML. POSSUI TUBO EXTENSOR DE MATERIAL POLIMÉRICO MACIO DOBRÁVEL, COMPOSTO DE PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COM 45 CM DE COMPRIMENTO, VÁLVULA ANTIRREFLEXO E VÁLVULA DE DRENAGEM COMPOSTAS POR PVC (POLIVINILA). PARTE POSTERIOR DA BOLSA REVESTIDA COM UMA CAMADA DE TECIDO NÃO TRAMADO SUAVE QUE FICA EM CONTATO COM A PELE. FIXA-SE POR MEIO DE FITA REAJUSTÁVEL DE VELCRO	80	UN

Objeto do Processo: Aquisição, por Registro de Preços, de Bolsas de Ostomia e Adjuvantes para suprir as necessidades dos usuários cadastrados e acompanhados pelo Núcleo de Prevenção e Reabilitação Física de Jequié - NUPREJ, por um período de 12 (doze) meses.

Solicitações de Despesa que compoem o processo:

TR	SD	Secretaria	REDUZIDO	PROJ. / ATIVIDADE	DESPESA	FONTE
27		SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE				

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ANEXO V – MODELO ILUSTRATIVO DE PROPOSTA ECONÔMICA PADRÃO (REALINHADA)
CONFORME ESPECIFICAÇÕES E DISPOSIÇÃO DOS ITENS NO PORTAL www.licitacoes-e.com.br.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico (SRP)	Número: 011/2022
--	----------------------------

- Razão Social da Empresa: _____
- CNPJ nº: _____ I. Estadual: _____ I. Municipal: _____
- Endereço: _____
- Telefone: (XX) _____ Fax: (xx) _____ E-mail: _____
- Validade da Proposta: 120 (cento e vinte) dias.
- Prazo pagto: cfe Edital - Banco: _____ Ag.: _____ C/C: _____
- Representante da Empresa: _____
- Cargo: _____ RG: _____ CPF: _____
- A Unidade da Federação na qual será emitida a Nota Fiscal é _____
- Apresentamos nossa Proposta para Registro de Preços dos materiais, (menor preço por ITEM) na forma de Pregão Eletrônico (SRP), referente ao objeto do PE nº. _____/2022,**

item	Descrição de todos os itens do ITEM	Marca	Quant.	Und.	Vlr. Unit.	Vlr. Tot

Declarações que devem constar na proposta:

- No preço estão contidos todos os custos e despesas diretas e indiretas, tributos incidentes, encargos sociais, previdenciários, trabalhistas e comerciais, taxa de administração e lucro, materiais e mão-de-obra a serem empregados, seguros, fretes, rotulagem, embalagens e quaisquer outros necessários ao fiel e integral cumprimento do objeto deste Contrato e seus Anexos.
- Declaramos que tomamos conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação e que atendemos a todas as condições do Edital.
- A empresa deverá anexar proposta inicial escrita ao portal licitacoes-e.com.br, (arquivos nas extensões permitidas pelo sistema) cotando todos os itens do item. A proposta inicial escrita em campo próprio do sistema, não deverá conter dados que identifiquem o licitante. Deverá ser descrito em campo próprio do sistema, especificação completa e detalhada do produto, contemplando todas as características necessárias, não serão aceitas ausência de características do produto, sob pena de desclassificação.
- Marca e modelo dos materiais apresentados.

UF, ____ de _____ de 2022.

Assinatura do Representante Legal – Carimbo CNPJ



Não serão aceitas declarações manuscritas, tampouco aquelas preenchidas em formulário com timbre da PMJ. As mesmas deverão ser confeccionadas preferencialmente em papel timbrado da empresa licitante

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ANEXO VI - MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com efeito de TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO – SRPNº/2022
PROCESSO LICITATORIO ADMINISTRATIVO Nº .../2022

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/2022

....., com endereço à,
CNPJ/MF Sob o através do seu representante legal,
R.G. nº., CPF nº., conforme instrumento em anexo, vem pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, firmada com a Prefeitura Municipal de JEQUIÉ, neste ato representado Prefeito Municipal, obrigar-se ao quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1 Aquisição por registro de preços de bolsas de ostomia e adjuvantes para suprir as necessidades dos usuários cadastrados e acompanhados pelo Núcleo de Prevenção e Reabilitação Física de Jequié – NUPREJ, por um período de 12 meses.
- 1.2 Os preços da PROPONENTE constante desta Ata de registro de preços ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento e do Contrato que venha a ser firmado entre a PROPONENTE e a Administração.
- 1.3 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1 O valor da presente Ata de registro de preços é R\$ (.....), constantes da proposta de preços apresentada no Pregão Eletrônico SRP nº/2022, que é parte integrante deste instrumento, independente de transcrição, fixo e irrevogável, inclusive todos os custos e despesas decorrentes de transporte, seguros, impostos e taxas de qualquer natureza. Valor dos itens: (planilha de preços com os respectivos valores).

PLANILHA DE DESCRIÇÕES

- 2.2 Nas hipóteses previstas no art. 65, inciso II, alínea “d” da lei 8.666/93, o órgão gerenciador poderá promover o equilíbrio econômico – financeiro do contrato, mediante processo fundamentado e aceito pela Administração. O pagamento será mensal, após o 10º dia do mês subsequente ao fornecimento, no valor correspondente ao quantitativo comprovadamente entregue. A licitante vencedora apresentará nota fiscal referente ao material fornecido acompanhado das Certidões Negativas de Débito junto ao FGTS, Município, Estadual, Justiça do Trabalho e Certidão Conjunta de Débitos relativo a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Receita Federal (válidas e regulares) a CONTRATANTE, que encaminhará ao Setor de pagamento, toda a documentação necessária ao seu pagamento.
- 2.3 Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da contratada o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas foram cumpridas.
- 2.4 O faturamento correspondente ao objeto contratado deverá ser apresentado pelo fornecedor, através de Nota Fiscal, em duas vias, após assinatura do Contrato e recebimento da Nota de Empenho.
- 2.5 A entrega dos bens, será efetuada parceladamente de acordo com as solicitações feitas pela Prefeitura e deverá ser executado no Município de Jequié.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



CLÁUSULA TERCEIRA – VALIDADE

3.1. Esta Ata de Registro de preços tem validade até 12 meses, a contar da data de sua assinatura, conforme art. 15 da lei nº. 8.666/93, e decreto nº. 7.892/2013.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA PROPONENTE

4.1 Cumprir, integralmente, sob pena de cancelamento da presente Ata de registro de preços todas as cláusulas constantes dos contratos por ventura firmados.

4.2 Cumprir a presente Ata de Registro de Preços, nos termos aqui dispostos, sem prejuízo da cobrança da multa correspondente ao período total do atraso.

CLÁUSULA QUINTA – INCIDÊNCIAS FISCAIS

5.1 Os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais) que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da presente Ata, serão de exclusiva responsabilidade do contribuinte, assim definido nas Normas tributárias.

5.2 A PROPONENTE declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre a compra de matéria, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nesta avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

CLÁUSULA SEXTA – DO CONTRATO

6.1 Para cada fornecimento será assinado um contrato ou documento equivalente entre a licitante que tenha firmado a Ata de Registro de Preços e o titular do órgão ou entidade compradora, com a emissão da respectiva Nota de Empenho.

6.2 A adjudicatária será convocada para assinatura do contrato no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do envio da convocação.

6.3 O não atendimento no prazo previsto no subitem 6.2 ou a recusa em assinar o contrato pela Adjudicatária, implicará das sanções previstas nesta Ata e no Edital.

CLÁUSULA SÉTIMA – REVISÃO DE PREÇOS

7.1 Os preços deverão ser revistos por solicitação expressa da CONTRATADA/detentora do Registro de Preços, somente para que seja mantido o equilíbrio econômico – financeiro do contrato.

7.2 A cada pedido de revisão de preço deverá a contratada comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada à época da elaboração da proposta, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

7.3 A critério da Administração, poderá ser exigido da Contratada lista de preços expedidas pelos fabricantes, que conterão, obrigatoriamente, a data de início da sua vigência e numeração seqüencial, para instrução de pedidos de revisão de preços.

7.4 Na análise do pedido de revisão, entre outros critérios, o órgão gerenciador adotará para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas do reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria ou por instituto de pesquisa, utilizando-se, também, de índices setoriais e outros adotados pelo Governo Federal, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 15 (quinze) dias.

7.5 É vedado à Contratada interromper o fornecimento enquanto aguarda o tramite do processo de revisão de preços, estando neste caso, sujeita às sanções legais.

7.6 Quando, através de pesquisa ou impugnação de terceiros, a Administração verificar que o valor registrado está acima dos preços praticados no mercado, convocará a PROPONENTE, através de

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



correspondência oficial, para adequar os preços registrados aqueles oficialmente, reconhecido pelo órgão gerenciador, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da notificação.

7.7 Na hipótese da PROPONENTE não efetuar a adequação dos preços de mercado, o órgão gerenciador, a seu critério poderá cancelar parcial ou totalmente a Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA OITAVA – SANÇÕES

8.1 Poderão ser aplicadas pela Administração à adjudicatária, as sanções previstas no art. 7º da lei 10.520/02 e art. 87 da Lei nº. 8666/93.

CLÁUSULA NONA – CANCELAMENTO E ALTERAÇÃO DA ATA

9.1 O órgão gerenciador poderá, desde que conveniente aos interesses administrativos, cancelar esta ATA, sem que com isso, o Fornecedor tenha direito a interpor recursos ou a indenizações.

9.1 O cancelamento parcial ou total de itens registrados far-se-á sempre a critério do órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

10.1 Fica eleito o foro da Cidade de Jequié/BA, como o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Jequié, _____ de _____ de 2022.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
CONTRATANTE

MARLON PEREIRA DOS SANTOS
CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CNPJ.:XXXXXXXXXXXXXXXX
FORNECEDOR/PROponente

Prefeitura Municipal de Jequié

Pregão Eletrônico



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2022
PROCESSO LICITATORIO ADMINISTRATIVO Nº 159/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2022

CENTRAL PNEUS COMERCIO E IMPORTADORA DE PNEUS LTDA, com endereço à **Avenida Ibicaraí, Nº 3481, Nova Itabuna, Itabuna-BA, CEP: 45.611-000**, CNPJ/MF Sob o **24.159.462/0001-14** através do seu representante legal, **DEBORA SANTOS SILVA BONFIM**, R.G. nº. **829757369** CPF nº. **000.217.715-37**, conforme instrumento em anexo, vem pela presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, firmada com a **Prefeitura Municipal de JEQUIÉ**, neste ato representado **Prefeito Municipal**, obrigar-se ao quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1 Registro visando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES PARA PNEUS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ-BA E DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
- 1.2 Os preços da PROPONENTE constante desta Ata de registro de preços ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento e do Contrato que venha a ser firmado entre a PROPONENTE e a Administração.
- 1.3 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1 O valor da presente Ata de registro de preços é **R\$ 8.644,00 (oito mil e seiscentos e quarenta e quatro reais)**, constantes da proposta de preços apresentada no Pregão Eletrônico SRP nº 035/2022, que é parte integrante deste instrumento, independente de transcrição, fixo e irrevogável, incluso todos os custos e despesas decorrentes de transporte, seguros, impostos e taxas de qualquer natureza. Valor dos itens:

LOTE: LOTE 33 - PNEU 80/90/21

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	MAGGION	4	UN	PNEU 80/90/21	266,00	1.064,00
TOTAL DO LOTE						1.064,00

LOTE: LOTE 35 - CÂMARA DE AR PARA PNEU 1400/24

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	QBOM	20	UN	CÂMARA DE AR PARA PNEU 1400/24	295,00	5.900,00
TOTAL DO LOTE						5.900,00

LOTE: LOTE 48 - PROTETOR PARA PNEU 275/80/22,5

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	TOP TEC	20	UN	PROTETOR PARA PNEU 275/80/22,5	84,00	1.680,00
TOTAL DO LOTE						1.680,00

2.2 Nas hipóteses previstas no art. 65, inciso II, alínea “d” da lei 8.666/93, o órgão gerenciador poderá promover o equilíbrio econômico – financeiro do contrato, mediante processo fundamentado e aceito pela Administração. O pagamento será efetuado mensalmente após o 30º dia do mês subsequente ao fornecimento, no valor correspondente ao quantitativo comprovadamente entregue. A licitante

1

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

vencedora apresentará nota fiscal referente ao fornecimento realizado a CONTRATANTE, que encaminhará ao Setor de pagamento, toda a documentação necessária ao seu pagamento.

2.3 Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da contratada o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas foram cumpridas.

2.4 O faturamento correspondente ao objeto contratado deverá ser apresentado pelo fornecedor, através de Nota Fiscal, em duas vias, após assinatura do Contrato e recebimento da Nota de Empenho.

2.5 A entrega do objeto, deverá ser feita em até 20 (Vinte) dias após recebimento da ordem de fornecimento pela empresa.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORCECIMENTO DOS MATERIAIS

3.1 A empresa vencedora fornecerá os materiais licitados ao CONTRATANTE, livre de quaisquer ônus ou encargo, no prazo máximo determinado pelo edital, contados a partir da emissão da ordem de serviços.

CLÁUSULA QUARTA – VALIDADE

4.1 Esta Ata de Registro de preços tem validade de 12 meses, a contar da data de sua assinatura, conforme art. 15 da lei nº. 8.666/93, e decreto nº. 7892/2013.

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA PROPONENTE

5.1 Cumprir, integralmente, sob pena de cancelamento da presente Ata de registro de preços todas as cláusulas constantes dos contratos por ventura firmados.

5.2 Cumprir a presente Ata de Registro de Preços, nos termos aqui dispostos, sem prejuízo da cobrança da multa correspondente ao período total do atraso.

CLÁUSULA SEXTA – INCIDÊNCIAS FISCAIS

6.1 Os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais) que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da presente Ata, serão de exclusiva responsabilidade do contribuinte, assim definido nas Normas tributárias.

6.2 A PROPONENTE declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre a compra de matéria, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nesta avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

CLÁUSULA SÉTIMA – REVISÃO DE PREÇOS

8.1. Fica vedada a revisão dos preços estabelecidos na ata, observando-se as disposições legais acerca da matéria.

CLÁUSULA OITAVA – SANÇÕES

9.1 Poderão ser aplicadas pela Administração à adjudicatária, as sanções previstas no art. 7º da lei 10.520/02, art. 87 da Lei nº. 8666/93 e na legislação aplicável à espécie.

CLÁUSULA NONA – CANCELAMENTO E ALTERAÇÃO DA ATA

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

10.1 O órgão gerenciador poderá, desde que conveniente aos interesses administrativos, cancelar esta ATA, sem que com isso, o fornecedor tenha direito a interpor recursos ou a indenizações.

10.2 O cancelamento parcial ou total de itens registrados far-se-á sempre a critério do órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

12.4. Fica eleito o foro da Cidade de Jequié/BA, como o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Jequié, 18 de maio de 2022, Contratante: ZENILDO BRANDÃO SANTANA, Prefeito Municipal. Fornecedor: CENTRAL PNEUS COMERCIO E IMPORTADORA DE PNEUS LTDA, CNPJ: 24.159.462/0001-14.

(Versão publicação, documento original encontra-se assinado nos autos do processo).

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2022
PROCESSO LICITATORIO ADMINISTRATIVO Nº 159/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 109/2022

LUKAUTO COMERCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA EPP, com endereço à **Rua Luiz Gallieri, Nº 184, Casa 1, Cond Modelo III Cdras, Uberada, Curitiba-PR, CEP: 88.031-015**, CNPJ/MF Sob o **13.545.473/0001-16** através do seu representante legal, **KAUE MUNIZ DO AMARAL**, R.G. nº. **101174441** CPF nº. **074.127.859-66**, conforme instrumento em anexo, vem pela presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, firmada com a **Prefeitura Municipal de JEQUIÉ**, neste ato representado **Prefeito Municipal**, obrigar-se ao quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Registro visando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES PARA PNEUS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ-BA E DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

1.2 Os preços da PROPONENTE constante desta Ata de registro de preços ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento e do Contrato que venha a ser firmado entre a PROPONENTE e a Administração.

1.3 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1 O valor da presente Ata de registro de preços é **R\$ 111.729,68 (cento e onze mil, setecentos e vinte e nove reais e sessenta e oito centavos)**, constantes da proposta de preços apresentada no Pregão Eletrônico SRP nº 035/2022, que é parte integrante deste instrumento, independente de transcrição, fixo e irrevogável, inclusive todos os custos e despesas decorrentes de transporte, seguros, impostos e taxas de qualquer natureza. Valor dos itens:

LOTE: LOTE 4 - PNEU 19,5 X 24 - 16 LONAS

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	LOADMAX R4	2	UN	PNEU 19,5 X 24 - 16 LONAS	6.199,71	12.399,42
TOTAL DO LOTE						12.399,42

LOTE: LOTE 5 - PNEU 12/16,5 - 16 LONAS

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	FORERUNNER SKS-1	4	UN	PNEU 12/16,5 - 16 LONAS	1.744,89	6.979,56
TOTAL DO LOTE						6.979,56

LOTE: LOTE 6 - PNEU 10 X 16,5 - 16 LONAS

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	FORERUNNER SKS-1	12	UN	PNEU 10 X 16,5 - 16 LONAS	1.483,31	17.799,72
TOTAL DO LOTE						17.799,72

LOTE: LOTE 7 - PNEU 7,5/16 LISO

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	CENTELLA	30	UN	PNEU 7,5/16 LISO	929,96	27.898,80

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	CR100					
TOTAL DO LOTE						27.898,80

LOTE: LOTE 14 - PNEU 175/70/13

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	CORDIANT SPORT	18	UN	PNEU 175/70/13	405,51	7.299,18
TOTAL DO LOTE						7.299,18

LOTE: LOTE 23 - PNEU 205/75/16

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	XBRI CARGO PLUS	8	UN	PNEU 205/75/16	862,48	6.899,84
TOTAL DO LOTE						6.899,84

LOTE: LOTE 24 - PNEU 215/75/16

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	XBRI CARGO PLUS	8	UN	PNEU 215/75/16	1.123,65	8.989,20
TOTAL DO LOTE						8.989,20

LOTE: LOTE 31 - PNEU 80/100/18

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	TECHNIC SPEED	4	UN	PNEU 80/100/18	224,89	899,56
TOTAL DO LOTE						899,56

LOTE: LOTE 32 - PNEU 90/90/18

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	TECHNIC TIGER	12	UN	PNEU 90/90/18	191,66	2.299,92
TOTAL DO LOTE						2.299,92

LOTE: LOTE 34 - PNEU 120/80/18

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	TECHNIC TEC	4	UN	PNEU 120/80/18	310,89	1.243,56
TOTAL DO LOTE						1.243,56

LOTE: LOTE 39 - CÂMARA DE AR PARA PNEU 12/16,5

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	TORTUGA	6	UN	CÂMARA DE AR PARA PNEU 12/16,5	216,61	1.299,66
TOTAL DO LOTE						1.299,66

LOTE: LOTE 40 - PROTETOR PARA PNEU 12/16,5

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	SBN	6	UN	PROTETOR PARA PNEU 12/16,5	170,67	1.024,02
TOTAL DO LOTE						1.024,02

LOTE: LOTE 41 - CÂMARA DE AR PARA PNEU 12,5/80/18

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	TORTUGA	6	UN	CÂMARA DE AR PARA PNEU 12,5/80/18	166,66	999,96
TOTAL DO LOTE						999,96

LOTE: LOTE 42 - PROTETOR PARA PNEU 12,5/80/18

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	ABC VALADARES	6	UN	PROTETOR PARA PNEU 12,5/80/18	116,58	699,48
TOTAL DO LOTE						699,48

LOTE: LOTE 44 - PROTETOR PARA PNEU 7,5/16

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	SBN	120	UN	PROTETOR PARA PNEU 7,5/16	41,66	4.999,20

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TOTAL DO LOTE						4.999,20
LOTE: LOTE 46 - PROTETOR PARA PNEU 1000/20						
ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	SBN	160	UN	PROTETOR PARA PNEU 1000/20	43,43	6.948,80
TOTAL DO LOTE						6.948,80
LOTE: LOTE 49 - CÂMARA DE AR PARA PNEU 10 X 16,5						
ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	TORTUGA	20	UN	CÂMARA DE AR PARA PNEU 10 X 16,5	152,49	3.049,80
TOTAL DO LOTE						3.049,80

2.2 Nas hipóteses previstas no art. 65, inciso II, alínea “d” da lei 8.666/93, o órgão gerenciador poderá promover o equilíbrio econômico – financeiro do contrato, mediante processo fundamentado e aceito pela Administração. O pagamento será efetuado mensalmente após o 30º dia do mês subsequente ao fornecimento, no valor correspondente ao quantitativo comprovadamente entregue. A licitante vencedora apresentará nota fiscal referente ao fornecimento realizado a CONTRATANTE, que encaminhará ao Setor de pagamento, toda a documentação necessária ao seu pagamento.

2.3 Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da contratada o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas foram cumpridas.

2.4 O faturamento correspondente ao objeto contratado deverá ser apresentado pelo fornecedor, através de Nota Fiscal, em duas vias, após assinatura do Contrato e recebimento da Nota de Empenho.

2.5 A entrega do objeto, deverá ser feita em até 20 (Vinte) dias após recebimento da ordem de fornecimento pela empresa.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORCECIMENTO DOS MATERIAIS

3.1 A empresa vencedora fornecerá os materiais licitados ao CONTRATANTE, livre de quaisquer ônus ou encargo, no prazo máximo determinado pelo edital, contados a partir da emissão da ordem de serviços.

CLÁUSULA QUARTA – VALIDADE

4.1 Esta Ata de Registro de preços tem validade de 12 meses, a contar da data de sua assinatura, conforme art. 15 da lei nº. 8.666/93, e decreto nº. 7892/2013.

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA PROPONENTE

5.1 Cumprir, integralmente, sob pena de cancelamento da presente Ata de registro de preços todas as cláusulas constantes dos contratos por ventura firmados.

5.2 Cumprir a presente Ata de Registro de Preços, nos termos aqui dispostos, sem prejuízo da cobrança da multa correspondente ao período total do atraso.

CLÁUSULA SEXTA – INCIDÊNCIAS FISCAIS

6.1 Os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais) que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da presente Ata, serão de exclusiva responsabilidade do contribuinte, assim definido nas Normas tributárias.

6.2 A PROPONENTE declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre a compra de matéria, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nesta

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

CLÁUSULA SÉTIMA – REVISÃO DE PREÇOS

8.1. Fica vedada a revisão dos preços estabelecidos na ata, observando-se as disposições legais acerca da matéria.

CLÁUSULA OITAVA – SANÇÕES

9.1 Poderão ser aplicadas pela Administração à adjudicatária, as sanções previstas no art. 7º da lei 10.520/02, art. 87 da Lei nº. 8666/93 e na legislação aplicável à espécie.

CLÁUSULA NONA – CANCELAMENTO E ALTERAÇÃO DA ATA

10.1 O órgão gerenciador poderá, desde que conveniente aos interesses administrativos, cancelar esta ATA, sem que com isso, o fornecedor tenha direito a interpor recursos ou a indenizações.

10.2 O cancelamento parcial ou total de itens registrados far-se-á sempre a critério do órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

12.4. Fica eleito o foro da Cidade de Jequié/BA, como o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Jequié, 18 de maio de 2022, Contratante: ZENILDO BRANDÃO SANTANA, Prefeito Municipal. Fornecedor: LUKAUTO COMERCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA EPP, CNPJ: 13.545.473/0001-16.

(Versão publicação, documento original encontra-se assinado nos autos do processo).

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2022
PROCESSO LICITATORIO ADMINISTRATIVO Nº 159/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 108/2022

M F COMERCIO E SERVIÇOS DE AUTOMOVEIS EIRELI, com endereço à **Travessa do Riachão, Nº 6, 1º andar, Travessa, Aramari-BA, CEP: 48.130-000, CNPJ/MF Sob o 11.198.963/0001-68** através do seu representante legal, **JOANÃ DE CERQUEIRA FARIAS**, R.G. nº. **223318752** CPF nº. **283.279.935-34**, conforme instrumento em anexo, vem pela presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, firmada com a **Prefeitura Municipal de JEQUIÉ**, neste ato representado **Prefeito Municipal**, obrigar-se ao quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1 Registro visando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES PARA PNEUS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ-BA E DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
- 1.2 Os preços da PROPONENTE constante desta Ata de registro de preços ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento e do Contrato que venha a ser firmado entre a PROPONENTE e a Administração.
- 1.3 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1 O valor da presente Ata de registro de preços é **R\$ 136.347,76 (cento e trinta e seis mil, trezentos e quarenta e sete reais e setenta e seis centavos)**, constantes da proposta de preços apresentada no Pregão Eletrônico SRP nº 035/2022, que é parte integrante deste instrumento, independente de transcrição, fixo e irrevogável, inclusive todos os custos e despesas decorrentes de transporte, seguros, impostos e taxas de qualquer natureza. Valor dos itens:

LOTE: LOTE 22 - PNEU 205/60/16

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	ITARO	8	UN	PNEU 205/60/16	500,00	4.000,00
TOTAL DO LOTE						4.000,00

LOTE: LOTE 26 - PNEU 265/65/17

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	SAMY	8	UN	PNEU 265/65/17	887,50	7.100,00
TOTAL DO LOTE						7.100,00

LOTE: LOTE 27 - PNEU 215/75/17,5

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	PIRELLI	130	UN	PNEU 215/75/17,5	876,92	113.999,60
TOTAL DO LOTE						113.999,60

LOTE: LOTE 36 - PROTETOR PARA PNEU 1400/24

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	WESTLAKE	20	UN	PROTETOR PARA PNEU 1400/24	94,50	1.890,00
TOTAL DO LOTE						1.890,00

LOTE: LOTE 43 - CÂMARA DE AR PARA PNEU 7,5/16

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	BARUM	120	UN	CÂMARA DE AR PARA PNEU 7,5/16	67,50	8.100,00
TOTAL DO LOTE						8.100,00

LOTE: LOTE 50 - CÂMARA DE AR PARA PNEU 19,5 X 24

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	SAMY	4	UN	CÂMARA DE AR PARA PNEU 19,5 X 24	314,54	1.258,16
TOTAL DO LOTE						1.258,16

2.2 Nas hipóteses previstas no art. 65, inciso II, alínea “d” da lei 8.666/93, o órgão gerenciador poderá promover o equilíbrio econômico – financeiro do contrato, mediante processo fundamentado e aceito pela Administração. O pagamento será efetuado mensalmente após o 30º dia do mês subsequente ao fornecimento, no valor correspondente ao quantitativo comprovadamente entregue. A licitante vencedora apresentará nota fiscal referente ao fornecimento realizado a CONTRATANTE, que encaminhará ao Setor de pagamento, toda a documentação necessária ao seu pagamento.

2.3 Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da contratada o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas foram cumpridas.

2.4 O faturamento correspondente ao objeto contratado deverá ser apresentado pelo fornecedor, através de Nota Fiscal, em duas vias, após assinatura do Contrato e recebimento da Nota de Empenho.

2.5 A entrega do objeto, deverá ser feita em até 20 (Vinte) dias após recebimento da ordem de fornecimento pela empresa.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORNECIMENTO DOS MATERIAIS

3.1 A empresa vencedora fornecerá os materiais licitados ao CONTRATANTE, livre de quaisquer ônus ou encargo, no prazo máximo determinado pelo edital, contados a partir da emissão da ordem de serviços.

CLÁUSULA QUARTA – VALIDADE

4.1 Esta Ata de Registro de preços tem validade de 12 meses, a contar da data de sua assinatura, conforme art. 15 da lei nº. 8.666/93, e decreto nº. 7892/2013.

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA PROPONENTE

5.1 Cumprir, integralmente, sob pena de cancelamento da presente Ata de registro de preços todas as cláusulas constantes dos contratos por ventura firmados.

5.2 Cumprir a presente Ata de Registro de Preços, nos termos aqui dispostos, sem prejuízo da cobrança da multa correspondente ao período total do atraso.

CLÁUSULA SEXTA – INCIDÊNCIAS FISCAIS

6.1 Os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais) que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da presente Ata, serão de exclusiva responsabilidade do contribuinte, assim definido nas Normas tributárias.

6.2 A PROPONENTE declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre a compra de matéria, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nesta avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA – REVISÃO DE PREÇOS

8.1. Fica vedada a revisão dos preços estabelecidos na ata, observando-se as disposições legais acerca da matéria.

CLÁUSULA OITAVA – SANÇÕES

9.1 Poderão ser aplicadas pela Administração à adjudicatária, as sanções previstas no art. 7º da lei 10.520/02, art. 87 da Lei nº. 8666/93 e na legislação aplicável à espécie.

CLÁUSULA NONA – CANCELAMENTO E ALTERAÇÃO DA ATA

10.1 O órgão gerenciador poderá, desde que conveniente aos interesses administrativos, cancelar esta ATA, sem que com isso, o fornecedor tenha direito a interpor recursos ou a indenizações.

10.2 O cancelamento parcial ou total de itens registrados far-se-á sempre a critério do órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

12.4. Fica eleito o foro da Cidade de Jequié/BA, como o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Jequié, 18 de maio de 2022, Contratante: ZENILDO BRANDÃO SANTANA, Prefeito Municipal. Fornecedor: M F COMERCIO E SERVIÇOS DE AUTOMOVEIS EIRELI, CNPJ: 11.198.963/0001-68.

(Versão publicação, documento original encontra-se assinado nos autos do processo).

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2022
PROCESSO LICITATORIO ADMINISTRATIVO Nº 159/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 110/2022

RICOM PNEUS LTDA, com endereço à **Av. Das Nações, Nº 156, Monte Castelo, Teixeira de Freitas-BA, CEP: 45.990-090**, CNPJ/MF Sob o **20.136.019/0004-10** através do seu representante legal, **MARIO AUGUSTO MACHADO SOARES**, R.G. nº. **934261** CPF nº. **316.369.341-53**, conforme instrumento em anexo, vem pela presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, firmada com a **Prefeitura Municipal de JEQUIÉ**, neste ato representado **Prefeito Municipal**, obrigar-se ao quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1 Registro visando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES PARA PNEUS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ-BA E DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
- 1.2 Os preços da PROPONENTE constante desta Ata de registro de preços ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento e do Contrato que venha a ser firmado entre a PROPONENTE e a Administração.
- 1.3 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1 O valor da presente Ata de registro de preços é **R\$ 95.800,00 (noventa e cinco mil e oitocentos reais)**, constantes da proposta de preços apresentada no Pregão Eletrônico SRP nº 035/2022, que é parte integrante deste instrumento, independente de transcrição, fixo e irrevogável, incluídos todos os custos e despesas decorrentes de transporte, seguros, impostos e taxas de qualquer natureza. Valor dos itens:

LOTE: LOTE 13 - PNEU 265/75/16 MISTO

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	GOODYEAR/ WRANGLER RT/S	100	UN	PNEU 265/75/16 MISTO	958,00	95.800,00
TOTAL DO LOTE						95.800,00

2.2 Nas hipóteses previstas no art. 65, inciso II, alínea “d” da lei 8.666/93, o órgão gerenciador poderá promover o equilíbrio econômico – financeiro do contrato, mediante processo fundamentado e aceito pela Administração. O pagamento será efetuado mensalmente após o 30º dia do mês subsequente ao fornecimento, no valor correspondente ao quantitativo comprovadamente entregue. A licitante vencedora apresentará nota fiscal referente ao fornecimento realizado a CONTRATANTE, que encaminhará ao Setor de pagamento, toda a documentação necessária ao seu pagamento.

2.3 Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da contratada o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas foram cumpridas.

2.4 O faturamento correspondente ao objeto contratado deverá ser apresentado pelo fornecedor, através de Nota Fiscal, em duas vias, após assinatura do Contrato e recebimento da Nota de Empenho.

2.5 A entrega do objeto, deverá ser feita em até 20 (Vinte) dias após recebimento da ordem de fornecimento pela empresa.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORCECIMENTO DOS MATERIAIS

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

3.1 A empresa vencedora fornecerá os materiais licitados ao CONTRATANTE, livre de quaisquer ônus ou encargo, no prazo máximo determinado pelo edital, contados a partir da emissão da ordem de serviços.

CLÁUSULA QUARTA – VALIDADE

4.1 Esta Ata de Registro de preços tem validade de 12 meses, a contar da data de sua assinatura, conforme art. 15 da lei nº. 8.666/93, e decreto nº. 7892/2013.

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA PROPONENTE

5.1 Cumprir, integralmente, sob pena de cancelamento da presente Ata de registro de preços todas as cláusulas constantes dos contratos por ventura firmados.

5.2 Cumprir a presente Ata de Registro de Preços, nos termos aqui dispostos, sem prejuízo da cobrança da multa correspondente ao período total do atraso.

CLÁUSULA SEXTA – INCIDÊNCIAS FISCAIS

6.1 Os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais) que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da presente Ata, serão de exclusiva responsabilidade do contribuinte, assim definido nas Normas tributárias.

6.2 A PROPONENTE declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre a compra de matéria, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nesta avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

CLÁUSULA SÉTIMA – REVISÃO DE PREÇOS

8.1. Fica vedada a revisão dos preços estabelecidos na ata, observando-se as disposições legais acerca da matéria.

CLÁUSULA OITAVA – SANÇÕES

9.1 Poderão ser aplicadas pela Administração à adjudicatária, as sanções previstas no art. 7º da lei 10.520/02, art. 87 da Lei nº. 8666/93 e na legislação aplicável à espécie.

CLÁUSULA NONA – CANCELAMENTO E ALTERAÇÃO DA ATA

10.1 O órgão gerenciador poderá, desde que conveniente aos interesses administrativos, cancelar esta ATA, sem que com isso, o fornecedor tenha direito a interpor recursos ou a indenizações.

10.2 O cancelamento parcial ou total de itens registrados far-se-á sempre a critério do órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

12.4. Fica eleito o foro da Cidade de Jequié/BA, como o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Jequié, 18 de maio de 2022, Contratante: ZENILDO BRANDÃO SANTANA, Prefeito Municipal.
Fornecedor: RICOM PNEUS LTDA, CNPJ: 20.136.019/0004-10.

(Versão publicação, documento original encontra-se assinado nos autos do processo).

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2022
PROCESSO LICITATORIO ADMINISTRATIVO Nº 159/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 111/2022

TRAMEP SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, com endereço à **Avenida Presidente Medici, S/N , Ent. De Jaguaquara, Jaguaquara – BA, Cep. 45.345-000**, CNPJ/MF Sob o **32.604.332/0001-71** através do seu representante legal, **GERMARIO OLIVEIRA BONFIM**, R.G. nº. **206885040** CPF nº. **347.292.085-87**, conforme instrumento em anexo, vem pela presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, firmada com a **Prefeitura Municipal de JEQUIÉ**, neste ato representado **Prefeito Municipal**, obrigar-se ao quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Registro visando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES PARA PNEUS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ-BA E DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

1.2 Os preços da PROPONENTE constante desta Ata de registro de preços ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento e do Contrato que venha a ser firmado entre a PROPONENTE e a Administração.

1.3 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1 O valor da presente Ata de registro de preços é **R\$ 655.498,84 (seiscentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e oito reais e oitenta e quatro centavos)**, constantes da proposta de preços apresentada no Pregão Eletrônico SRP nº 035/2022, que é parte integrante deste instrumento, independente de transcrição, fixo e irrevogável, inclusive todos os custos e despesas decorrentes de transporte, seguros, impostos e taxas de qualquer natureza. Valor dos itens:

LOTE: LOTE 1 - PNEU 17,5/25 - 16 LONAS

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	MRL	10	UN	PNEU 17,5/25 - 16 LONAS	4.900,00	49.000,00
TOTAL DO LOTE						49.000,00

LOTE: LOTE 2 - PNEU 1400/24 - 16 LONAS

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	MRL	14	UN	PNEU 1400/24 - 16 LONAS	4.264,28	59.699,92
TOTAL DO LOTE						59.699,92

LOTE: LOTE 3 - PNEU 12,5/80/18 - 16 LONAS

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	MRL	4	UN	PNEU 12,5/80/18 - 16 LONAS	2.275,00	9.100,00
TOTAL DO LOTE						9.100,00

LOTE: LOTE 8 - PNEU 7,5/16 BORRACHUDO

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	ANTEO	64	UN	PNEU 7,5/16 BORRACHUDO	945,31	60.499,84

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TOTAL DO LOTE						60.499,84
LOTE: LOTE 9 - PNEU 1000X20 LISO						
ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	ANTEO	110	UN	PNEU 1000X20 LISO	1.906,36	209.699,60
TOTAL DO LOTE						209.699,60
LOTE: LOTE 10 - PNEU 1000X20 BORRACHUDO						
ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	ANTEO	40	UN	PNEU 1000X20 BORRACHUDO	2.125,00	85.000,00
TOTAL DO LOTE						85.000,00
LOTE: LOTE 11 - PNEU 275/80/22,5						
ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	ANTEO	16	UN	PNEU 275/80/22,5	2.375,00	38.000,00
TOTAL DO LOTE						38.000,00
LOTE: LOTE 12 - PNEU 275/80/22,5 MISTO						
ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	TRAZZANO	10	UN	PNEU 275/80/22,5 MISTO	2.400,00	24.000,00
TOTAL DO LOTE						24.000,00
LOTE: LOTE 15 - PNEU 175/70/14						
ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	POLLO	46	UN	PNEU 175/70/14	432,60	19.899,60
TOTAL DO LOTE						19.899,60
LOTE: LOTE 16 - PNEU 175/65/14						
ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	WESTLAKE	10	UN	PNEU 175/65/14	400,00	4.000,00
TOTAL DO LOTE						4.000,00
LOTE: LOTE 17 - PNEU 185/70/14						
ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	WESTLAKE	10	UN	PNEU 185/70/14	450,00	4.500,00
TOTAL DO LOTE						4.500,00
LOTE: LOTE 18 - PNEU 185/60/15						
ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	WESTLAKE	10	UN	PNEU 185/60/15	410,00	4.100,00
TOTAL DO LOTE						4.100,00
LOTE: LOTE 19 - PNEU 185/65/15						
ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	WESTLAKE	16	UN	PNEU 185/65/15	418,75	6.700,00
TOTAL DO LOTE						6.700,00
LOTE: LOTE 20 - PNEU 205/60/15						
ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	WESTLAKE	8	UN	PNEU 205/60/15	525,00	4.200,00
TOTAL DO LOTE						4.200,00
LOTE: LOTE 21 - PNEU 205/70/15						
ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

001	WESTLAKE	16	UN	PNEU 205/70/15	493,75	7.900,00
TOTAL DO LOTE						7.900,00

LOTE: LOTE 25 - PNEU 225/75/16

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	WESTLAKE	32	UN	PNEU 225/75/16	843,75	27.000,00
TOTAL DO LOTE						27.000,00

LOTE: LOTE 28 - PNEU 235/75/17,5

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	WESTLAKE	10	UN	PNEU 235/75/17,5	990,00	9.900,00
TOTAL DO LOTE						9.900,00

LOTE: LOTE 29 - PNEU 90/90/19

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	PIRELLI	8	UN	PNEU 90/90/19	175,00	1.400,00
TOTAL DO LOTE						1.400,00

LOTE: LOTE 30 - PNEU 110/90/17

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	PIRELLI	8	UN	PNEU 110/90/17	225,00	1.800,00
TOTAL DO LOTE						1.800,00

LOTE: LOTE 37 - CÂMARA DE AR PARA PNEU 17,5/25

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	TORTUGA	12	UN	CÂMARA DE AR PARA PNEU 17,5/25	341,66	4.099,92
TOTAL DO LOTE						4.099,92

LOTE: LOTE 38 - PROTETOR PARA PNEU 17,5/25

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	CARRETEIRO	12	UN	PROTETOR PARA PNEU 17,5/25	133,33	1.599,96
TOTAL DO LOTE						1.599,96

LOTE: LOTE 45 - CÂMARA DE AR PARA PNEU 1000/20

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	TORTUGA	160	UN	CÂMARA DE AR PARA PNEU 1000/20	131,25	21.000,00
TOTAL DO LOTE						21.000,00

LOTE: LOTE 47 - CÂMARA DE AR PARA PNEU 275/80/22,5

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	TORTUGA	20	UN	CÂMARA DE AR PARA PNEU 275/80/22,5	120,00	2.400,00
TOTAL DO LOTE						2.400,00

2.2 Nas hipóteses previstas no art. 65, inciso II, alínea “d” da lei 8.666/93, o órgão gerenciador poderá promover o equilíbrio econômico – financeiro do contrato, mediante processo fundamentado e aceito pela Administração. O pagamento será efetuado mensalmente após o 30º dia do mês subsequente ao fornecimento, no valor correspondente ao quantitativo comprovadamente entregue. A licitante vencedora apresentará nota fiscal referente ao fornecimento realizado a CONTRATANTE, que encaminhará ao Setor de pagamento, toda a documentação necessária ao seu pagamento.

2.3 Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da contratada o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas foram cumpridas.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2.4 O faturamento correspondente ao objeto contratado deverá ser apresentado pelo fornecedor, através de Nota Fiscal, em duas vias, após assinatura do Contrato e recebimento da Nota de Empenho.

2.5 A entrega do objeto, deverá ser feita em até 20 (Vinte) dias após recebimento da ordem de fornecimento pela empresa.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORCECIMENTO DOS MATERIAIS

3.1 A empresa vencedora fornecerá os materiais licitados ao CONTRATANTE, livre de quaisquer ônus ou encargo, no prazo máximo determinado pelo edital, contados a partir da emissão da ordem de serviços.

CLÁUSULA QUARTA – VALIDADE

4.1 Esta Ata de Registro de preços tem validade de 12 meses, a contar da data de sua assinatura, conforme art. 15 da lei nº. 8.666/93, e decreto nº. 7892/2013.

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA PROPONENTE

5.1 Cumprir, integralmente, sob pena de cancelamento da presente Ata de registro de preços todas as cláusulas constantes dos contratos por ventura firmados.

5.2 Cumprir a presente Ata de Registro de Preços, nos termos aqui dispostos, sem prejuízo da cobrança da multa correspondente ao período total do atraso.

CLÁUSULA SEXTA – INCIDÊNCIAS FISCAIS

6.1 Os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais) que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da presente Ata, serão de exclusiva responsabilidade do contribuinte, assim definido nas Normas tributárias.

6.2 A PROPONENTE declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre a compra de matéria, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nesta avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

CLÁUSULA SÉTIMA – REVISÃO DE PREÇOS

8.1. Fica vedada a revisão dos preços estabelecidos na ata, observando-se as disposições legais acerca da matéria.

CLÁUSULA OITAVA – SANÇÕES

9.1 Poderão ser aplicadas pela Administração à adjudicatária, as sanções previstas no art. 7º da lei 10.520/02, art. 87 da Lei nº. 8666/93 e na legislação aplicável à espécie.

CLÁUSULA NONA – CANCELAMENTO E ALTERAÇÃO DA ATA

10.1 O órgão gerenciador poderá, desde que conveniente aos interesses administrativos, cancelar esta ATA, sem que com isso, o fornecedor tenha direito a interpor recursos ou a indenizações.

10.2 O cancelamento parcial ou total de itens registrados far-se-á sempre a critério do órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

12.4. Fica eleito o foro da Cidade de Jequié/BA, como o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Jequié, 18 de maio de 2022, Contratante: ZENILDO BRANDÃO SANTANA, Prefeito Municipal. Fornecedor: TRAMEP SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA , CNPJ: 32.604.332/0001-71.

(Versão publicação, documento original encontra-se assinado nos autos do processo).